



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.274

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.626, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural imaterial goiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Novena em Louvor a Nossa Senhora da Assunção, realizada, anualmente, no mês de agosto, no Município de Goiânia/GO, fica reconhecida como patrimônio cultural imaterial goiano.

Art. 2º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Novena em Louvor a Nossa Senhora da Assunção, realizada, anualmente, no mês de agosto, no Município de Goiânia/GO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 456540

LEI Nº 22.627, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Tributo ao Coração de Cristo Rei, realizado no Município de Goiânia/GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Tributo ao Coração de Cristo Rei, realizado, anualmente, na segunda quinzena de novembro, no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 456541

LEI Nº 22.628, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS - ADEGO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.968.079/0001-62, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 456589

LEI Nº 22.629, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada OLÍMPIO JAYME a Rodovia GO-230 no trecho que liga o Município de Vila Propício à Rodovia BR-414.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Protocolo 456590

LEI Nº 22.630, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a afixação da placa informativa que especifica nos órgãos da administração pública estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos da administração pública estadual direta e indireta afixarão em suas dependências, em local de fácil

visibilidade, placas que informem, nos termos do art. 3º-A da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, a prioridade na tramitação de processos administrativos em que figure como parte ou interessado:

- I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - pessoa com deficiência;
- III - pessoa portadora de moléstia grave.

Parágrafo único. As placas de que trata o *caput* terão dimensão mínima de 29x21 cm e apresentarão texto com legibilidade adequada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

RICARDO QUIRINO
Deputado Estadual

Protocolo 456591

LEI Nº 22.631, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Institui o Dia Estadual de Conscientização do Câncer de Pele.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização do Câncer de Pele, a ser realizado, anualmente, no dia 1º de maio.

Art. 2º O Dia Estadual de Conscientização do Câncer de Pele incluirá, sobretudo, ações voltadas para:

- I - o impulsionamento de ações educativas relacionadas à doença;
- II - a realização de debates e de palestras sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores da doença;
- III - o apoio às atividades organizadas e desenvolvidas pela comunidade civil, em prol dos enfermos;
- IV - a atenção às alterações na pele:
 - a) rósea avermelhada ou escura;
 - b) ferida que não cicatriza;
 - c) pintas que crescem devagar, mas que coçam, sangram ou apresentam alterações de cor, consistência e tamanho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANDERSON TEODORO
Deputado Estadual

Protocolo 456592

LEI Nº 22.632, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada DOUTOR ZECA a Rodovia GO-220, no trecho que liga os Municípios de Perolândia/GO e Portelândia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ROSÂNGELA REZENDE
Deputada Estadual

Protocolo 456593

LEI Nº 22.633, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei nº 20.097, de 28 de maio de 2018, que institui o "Selo Verde Ambiental" e o "Selo Investimento Verde".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 20.097, de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É instituído, no âmbito do Estado de Goiás, o certificado de qualidade ambiental denominado "Selo Verde Ambiental" a ser outorgado a entes e instituições públicas e privadas que adotem medidas de preservação, proteção e recuperação do meio ambiente em suas atividades, bem como pratiquem ações que tenham por objetivo o desenvolvimento sustentável do Estado e a consequente melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Os entes ou instituições que receberem a certificação de que trata este artigo poderão

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

utilizar o símbolo do selo constante no anexo desta Lei em seus produtos e em sua publicidade.” (NR)

“Art. 2º Para a obtenção do “Selo Verde Ambiental”, deverá ser comprovado o cumprimento de, pelo menos, 3 (três) dos seguintes requisitos:

I - criação de comissão gestora ambiental no âmbito do ente ou instituição;

II -

f) utilização de recursos alternativos e mais sustentáveis de produção de energia;

g) medidas de compensação do impacto ambiental gerado pela atividade do ente ou instituição;

h) adoção de políticas voltadas para o baixo consumo de água e energia e medidas de reaproveitamento em seus processos produtivos;

III -

b) definição de metas e distribuição de responsabilidades dentro da estrutura do ente ou instituição;

§ 2º O certificado de qualidade ambiental “Selo Verde Ambiental” terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado pela comprovação do atendimento dos requisitos deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DR. GEORGE MORAIS
Deputado Estadual

Protocolo 456607

LEI Nº 22.634, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO VIVA O CERRADO GOIANO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.648.551/0001-52, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

MAURO RUBEM
Deputado Estadual

Protocolo 456608

LEI Nº 22.635, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei nº 20.854, de 29 de setembro de 2020, que institui o selo “Empresa Amiga da Mulher” no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 20.854, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

VII - a promoção de campanhas, projetos e programas de promoção e prevenção da saúde da mulher e de incentivo à amamentação;

VIII - cumprimento da legislação que estabelece os direitos da empregada lactante.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

Protocolo 456610

LEI Nº 22.636, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei nº 19.767, de 18 de julho de 2017, que institui a Política Estadual de Compra da Produção da Agricultura Familiar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 19.767, de 18 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 3º (VETADO).” (NR)

“Art. 6º-A Com o objetivo de promover a inclusão social e econômica dos agricultores familiares e de prevenir as situações previstas no art. 6º, a Política Estadual de que trata esta Lei poderá atender, especialmente, às seguintes diretrizes:

I - estimular a disponibilização de programas de capacitação em gestão agrícola, emissão de documentos fiscais e cumprimento de normas fitossanitárias;

II - estimular a implantação de sistema de alerta agrícola para fornecer informações sobre clima, pragas e doenças agrícolas;

III - estimular a disponibilização de linhas de crédito para custear perdas de produção resultantes de acidentes naturais ou pragas;

IV - estimular o oferecimento de acompanhamento técnico contínuo por extensionistas rurais, para apoiar os agricultores familiares na implementação de práticas que garantam o fornecimento regular e constante de sua produção;

V - estimular a adoção de medidas que visem simplificar os procedimentos para emissão de documentos fiscais e cumprimento das normas fitossanitárias, tornando-os mais acessíveis e compreensíveis para os agricultores familiares;

VI - estimular a implantação de sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar a eficácia das medidas implementadas, com relatórios regulares sobre o progresso e ajustes necessários;

VII - estimular a disponibilização de subsídios financeiros e técnicos para a diversificação das culturas agrícolas, de forma a se reduzir a dependência de uma única produção e mitigar os riscos de perda;

VIII - estimular a criação de campanhas de

conscientização e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas pelos agricultores familiares, promovendo métodos de cultivo sustentáveis e resilientes;

IX - estimular a criação de programas de incentivo específicos para jovens interessados em ingressar na agricultura familiar, assegurando a continuidade das atividades agrícolas por meio da sucessão geracional." (NR)

"Art. 8º-A (VETADO)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BIA DE LIMA
Deputada Estadual

Protocolo 456611

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no § 5º do art. 20, no inciso I do art. 9º, no art. 11, no inciso I e no § 1º do art. 18, todos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300007098102,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 31 de janeiro de 2024, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.215, da mesma data (Protocolo nº 439372), apenas na parte que nomeou o pessoal constante do Anexo I deste Decreto, para exercer os cargos efetivos nele discriminados, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Nomear os candidatos especificados no Anexo II deste Decreto para exercerem os cargos efetivos nele discriminados, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com as especificações ali constantes, em virtude da habilitação deles no concurso público regido pelo Edital nº 6/2022, de 26 de agosto de 2022, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 3º Delegar ao Secretário de Estado da Administração a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de inscrição e classificações dos candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	3310055431	LUCAS RENNIE SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	10	-
2	3310028125	ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	114	-
3	3310004278	VANDERSON MORAIS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	238	-
4	3310082008	ROBERTA MOREIRA GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	272	-
5	3310068678	CAMILA EUGENIA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	-	5
6	3300004246	EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	89	-
7	3300000654	CAIO FERNANDES SOUZA PAIVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	226	-

8	3280009032	FERNANDA DA COSTA FERREIRA	PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3ª CLASSE	50	-
---	------------	----------------------------	--------------------------------------	----	---

ANEXO II

NOMEADOS AOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE E PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3ª CLASSE

AGENTE DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
			CLAS.	PcD
1	3310052017	JÚLIO CÉSAR ALVES DE BRITO	429	-
2	3310025635	WALLISSIA ASSIS CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	430	-
3	3310002797	FERNANDA ALMEIDA VIEIRA	431	-
4	3310023581	RAFAEL TAPAJÓS DA SILVA	432	-
5	3310032129	WEVERTON SOARES RIBEIRO	433	-
6	3310017107	ARIEL FERREIRA TELES	434	-
7	3310045967	PALOMA THAIS FERREIRA DE LIMA DUARTE	435	-
8	3310060068	FELIPE VERÍSSIMO VENÂNCIO DE ARAÚJO	436	-

ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
			CLAS.	PcD
1	3300042588	GABRIEL ÂNGELO PEREIRA FERREIRA (sub judice)	206	-
2	3300023933	BRUNA OTONI RODRIGUES	220	-
3	3300030896	ESTEFANY ROSA AFONSO	223	-
4	3300009670	ILANA COSTA RAMOS	295	-
5	3300010451	AMANDA MENDES DE SÃO JOSÉ	296	-
6	3300009113	MARCELLA ARANTES DA SILVA	297	-
7	3300039492	ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS	298	-
8	3300039216	LAIS SANTANA SANTOS	299	-
9	3300006380	MICHEL WELLINGTON DOS SANTOS MENDANHA	-	17

PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
			CLAS.	PcD
1	3280017628	LUIZ ANTÔNIO ALCANTARA TANAJURA JÚNIOR (sub judice)	5	-
2	3280014744	GRAZIELLE DE SOUZA BOAZ	60	-
3	3280009630	DIEGO PEREIRA EMÍLIO	61	-

Protocolo 456522

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do inciso I do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e do § 2º do art. 32 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006041431,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ANDROS ROBERTO BARBOSA, CPF nº ***.609.901-**, Diretor Administrativo Financeiro, DAS-3, da referida pasta, no período de 26 de abril a 5 de maio de 2024, em virtude do afastamento de que trata o art. 1º do Decreto de 15 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 24.247, do dia 18 do mesmo mês e ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 456536



DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 20240003004601, em especial o Ofício nº 4.759/2024/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e do Despacho nº 348/2024/PCP/PGE, da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, no cumprimento do Acórdão proferido pela Primeira Turma Julgadora da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos Autos nº 5027372-29.2015.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 3 de julho de 2013, publicado na primeira página do Diário Oficial nº 21.623, do dia 5 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu, a partir de 2 de julho do mesmo ano, pelo critério de antiguidade, ao posto de Segundo-Tenente BM, a então Aspirante-a-Oficial BM DAIANE PARIS MENDONÇA, CPF nº ***.132.271-**, apenas quanto à produção de seus efeitos, a fim de considerá-la promovida a partir de 25 de dezembro de 2012.

Art. 2º Retificar o Decreto de 30 de junho de 2016, publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.355, da mesma data, na parte em que promoveu, a partir de 2 de julho do mesmo ano, pelo critério de antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, a então Segundo-Tenente DAIANE PARIS MENDONÇA, CPF nº ***.132.271-**, apenas quanto à produção de seus efeitos, a fim de considerá-la promovida a partir de 2 de julho de 2015.

Art. 3º Retificar o Decreto de 30 de novembro de 2020, publicado às páginas 33 e 34 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.438, da mesma data (Protocolo nº 208178), na parte em que promoveu a partir de 2 de julho do mesmo ano, pelo critério de antiguidade, ao posto de Capitão BM, a então Primeiro-Tenente BM DAIANE PARIS MENDONÇA, CPF nº ***.132.271-**, apenas quanto à produção de seus efeitos, a fim de considerá-la promovida a partir de 2 de julho de 2019.

Art. 4º Promover, pelo critério de antiguidade, a Capitão BM DAIANE PARIS MENDONÇA, CPF nº ***.132.271-**, ao posto de Major BM, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 2 de julho de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 456543

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta do Processo nº 20240003005099, sobretudo do Ofício nº 5.424/2024/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5305810-07.2023.8.09.0051, proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, BRENO AUGUSTO BRAGA DIAS, CPF nº ***.721.928-**, inscrição 3300019203, 3ª colocação PcD, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de estar habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 6, de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 456576

Referência: Processo nº 202400010010773
Interessado: Marco Túlio Araújo Pedatella
Assunto: Afastamento para participação em evento de capacitação no exterior.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO nº
254 /2024

Conclusivamente, tenho em vista o que consta dos autos e o fundamento do art. 175 da Lei nº 20.756, de 2020, combinado com os arts. 9º, inciso III, 64 e 65 do Decreto nº 9.738, de 2020, resolvo autorizar o afastamento solicitado pelo servidor MARCO TULLIO ARAÚJO PEDATELLA, CPF nº ***.688.151-**, ocupante do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da SES, para ausentar-se do país, bem como o correspondente ao deslocamento, ou seja, de 13 a 19 de maio de 2024, a fim de participar do evento de capacitação denominado *ESOC 2024 - 10th European Stroke Organisation Conference*, em Basel, na Suíça, com a dispensa de expediente, sem prejuízo à sua remuneração. Evidencio que o certificado de participação no curso referenciado deverá ser juntado ao processo, como dispõe o inciso I do art. 65 do decreto em referência. Em decorrência, encaminhe-se o processo à SES para conhecimento e cientificação à parte interessada.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 456556

Referência: Processo nº 202300006075149
Interessado (a): Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras
Assunto: Retificação da parte dispositiva da decisão proferida pelo Despacho nº 232/2024 em decorrência de erro material.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO nº
255 /2024

Ante o exposto, verifica-se que a titular da SEDUC, ao proferir a decisão no Despacho nº 1.269/2023/GAB (SEI nº 52928297), nos autos de apuração de responsabilidade, determinou a aplicação da sanção de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar, com efeitos em toda a administração pública estadual, pelo prazo de 2 (dois) anos. Em sede de recurso administrativo, no Despacho nº 232/2024 (SEI nº 58526710), houve a confirmação da decisão emitida pela Secretária de Estado da Educação. No entanto, ao descrever as penalidades cominadas, após a validação da decisão da SEDUC, por erro material constou a indicação do efeito da sanção restrito à SEDUC, quando deveria alcançar toda a administração pública estadual.

Em decorrência disso, com base no que consta dos autos, especialmente, em razão da autorização constante da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como no exercício da autotutela, retifico, tão somente, o 2º (segundo) parágrafo do item 5 da parte dispositiva da decisão constante do Despacho do Governador nº 232/2024, de 19 de abril de 2024 (SEI nº 58526710), e do respectivo extrato publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.269, de 19 do mesmo mês e ano (SEI nº 59286698, Protocolo 455252), para constar:

"Ratifico que a matéria já foi debatida e que inexistem fatos novos que possam alterar o que foi decidido. Mantenho, dessa forma, a decisão proferida no Despacho nº 1.269/2023/GAB (SEI nº 52928297), da SEDUC, que aplicou à PRIME ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado - PJ, CNPJ nº 28.331.609/0001-62, as penalidades de multa, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual pelo prazo de 2 (dois) anos, cumulados com a assunção imediata pela contratante do objeto do contrato, no estado e no local em que se encontrava".

Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado, encaminhem-se os autos à SEDUC. A finalidade é o conhecimento e a posterior cientificação à interessada de seu inteiro teor, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.800, de 2001.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 456579

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº006/2024.

PROCESSO nº: 202400042002385.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de apoio administrativo (copeiro, recepcionista, motorista executivo e supervisor) para atender às necessidades da **CONTRATANTE**, a Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINT.

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ Nº 08.744.139/0001-51

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26/01/2024 a 25/01/2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, contado a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por interesse das partes por meio de Termo Aditivo para os subsequentes exercícios financeiros, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gerencia de compras governamentais da secretaria de Relações institucional -SERINT

Protocolo 456305

Defensoria Publica

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PÚBLICOS

Doadora: Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Donatária:** Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal. **Objeto:** Transferência de bens móveis (monitores e microcomputadores) considerados inservíveis para Defensoria Pública do Estado de Goiás, em caráter permanente, nos termos do art. 75, da Instrução Normativa nº 3/2019 - GABINETE/DPG, inciso I, bem como do art. 76, inciso II, alínea 'a', da Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade de doação de bens. **Processo administrativo SEI nº 202320921000158. Assinatura:** 15/04/2024. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Defensor Público-Geral do Estado, Tiago Gregório Fernandes. Pela Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal: Secretária de Estado do Entorno do Distrito Federal, Maria Caroline Fleury de Lima.

Protocolo 456380

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 - SECAMI

PROCESSO nº 202300005026966

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: LF MACHADO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

CNPJ: 11.663.100/0001-14

OBJETO: objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços: a) Retirada de 02 (dois) grupos de motores geradores antigos e instalação com testagem de outros 02 (dois) grupos de motores geradores, mais novos e modernos, na planta da subestação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira; b) Operação, manutenção preventiva e corretiva, nos grupos de motores geradores substitutos em subestação de energia elétrica abaixadora de energia abrigada de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições definidas no termo de referência e seus anexos. A empresa especializada contratada para a prestação dos serviços de retirada dos 2 (dois) Grupos Motores Geradores antigos deverá subsequentemente instalar e testar 02 (dois) Grupo Motores Geradores, mais novos e modernos, na planta da subestação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira. VALOR ESTIMADO: R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais). Vigência: 23/04/2024 e 23/04/2025.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 456243

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 853, de 24 de abril de 2024

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196 de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197 de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921 de 08/02/2010 (alterada pela lei nº 19.929 de 27/12/2017), § 9º do art 6º da Lei nº 15.509 de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110 de 1º/07/2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho 179/2023, no bojo do processo 202200005023319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	FRANCISCO XAVIER GODINHO	136.XXX.XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024

2	VILMA ALVES LOUSADA CAVALCANTE	117.XXX.XXX-06	B-IV	C-I	01/04/2024
3	MONICA RUTH GEDDA	542.XXX.XXX-72	B-IV	C-I	02/04/2024
Cargo: Analista de Gestão Governamental					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	JANETE LOPES DOS SANTOS MESQUITA	414.XXX.XXX-20	C-I	C-II	01/04/2024
2	SIMONE MACIEL SIQUEIRA	588.XXX.XXX-20	C-I	C-II	01/04/2024
3	CAMILA DE LIMA CARDOSO CUSTODIO	951.XXX.XXX-00	B-IV	C-I	20/04/2024
4	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	800.XXX.XXX-72	A-III	A-IV	27/04/2024
Cargo: Técnico em Gestão Pública					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	FERNANDA FERREIRA DE AGUIAR SOARES	020.XXX.XXX-65	B-IV	C-I	03/04/2024
2	LUDMILLA SEABRA RODRIGUES	961.XXX.XXX-04	A-II	A-III	08/04/2024
3	JOAO PAULO CARDOSO	001.XXX.XXX-52	A-III	A-IV	10/04/2024
4	DANIELLA GUIMARAES	821.XXX.XXX-49	B-IV	C-I	15/04/2024
5	THALITA BARROS BALDINO ALVARES	726.XXX.XXX-20	B-II	B-III	23/04/2024
6	DAYANE MATIAS DA SILVA CARVALHO	015.XXX.XXX-00	B-III	B-IV	26/04/2024
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MARCELO PARREIRA VELOSO	211.XXX.XXX-34	B-III	B-IV	15/03/2024
2	ELVIO MESSIAS DE SOUZA	251.XXX.XXX-20	B-III	B-IV	01/04/2024
3	MAURICIO SOUSA PIRES	431.XXX.XXX-25	B-IV	C-I	01/04/2024
4	VICENTE DELADIO FERREIRA	017.XXX.XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
5	ALFEU FRANCA RODRIGUES	083.XXX.XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
6	VITAL JOSE PIMENTEL	088.XXX.XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
7	JOAO DAVID BORGES	092.XXX.XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
8	VALDIVIA LEAL AIDAR DAMAS	095.XXX.XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
9	ERLI DAS GRACAS MALTA	100.XXX.XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
10	FLORINDA MARIA DO SOCORRO SENA BEZERRA	100.XXX.XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
11	LUCIO LUCAS DA SILVA NETO	117.XXX.XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
12	ODILON CARRIJO SOBRINHO	118.XXX.XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
13	JOSE OSVALDO FERNANDES SANTOS	118.XXX.XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
14	SINESIO BORGES DE OLIVEIRA	124.XXX.XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
15	DIVINO EURIPEDES DOMINGOS	129.XXX.XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
16	CEMIA DE LOURDES CINTRA OLIVEIRA	130.XXX.XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
17	IRANTES ALVES DE FARIAS	130.XXX.XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
18	MARIO GONCALVES DE SOUSA	135.XXX.XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
19	JALES OLIVEIRA DA SILVA	135.XXX.XXX-59	B-IV	C-I	01/04/2024
20	JOSE RONDES DE OLIVEIRA	136.XXX.XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
21	JOAO JOSE TAVARES	136.XXX.XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
22	MARIA ROSA DE JESUS DOURADO	151.XXX.XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
23	MARCO ANTONIO DE BARCELOS	152.XXX.XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
24	MANOEL VENCESLAU NETO	154.XXX.XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
25	TEREZINHA DA SILVA COUTO	158.XXX.XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024

26	ANTONIO RANDOLFO DAVID DE SOUZA	161.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
27	ALAIDES DE FATIMA ALVES	165.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
28	EUNICE DE PAULA	166.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
29	TEREZINHA RITA LOBO	189.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
30	ANEDIR RITA DE JESUS BARBOSA	191.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
31	SERGIO ANDERI	193.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
32	CACILDA ALA DO CARMO	210.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
33	ANA ROSA DE SOUSA	212.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
34	CRISOLITO DE SOUZA CAIXETA	216.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
35	MIRIAN ALVES DE SOUSA INACIO	216.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
36	BENEDITA CANDIDA DE OLIVEIRA	218.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
37	WILSON ROBERTO LOPES	218.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
38	JAIRON ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	219.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
39	BENEDITO LOPES DE MENEZES	219.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
40	CELIA ABADIA DA COSTA SILVA	219.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
41	ALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS	228.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
42	ADIANARY FERNANDES DA SILVA GONCALVES	232.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
43	SEBASTIAO PAULINO DAS CHAGAS FILHO	233.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
44	JOAQUIM SANTANA RIBEIRO NETO	233.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
45	MARCIA APARECIDA BURITISAL ALVES DE SOUZA	235.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
46	SEBASTIAO REIS DA SILVA	235.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
47	IVA LOPES GONZAGA	235.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
48	ANTONIA MARIA DE MORAES	242.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
49	TELMA ALVES DA SILVA	242.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
50	WELLINGTON BORGES DE CASTILHO	246.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
51	JOSE MENEZES FILHO	246.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
52	GILENE PINTO BARROZO	246.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
53	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	252.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
54	MILENA SIMONE CAETANO	253.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
55	EDSON CONDE SOBRINHO	254.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
56	ROBERVAL VEIGA CORTES	260.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
57	MARTA EXPEDITA DE PAULA	264.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
58	LUIZA DE OLIVEIRA CONCEICAO FREITAS	264.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
59	RENATO PORTO	269.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
60	ADMILSON BARRETO	269.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
61	GERCI PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	276.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
62	EDMA DIVINA ALVES	276.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
63	SOLANGE ARRUDA MARQUES DA COSTA	277.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
64	ZELMA DE FATIMA NUNES	278.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
65	ADEMIR VIEIRA ROSA	280.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
66	GILMAR LOPES ARANTES	280.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
67	ZILMA GOMES CANTO DA SILVA	281.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
68	SILVERIO COSTA SOUSA	282.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024

69	CELSE FERNANDES BEZERRA	282.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
70	ALBERTINA MOURA DOS SANTOS SILVA	284.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
71	VANDERSON MOURA DE OLIVEIRA	287.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
72	ONEIDA SILVA DA COSTA E CUNHA	287.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
73	LUZ MARINA DOS REIS	288.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
74	ALICE MARIA FRANCA PIRES	288.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
75	JOAQUIM CARVALHO DA MATA	290.XXX. XXX-25	B-IV	C-I	01/04/2024
76	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	295.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
77	DELMICIO CLEBER DE ANDRADE	297.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
78	MARCOS AURELIO RODRIGUES DA CUNHA	297.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
79	SEBASTIAO PEREIRA DE LIMA	300.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
80	VITURINO ALVES NETO	301.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
81	MARIA CATARINA SOCORRO DE PAULA	302.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
82	SAULO MARTINS COELHO	302.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
83	CLAUDIO CESAR CHADUD DE AZEVEDO	306.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
84	WANDERLEI MIRANDA SILVA	306.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
85	ROSANGELA MEIRELES ALVES GARCIA	307.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
86	LUIZ ANTONIO CARDOSO	309.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
87	MAURICIO MARCILIANO DE OLIVEIRA	309.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
88	MARCELO MARCIANO DE OLIVEIRA	309.XXX. XXX-06	B-IV	C-I	01/04/2024
89	RAMAO DE ALMEIDA RIBEIRO	315.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
90	SANDRO DE OLIVEIRA SAO GERALDO	315.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
91	ROGERIO CARVALHO SILVA	323.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
92	ALAOR VIANA DE MAGALHAES	323.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
93	IONE BUENO DA SILVA TEIXEIRA	324.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
94	TULIO TEODORO PEREIRA DA ROCHA	326.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
95	ZEFERINO FERNANDES DA SILVA	329.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
96	ELZA FERREIRA ROCHA	332.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
97	AMARILDO LAZARO RODRIGUES	334.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
98	EDINA APARECIDA DE MOURA	335.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
99	MONICA ISAAC	336.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
100	CHRISTIANNE TEIXEIRA SIMOES	336.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
101	LUCIANO AUGUSTO FERNANDES	341.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
102	WALMIR PEREIRA LIMA	342.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
103	BEATRIZ MARTINS LOURENCO NETTO	344.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
104	ROSANGELA DE FREITAS PEDROSO	347.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
105	EURISELMA ALVES DA SILVA	347.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
106	IRON ALCANTARA DE CARVALHO	350.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
107	ROBERTO CARLOS MENDES	350.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
108	TEREZA KELLY BRANDAO	354.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
109	MARIA AUXILIADORA DE MESQUITA MAGALHAES	354.XXX. XXX-06	B-IV	C-I	01/04/2024
110	LIONEZIA SOUZA OLIVEIRA	355.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
111	MARIA JOSE SILVA PEREIRA	355.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024

112	ELSE DE MORAES PORTILHO	359.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
113	DORCELINA FATIMA OSORIO SILVA	360.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
114	CARLA MORAIS GOMES	363.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
115	SIRLENE ALMEIDA DO NASCIMENTO	363.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
116	UBIRAJARA CAMOES DE OLIVEIRA FILHO	364.XXX. XXX-63	B-IV	C-I	01/04/2024
117	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS	364.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
118	RONALDO DOS SANTOS ALVES	369.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
119	RODRIGO PACHECO DA SILVA	370.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
120	MARIA AUGUSTA DE AZEVEDO	371.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
121	RILDO DOS REIS COSTA	374.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
122	VANDMA TEREZINHA COELHO DE FARIA	374.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
123	EDNA APARECIDA DE SOUZA	374.XXX. XXX-06	B-IV	C-I	01/04/2024
124	MARIA APARECIDA MONTEIRO RORIZ	374.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
125	ADRIANA ALVES TEDESCO	375.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
126	EDGAR NOGUEIRA SILVA	377.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
127	JOSE CARLOS DA SILVA	379.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
128	KATIA VIDICA BARCELOS SILVA	382.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
129	SERGIO AUGUSTO FERREIRA CORTES	385.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
130	MEIRE ALVES DE ASSIS FARIA	388.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
131	ZILDA GABRIELA VICENTE GRACIANO	388.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
132	MAURITA LOPES VIEIRA PONTES	391.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
133	RICARDO MANO FERMANIAN	394.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
134	WILHIAM RODRIGUES PEREIRA	394.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
135	HILMA HELENA RODRIGUES RIBEIRO	394.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
136	LUCIMEIRE PEREIRA BORGES	394.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
137	MARTA BARBOSA RODRIGUES	396.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
138	SOLANGE MARIA CARVALHO DE SOUSA	396.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
139	APARECIDO LACERDA	401.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
140	JOSE CLEIDE DA COSTA	401.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
141	FERNANDO CAMARGO	403.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
142	ADRIANA FREITAS OLIVEIRA	409.XXX. XXX-78	B-IV	C-I	01/04/2024
143	ISABEL SANTOS DE CARVALHO PIMENTA	409.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
144	MARTA PARAGUACU CONRAD	410.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
145	IVANIA APARECIDA NASCIMENTO DO CARMO	410.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
146	WAGNER LUCAS DE FARIA	410.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
147	SANDRO TEIXEIRA DO CARMO	412.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
148	MOACIR RODRIGUES BARBOSA	413.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
149	IVAIR VIANA DOS REIS	414.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
150	MARY IVONE CLAUDIA DE OLIVEIRA ROMERO	414.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
151	VALDOMIRO BARBOSA VIEIRA	418.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
152	LAZARA RODRIGUES DE SOUZA	418.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
153	CLEIDINALDO NUNES DE ALMEIDA	419.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
154	SILVANIA DE JESUS LIMA	419.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024

155	FERNANDO JOSE PARRODE PALMA	419.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
156	SIMONE CORREIA DA PUREZA CUNHA	425.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
157	KELCY CRISTINA DE ALMEIDA	431.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	01/04/2024
158	ADRIANO PINCOWSCY	431.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
159	PAULO RODRIGUES GALVAO	434.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
160	CLAUDIO DA COSTA FREIRE	434.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
161	CARLOS ROBERTO DA SILVA	435.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
162	CRISTIANI BORGES CARVALHO PEREIRA	438.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
163	TANIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	438.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
164	LARA REGIA DE SOUZA	440.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
165	DAVI TEIXEIRA DA SILVA	440.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
166	NEIDE MARIA GONCALVES DA COSTA NASCIMENTO	449.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
167	WILLIAM MEDEIROS	449.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
168	MAXWELL DE MATOS DOMINGOS	454.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
169	ADRIANA MARIA SILVA CARDOSO ABUD	466.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
170	ROBSON SILVERIO LUZ	467.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
171	FERNANDO DE SOUSA NICODEMOS	469.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
172	GIOVANI PEREIRA DA SILVA	471.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
173	ELEUSA SANTOS OLIVEIRA	476.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
174	MARIA LUIZA RODRIGUES GRACIANO	478.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	01/04/2024
175	SEBASTIAO CARDOSO PEREIRA	479.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
176	DARCI DUARTE RABELLO	486.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
177	FERNANDO GONCALVES GOMES	492.XXX. XXX-82	B-IV	C-I	01/04/2024
178	SILMAR PEREIRA FRANCA	499.XXX. XXX-59	B-IV	C-I	01/04/2024
179	WASHINGTON CRISTIANO CARDOSO	499.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
180	VALERIA CRISTINA CAMPOS ARAUJO MENDES	500.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
181	SUY ELLEN FREITAS NEVES	521.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
182	GLACIETE ALVES BARRETO	586.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
183	IRIS GOULART DE SOUZA	795.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
184	MAGALI APARECIDA CARNOT DAMACENA	285.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
185	DAYSE LUCIDI MARTINS DE OLIVEIRA	279.XXX. XXX-20	A-V	B-I	02/04/2024
186	AGUINELO FRANCISCO RODRIGUES	276.XXX. XXX-34	B-II	B-III	02/04/2024
187	MARIA IRENE BOTELHO	349.XXX. XXX-72	B-III	B-IV	02/04/2024
188	VALNEIDE LOPES DOS SANTOS	137.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	02/04/2024
189	SILVIO MARCOS FERNANDO ALMEIDA GOMES	354.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	02/04/2024
190	MARIZETE AFONSO DE ARAUJO AZEVEDO	434.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	02/04/2024
191	LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	052.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	02/04/2024
192	ORESTES BENTO DE GODOY	071.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	02/04/2024
193	TEOFILO LUIZ DOS SANTOS	130.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	02/04/2024
194	VALDOMIRO DA SILVA	131.XXX. XXX-59	B-IV	C-I	02/04/2024
195	GILBETE ELIAS COSTA	165.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	02/04/2024
196	EDMILSON PAULO DE ALENCAR	168.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	02/04/2024
197	EUNICE DE CARVALHO MONTEIRO	239.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	02/04/2024

198	LAETE PEREIRA GOMES ROCHA	243.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	02/04/2024
199	MARIO ANTONIO DE SOUZA	243.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	02/04/2024
200	LUCIENE DE MELO CARDOSO	262.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	02/04/2024
201	LUIZ NEILTON BORGES DE SOUZA	264.XXX. XXX-82	B-IV	C-I	02/04/2024
202	ALTAMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	269.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	02/04/2024
203	LUCIENNE APARECIDA DE JESUS	309.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	02/04/2024
204	VACIONY BARBOSA VIANA GUIMARAES	311.XXX.XXX-53	B-IV	C-I	02/04/2024
205	ELIANE LEMES JORGE	320.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	02/04/2024
206	LUIZA DE MARILLAC DE FREITAS COELHO	324.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	02/04/2024
207	AVANI DE MOURA LOPES	341.XXX. XXX-63	B-IV	C-I	02/04/2024
208	MARIA DIVINA DE MELO	360.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	02/04/2024
209	TANIA RACHEL ARANTES	371.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	02/04/2024
210	RONE FERNANDES SANTANA MELO	374.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	02/04/2024
211	CAIRON BATISTA DE SOUZA	409.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	02/04/2024
212	TERESINHA DE JESUS ALMEIDA	409.XXX. XXX-59	B-IV	C-I	02/04/2024
213	KATIA DE MORAES GOMES MENDES	412.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	02/04/2024
214	LILIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	454.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	02/04/2024
215	JOAO BATISTA GARCIA	301.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	03/04/2024
216	CLEVER LUIZ SOUTO MARQUEZ	129.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	03/04/2024
217	FLAVIA APARECIDA FERNANDES	218.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	03/04/2024
218	ZILDA FRANCISCA DOS SANTOS	276.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	03/04/2024
219	ILVA FERNANDES SANTANA e ANDRADE	281.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	03/04/2024
220	MARILEDA PAIVA SOUSA	287.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	03/04/2024
221	RONIOVALDO GOMES CORREIA	319.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	03/04/2024
222	NEIDE MOURA SILVA E OLIVEIRA	332.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	03/04/2024
223	SARA DE OLIVEIRA MAIA	349.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	03/04/2024
224	MARIA ELIZABETH GOMES DE SOUZA	349.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	03/04/2024
225	WANIA FARIA DOS ANJOS	370.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	03/04/2024
226	JOVINO RAMOS DE MENEZES	134.XXX. XXX-72	B-III	B-IV	04/04/2024
227	EDUARDO MARQUES DOS SANTOS	136.XXX. XXX-49	B-III	B-IV	04/04/2024
228	ANTONIO JOSE FILHO	191.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	04/04/2024
229	MARCIA GIANELLI STOPPA	227.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	04/04/2024
230	VILZEDIR LEAL DE FREITAS	276.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	04/04/2024
231	VANIA PERES VENCESLAU	311.XXX.XXX-91	B-IV	C-I	04/04/2024
232	ADRIANA FLAVIA BITTENCOURT RODRIGUES	479.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	04/04/2024
233	SANDRA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ROTOLI	585.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	04/04/2024
234	JOCELINA CAMILO GONTIJO CAMPOS	130.XXX. XXX-78	B-IV	C-I	05/04/2024
235	RIVADAVIA BARBOSA DE ALENCAR	225.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	05/04/2024
236	MARIA DO CARMO CAVALCANTE PEREIRA	413.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	05/04/2024
237	SEBASTIAO TOME CORREIA	095.XXX. XXX-49	B-III	B-IV	06/04/2024
238	MARILEY DO VALE MORAIS DE LIMA	381.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	06/04/2024
239	ADILIA DE FATIMA PEREIRA	179.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	06/04/2024
240	CLEBER TADEU TEIXEIRA DOS SANTOS	336.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	06/04/2024
241	CARLOS ANTONIO MADALENA	252.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	06/04/2024

242	RONALDO PILONI	231.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	06/04/2024
243	WERA LUCIA BORGES VAZ FERNANDES	265.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	06/04/2024
244	EDIMAR ROBERTO DA SILVA	469.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	06/04/2024
245	IVAN SALOME DOS SANTOS	215.XXX. XXX-68	B-III	B-IV	07/04/2024
246	EDMAR DOS REIS ALVES	319.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	07/04/2024
247	KARLA MARIA RODOVALHO ROSA	341.XXX. XXX-82	B-IV	C-I	07/04/2024
248	ELCIMAR GIROLIMETTO RODRIGUES	508.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	07/04/2024
249	GILSON DE BRITO COUTINHO	282.XXX. XXX-49	B-III	B-IV	08/04/2024
250	CARLA INACIO CARVALHO	246.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	08/04/2024
251	MAURO SOARES	278.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	08/04/2024
252	ROGERIO FERREIRA RIOS	233.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	08/04/2024
253	LUCENI LUCIANO SANTOS QUEIROZ	328.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	08/04/2024
254	ADRIANA SAUD	379.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	08/04/2024
255	ROSEMARY MENDONCA VIEIRA	396.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	08/04/2024
256	JOSE CARLOS RODRIGUES	478.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	09/04/2024
257	NADIR PESSOA	118.XXX.XXX-30	B-IV	C-I	09/04/2024
258	MARLY DE CAMARGO MACHADO MALTA	218.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	09/04/2024
259	RUBENS CAMPOS MONTEIRO	434.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	09/04/2024
260	DENISMAR ANTONIO DE ALMEIDA AGOSTINHO	380.XXX. XXX-34	B-I	B-II	10/04/2024
261	EZIENE TELMA BERNARDES	090.XXX. XXX-68	B-III	B-IV	11/04/2024
262	ROSELY TEODORA DE LIMA	277.XXX. XXX-00	B-III	B-IV	11/04/2024
263	CLARIFRANCIS APARECIDA NOGUEIRA DA CUNHA SFALANGA	387.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	11/04/2024
264	ELZA XAVIER DA SILVA	096.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	12/04/2024
265	NELINES SOARES SIGNORELLI LAGARES	355.XXX. XXX-49	B-II	B-III	13/04/2024
266	MARIA DE FATIMA PIRES MARANHÃO	193.XXX. XXX-25	B-III	B-IV	13/04/2024
267	CARMO CAMARGO	239.XXX. XXX-53	B-III	B-IV	13/04/2024
268	MARIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	335.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	13/04/2024
269	JOAO OSMAR CANDIDO	122.XXX. XXX-20	B-III	B-IV	14/04/2024
270	EDMAR BENTO DE MOURA	323.XXX. XXX-53	B-III	B-IV	14/04/2024
271	RUTH BARBOSA DE JESUS	374.XXX. XXX-53	B-III	B-IV	14/04/2024
272	HAMILTON CARVALHO DE MELO	125.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	14/04/2024
273	GIOVANI DA SILVA BRANQUINHO	086.XXX. XXX-34	B-III	B-IV	15/04/2024
274	ROSANGELA MARIA GONTIJO	219.XXX. XXX-15	B-III	B-IV	15/04/2024
275	JURANDIR EVARISTO ALVES FILHO	131.XXX. XXX-15	B-III	B-IV	16/04/2024
276	JANIR SILVESTRE	247.XXX. XXX-72	B-III	B-IV	16/04/2024
277	VERA LUCIA MARTINS DE BRITO ANASTASE MOURATIDIS	131.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	16/04/2024
278	FLORACI JOSE DE OLIVEIRA	235.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	16/04/2024
279	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	320.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	16/04/2024
280	ELIANA PEREIRA FREITAS	371.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	16/04/2024
281	JOSE ALOYSIO DE OLIVEIRA	427.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	16/04/2024
282	VALDISON NUNES VIANA	485.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	16/04/2024
283	JURANI DE SOUSA REIS	135.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	16/04/2024
284	WIRIS ALVES PINHEIRO	380.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	16/04/2024
285	MARIA MAZZARELLO DE CASTRO MELETTI GUIMARAES	413.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	16/04/2024

286	LENIR MOREIRA DOS SANTOS	217.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	17/04/2024
287	MARLY LEANDRO	310.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	17/04/2024
288	DILAMAR FATIMA DE JESUS	409.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	17/04/2024
289	MAGALY LUIZA FERNANDES	547.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	17/04/2024
290	MAIRA NOEMIA GOMES BULHOES	232.XXX. XXX-87	B-III	B-IV	18/04/2024
291	IVONE MARIA SILVA VAZ	262.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	18/04/2024
292	GIOVANNA ADRIANA TAVARES GOMES	434.XXX. XXX-78	B-IV	C-I	18/04/2024
293	ODETE RAMOS GONCALVES	194.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	18/04/2024
294	NELSON FLAVIO DE ASSUNCAO	039.XXX. XXX-04	B-III	B-IV	19/04/2024
295	CLEOMAR DE CASTRO LOPES	166.XXX. XXX-00	B-III	B-IV	20/04/2024
296	FABRIZIA DA SILVA VILELA	433.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	21/04/2024
297	EVARISTO PEREIRA DE LIMA	196.XXX. XXX-20	B-III	B-IV	22/04/2024
298	AMELIA REZENDE DE SOUSA	123.XXX. XXX-34	B-III	B-IV	22/04/2024
299	CLAIDES LONDE	361.XXX. XXX-25	B-IV	C-I	22/04/2024
300	ANTONIA EZILDA FERNANDES DA SILVA	484.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	23/04/2024
301	ODINAIR SILVA PIRES LUZ	302.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	23/04/2024
302	CLEUSA LOPES BORGES	348.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	23/04/2024
303	AGUIDA PARECIDA ROSA DE MESQUITA	491.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	23/04/2024
304	CARMEM LUCIA DE BRITO CARVALHO	154.XXX. XXX-00	B-III	B-IV	24/04/2024
305	RENATO DA SILVA GOMES	281.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	24/04/2024
306	BELMIRO FERREIRA DA COSTA NUNES	056.XXX. XXX-87	B-III	B-IV	25/04/2024
307	NEIDE ARAUJO FONSECA BARBOSA	295.XXX. XXX-00	B-III	B-IV	25/04/2024
308	VANDEIR JOSE DOS SANTOS	405.XXX. XXX-04	B-III	B-IV	25/04/2024
309	JOAO GOMES DO NASCIMENTO	402.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	25/04/2024
310	ANGELA MARIA DE ALMEIDA GALINDO	440.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	25/04/2024
311	OSCAR FURTADO DE MORAIS	081.XXX. XXX-04	B-III	B-IV	26/04/2024
312	VALDIR DE SOUZA	371.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	26/04/2024
313	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	391.XXX. XXX-68	B-III	B-IV	27/04/2024
314	LAZARA DA GLORIA SILVA DE PAULA	193.XXX. XXX-68	B-III	B-IV	29/04/2024
315	NANCI NOGUEIRA DA CUNHA	217.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	29/04/2024
316	ADRIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO	234.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	29/04/2024
317	GLECIO ALVES DE MORAIS	324.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	29/04/2024

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-METAGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	219.XXX. XXX-10	B-IV	C-I	01/04/2024

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa - PCR 17.098

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	DENISMAR ANTONIO DE ALMEIDA AGOSTINHO	380.XXX. XXX-34	B-I	B-II	10/04/2024

Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
-----	------	-----	---------------------	------------------	-----------------------------------



1	ALESSANDRO RIVA DE SOUSA SILVA	533.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
2	AMANCIO BUENO NETO	499.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
3	ANDRE LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	585.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
4	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO	507.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
5	CLAUDINEI SANTANA LOPES	515.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
6	CLAUDIO MARCOS FERREIRA GOMES	578.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	01/04/2024
7	ELIMAR PEREIRA DE SOUZA	532.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
8	FERNANDO ANTONIO DIAS BARBOSA	438.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
9	FLAVIO LUIZ EMILIO DA SILVA	532.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
10	GLAUCIO ARAUJO MARTINS	589.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	01/04/2024
11	JOSE ORLEY DE OLIVEIRA	533.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
12	JOSIAS FERNANDES BORGES	533.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
13	MARCELO HUMBERTO DA SILVA	514.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
14	MARCIA ADRIANA DA SILVA	586.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
15	MARCOS ANTONIO APARECIDO BELO	548.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
16	MARUZAN MONTEIRO DOS SANTOS	471.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
17	OSMAR FERREIRA DE MOURA	507.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
18	PAUTILIA DE NOVAES CAVALCANTE	574.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
19	RONALDO DIAS RODRIGUES	497.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
20	RONALDO LUIZ DA SILVA	546.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	01/04/2024
21	RONNY MARCOS MARTINS DE SA	533.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	01/04/2024
22	RUY REGIS DE MATOS	499.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	01/04/2024
23	SANDRA LUCIA DA CUNHA SOUZA TAVARES	486.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	01/04/2024
24	SUERLAN MARTINS DE SOUZA	587.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
25	VILMAR ALVES DA SILVA	467.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	01/04/2024
26	WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA	575.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	01/04/2024
27	WILMONDES BATISTA MARCACINE	585.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	01/04/2024
28	EDILSON MATOS DE ALENCAR	999.XXX. XXX-59	B-IV	C-I	01/04/2024
29	ALCIO DA SILVA DUARTE	509.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	02/04/2024
30	EMERSON MORAES	517.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	02/04/2024
31	IRON DA SILVA PACHECO	565.XXX. XXX-34	B-IV	C-I	02/04/2024
32	MARCO ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	499.XXX. XXX-91	B-IV	C-I	02/04/2024
33	WEBER NUNES TEIXEIRA	412.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	02/04/2024
34	ALDETINA BATISTA DA SILVA	332.XXX. XXX-49	B-IV	C-I	02/04/2024
35	HELENY RICARDO DA SILVA	277.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	03/04/2024
36	MARCOS SILVERIO LUZ	547.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	04/04/2024
37	FLORENTINO PEREIRA DA SILVA	218.XXX. XXX-68	B-III	B-IV	05/04/2024
38	ALEXANDRIO DAMOND DE CASTRO BARBOSA	508.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	05/04/2024
39	JOSE CARLOS ITACARAMBY	493.XXX. XXX-53	B-IV	C-I	05/04/2024
40	JOSE OSMAR MARTINS DA CRUZ	548.XXX. XXX-72	B-IV	C-I	06/04/2024
41	ARLINDO ANTONIO DE MORAES FILHO	471.XXX. XXX-68	B-IV	C-I	09/04/2024
42	ODANTES ALVES CARDOSO JUNIOR	547.XXX. XXX-00	B-IV	C-I	09/04/2024
43	WENDER JULIO DA COSTA	587.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	10/04/2024

44	LUIZ RODRIGUES DE QUEIROZ	119.XXX.XXX-72	B-III	B-IV	12/04/2024
45	WELITON ROGERIO DA SILVA	546.XXX. XXX-34	B-III	B-IV	13/04/2024
46	GLAUCIO DE JESUS FERREIRA	547.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	14/04/2024
47	MARCOS ORIONE LEAL RIBEIRO	529.XXX. XXX-68	B-III	B-IV	15/04/2024
48	JOAO BATISTA SILVERIO	195.XXX. XXX-04	B-IV	C-I	15/04/2024
49	ADEINER MAIA SANTOS	585.XXX. XXX-20	B-IV	C-I	16/04/2024
50	JOSE RIBEIRO GALVAO	132.XXX. XXX-78	B-III	B-IV	28/04/2024
51	DANIELLA MORAES E SILVA MOREIRA	587.XXX. XXX-34	B-III	B-IV	29/04/2024
52	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	509.XXX. XXX-15	B-IV	C-I	29/04/2024
53	LUCELIA DE FATIMA OLIVEIRA RORIZ	529.XXX. XXX-87	B-IV	C-I	30/04/2024

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 456400

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

Processo: 202300005004340.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADO: SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.685.980/0001-52.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 040/2023, nos seguintes pontos: a) Acréscimo de 20% (vinte por cento) no quantitativo dos itens 05, 07 e 12 do Contrato, conforme Justificativas, Especificação de Aditivo Contratual, Termo de Referência e Parecer SEAD/ADSET-12100 Nº 11/2024; b) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 14, 15 e 17 do Contrato, conforme Justificativas, Especificação de Aditivo Contratual, Termo de Referência e PARECER SEAD/ADSET-12100 Nº 11/2024; c) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros necessários para fazer face à despesa.

Valor do Aditivo: R\$ 37.588,80 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela CONTRATADA: Paulino Geraldo Rezende

Protocolo 456500

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022 - SANEAGO S/A

Errata da publicação do dia 22 de abril de 2024, do Diário Oficial nº 24.270, página 16, Protocolo 455177

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 19/04/2023.

LEIA-SE: Data da Assinatura: 19/04/2024

Protocolo 456317

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
PROCESSO Nº 202114304000251 e 202414304000575;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 3º Termo Aditivo;

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2021, por mais 12 (doze) meses;

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível;

VALOR: R\$ 233.630,05 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e trinta reais e cinco centavos);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97.

VIGENCIA: Prorrogação por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2024 e vigorando até o dia 26 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.3101.04.122.4200.4243.03
Fonte 15000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado.

Protocolo 456237

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 09/2023

Processo: 202300017002139 Contratante: SEMAD-GO Contratada: MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA CNPJ 10.762.976/0001-55 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025 Valor: R\$ 8.513.796,00 Outorga: 23/04/2023.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada - Portaria 02/2024

Protocolo 456228

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2150, de 23 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nouse de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.



RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1066, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.993 de 03 de março de 2023, somente quanto ao servidor SILVIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor III, inscrito no CPF sob nº 410.001.451-15, da referência "C" para referência "B", fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois o servidor já se encontrava afastado do serviço ativo desde 01/08/2021.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 456217

PORTARIA Nº 2217, de 25 de abril de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, Sabrina Silva Vieira Valente, CPF nº ***.530.091-**, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A131590-0, Gerente de Projetos e Infraestrutura e Alyne Borges Landim, CPF nº: ***.257.731-**, RG: 4902758 DGPC, Gerente de Apoio a Processos e logística, desta Pasta, a fim de atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição de equipamentos técnicos de engenharia e arquitetura, destinado a atender as necessidades da Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no trabalho diário dos profissionais de engenharias e arquitetura, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência.

Art. 2.º Designar a servidora Alyne Borges Landim, CPF nº: ***.257.731-**, RG: 4902758 DGPC, Gerente de Apoio a Processos e logística, para atuar como Gestora do contrato mencionado no art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Superintendência de Infraestrutura, como substituta aos membros da comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Protocolo 456366

PORTARIA Nº 2231, de 25 de abril de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

1º Instituir Comissão para elaboração de Relatório Técnico, para fins de verificação das condições em que se deu a execução da obra do Colégio Estadual Frei Domingos (Dom Abel), situado no município de Jataí - GO, Contrato 147/2021 (000024492541) referente ao processo nº 202100006034169.

2º Designa o servidor Gustavo Alves Bessa, CPF nº ***.666.421-**, Engenheiro Civil, CREA 1018684590/D-GO, para a função de Presidente da Comissão

3º Designa os servidores Thiago Augusto Oliveira Valente, CPF: ***.518.071-**, Engenheiro Civil, CREA: 18538/D-GO; Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº ***.330.601-**, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO e Gustavo Alves Bessa, CPF

nº ***.666.421-**, Engenheiro Civil, CREA 1018684590/D-GO para realizar visita técnica e elaborar relatório conclusivo.

4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Protocolo 456367

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.132, de 22 de abril de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 202300006076330,

RESOLVE:

CORRIGIR a evolução funcional da servidora **Maria de Lourdes Costa Santos**, inscrita no CPF sob o número 688.352.801-68, da referência "H" para a referência "C-I", para fins de regularização.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica

Protocolo 456368

PORTARIA Nº 2232, de 25 de abril de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho 1597 (58587723), proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos autos do processo nº 202100006036381, referente ao não atendimento de notificações, quanto ao atraso na execução do objeto bem como erros em sua execução, assim como teor do Despacho 2620 (59306506) da Procuradoria Setorial que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada, referente ao **Contrato nº 011/2022** (000027151406) da Reforma e Ampliação no **Reforma e Ampliação da Escola Estadual Israel Amorim**, município de **Iporá- GO**.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n. ***.038.151-**, como Presidente.

III - Designar a servidor **Antônio Walter Leite Vieira**, inscrita no CPF n. ***.027.291-**, como Secretário.

IV - Designar a servidora **Mara Nubia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. ***.127.221-**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 456374



PORTARIA Nº 2233, de 25 de abril de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho 2449 (58540763), proferido pela Superintendência de Infraestrutura, nos autos do processo nº202200006050078, referente a não assinatura do Contrato da obra de Implantação de Cobertura de Quadra do Colégio Estadual Emília Ferreira Carvalho, no município de Jataí-GO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-SEDUC, assim como teor do Despacho 2553 (59203186) da Procuradoria Setorial que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n.º ***.038.151-**, como Presidente.

III - Designar a servidor **Antônio Walter Leite Vieira**, inscrita no CPF n.º ***.027.291-**, como Secretário.

IV - Designar a servidora **Mara Nubia Gomes Costa**, inscrita no CPF n.º ***.127.221-**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 456388

PORTARIA Nº 2234, de 25 de abril de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho 1609 (58628480), proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos autos do processo nº202000006012010, referente ao não atendimento de notificações, quanto conclusão de serviços, assim como teor do Despacho 2513 (59160245) da Procuradoria Setorial que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada, referente ao Contrato nº 005/2021 (000026095818) da conclusão de construção do Colégio Estadual Residencial São Pedro, no município de Goianira - GO.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF n.º ***.038.151-**, como Presidente.

III - Designar a servidor **Antônio Walter Leite Vieira**, inscrita no CPF n.º ***.027.291-**, como Secretário.

IV - Designar a servidora **Mara Nubia Gomes Costa**, inscrita no CPF n.º ***.127.221-**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 456390

PORTARIA Nº 05/2024, de 26 de março de 2024

Designa Comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras da Coordenação Regional de Educação de Iporá.

A **Coordenação Regional de Educação ou Unidade Escolar**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas nas notificações, pareceres e anotações no diário de obras sobre: paralização sem justificativa, atraso na execução da obra de acordo com o cronograma físico financeiro, apontadas pela Fiscalização da SEDUC/GO, após várias tentativas de negociação a empresa não retomou a obra dentro do prazo acordado e não apresentou novo cronograma físico financeiro e DESPACHO Nº 1221/2024/SEDUC/GEFAO, referente ao processo n.º 202100006077607 - **Reforma e Ampliação do Colégio estadual Getúlio Vargas, município de Jaupaci GO.**

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de rescisão unilateral e aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor (a) **Maralinda Alves de Oliveira**, inscrito no CPF n.º ***.445.831-**, como Presidente.

III - Designar o servidor (a) **Geruza Vitorina da Silva Souza**, inscrita no CPF n.º ***.313.291-**, como Secretário.

IV - Designar servidor (a) **Cleverson Sousa Arante**, inscrito no CPF n.º ***.230.421-**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Coordenação Regional de Educação de Iporá, em Iporá GO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

REGIANE CÂNDIDO DA SILVA BARBOSA
Coordenadora Regional de Educação de Iporá
Diário Ofic. /GO nº 22.995 de 15/02/2019

Protocolo 456466

PORTARIA Nº 06/2024, de 25 de abril de 2024

Designa Comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras da Coordenação Regional de Educação de Iporá.

A **Coordenação Regional de Educação ou Unidade Escolar**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas nas notificações, pareceres e anotações no diário de obras sobre: paralização sem justificativa, atraso na execução da obra de acordo com o cronograma físico financeiro, apontadas pela Fiscalização da SEDUC/GO, após várias tentativas de negociação a empresa não retomou a obra dentro do prazo acordado e não apresentou novo cronograma físico financeiro e DESPACHO Nº 1528/2024/SEDUC/GEFAO, referente ao processo n.º 2022.0000.603.8088 - **Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora Montesserrate, município de Caiapônia - GO.**

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de rescisão unilateral e aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor (a) **Maralinda Alves de Oliveira**, inscrito no CPF n.º ***.445.831-**, como Presidente.

III - Designar o servidor (a) **Geruza Vitorina da Silva Souza**, inscrita no CPF n.º ***.313.291-**, como Secretário.

IV - Designar servidor (a) **Cleverson Sousa Arante**, inscrito no CPF n.º ***.230.421-**, como assistente e substituto no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Coordenação Regional de Educação de Iporá, em Iporá GO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

REGIANE CÂNDIDO DA SILVA BARBOSA
Coordenadora Regional de Educação de Iporá
Diário Ofic. /GO nº 22.995 de 15/02/2019

Protocolo 456468



Referência: Processo nº 202300006103928
Interessado(a): COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS
Assunto: Relatório Decisório

DESPACHO Nº 20/2024/SEDUC/C.E.B.SAYAO-08968

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
REQUERIDO /CONTRATADA: COMERCIAL VP LTDA, inscrita no CNPJ 04.309.248/0001-90
ENDEREÇO: Avenida Coronel Gaspar nº 76 - Setor Central - Uruaçu - GO
REFERÊNCIA: processo nº 202100006039516 - Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de gêneros alimentícios do Colégio Estadual Bernardo Sayão (52011828) referente ao segundo semestre do ano letivo.

Trata-se os autos sobre o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa COMERCIAL VP LTDA, inscrita no CNPJ 04.309.248/0001-90, considerando as informações contidas nos autos do processo SEI 202300006103928 referente a entrega de itens em péssimas condições para consumo referente a merenda escolar do Conselho Escolar Elias Aliberto da Silva - CE Bernardo Sayão em Uruaçu.

Inicialmente faz importante esclarecer, que apuração foi iniciada pela Comissão instituída pela Secretária de Educação, contudo, seguindo as orientações contidas no Despacho 1462 (57531509), no qual informou que competente o Conselho Escolar e/ou a Coordenação realizar as apurações relacionadas a suas contratações, os autos foram remetidos para esse fim.

Nota-se que a Procuradoria Setorial, informou que caberia ao Conselho Escolar a decisão de aproveitar, no que couber os atos já praticados, “o Conselho Escolar poderá optar por aproveitar, no que couber, os atos praticados neste processo”.

Nesse sentido, considerando que foi realizado toda instrução processual até o momento de elaboração de Decisão, na qual foi assegurada a ampla defesa e o contraditório, aqui o incorporamos, com toda a fundamentação existente, decidimos por aproveitar todos os autos aqui praticados, passando agora a manifestação.

Preliminarmente foi narrado pela Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, no Despacho n. 343 (000023748247);

Processo iniciado pelo Memorando nº 20/2021 (000021350253), oriundo do COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO, município de Uruaçu-GO, que apresenta toda documentação sobre o Pregão Eletrônico nº 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Realizada a sessão do pregão, logo em sua primeira tentativa, houve interessados e a empresa COMERCIAL V.P. LTDA, CNPJ: 04.309.248/0001-90, com sede em Itapaci-GO foi a vencedora. Eu, servidora da CRE, Tatiane Pericole Oliveira, fui a pregoeira da unidade escolar, por essa não possuir pregoeiro capacitado à época.

Toda documentação foi enviada à referida unidade escolar para que houvesse a assinatura do contrato e assim foi feito e está anexada aos autos: 000023280865; 000023280935; 000023280991; 000023281209; 000023281302; 000023281375; 000023281422; 000023281519; 000023281676; 000023282357; 000023282535; 000023288197; 000023771822; 000023771181; 000023774631; 000023774524; 000023775905; 000023775507.

Foi acordado entre as partes, escola e fornecedor, que as entregas deveriam ocorrer toda sexta-feira de cada semana, pois aquela não possui espaço físico suficiente para acomodação dos produtos por longo período.

Entretanto, o fornecedor descumpriu o acordo e fez a entrega na quinta-feira e afirmou à unidade que “este seria o dia que iria entregar, porque ficaria mais fácil para a empresa”, porém, o contrato em seu item 4 dispõe que:

“4.1. As entregas estão previstas para

serem realizadas parceladamente por SEMANA, conforme Cronograma de Entregas disponibilizado pela Unidade Escolar;

4.3 A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário comercial das 08 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos locais indicado e acordado com a Unidade Escolar, conforme cronograma de entrega definido pela contratante e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato”;

Além disso, a empresa entregou itens já estragados, conforme fotos anexadas aos autos (000023725347; 000023725399; 000023725403; 000023725390; 000023725411).

Os produtos apresentados estão em desconformidade ao proposto em edital, “as batatas estavam em estado de apodrecimento em sua maioria, a carne bovina foi entregue em caixa de isopor sagrando muito sem data de validade ou qualquer identificação (apenas em saco plástico transparente), o frango com data muito próxima de vencimento e o peixe em saco plástico transparente também sem qualquer informação e data de validade” (relatos da CAF da unidade). A diretora, preocupada com seus alunos, depois da carne bovina pronta, provou-a, pois, estava com cheiro ruim e acabou confirmando com o paladar, pois de acordo com ela a carne tinha gosto de carne misturada com proteína de soja, outro produto que chama atenção é o macarrão tipo parafuso, que mesmo estando com a data de validade adequada está carunchado, conforme fotos: 000023777679; 000023778080; 000023778156; 000023778753.

Tentando intermediar a situação entrei em contato com o fornecedor e suas justificativas foram: “o pedido foi feito em cima da hora e não teve tempo para essas particularidades, além do que, recebo o peixe em caixa de 20 kg e a solicitação da unidade foi um total de 11kg o que o levou a entregar os itens dessa forma, quanto as demais observações acho que foi descuido por parte de um funcionário em ter acondicionado os itens daquele jeito”. Após reclamações e insatisfação por parte da unidade escolar, nós da Regional mediante orientação da Alessandra, Gerente de Licitação, instruímos que a unidade notificasse via e-mail o fornecedor supramencionado, embora já tivesse ocorrido diversas tentativas via mensagem de WhatsApp, ligações e e-mails, conforme anexo (000023731322). Mesmo cientes que já tivesse ocorrido essa solicitação da escola para com o fornecedor, ou seja, que este substituisse os produtos, o qual não foi feito em sua totalidade, pois, houve troca apenas de algumas batatas e peito de frango, conforme ata (000023725608).

Sequência das tentativas:

1ª notificação: 03/09 000023745519

2ª notificação: 11/09 000023725487

Ata: 13/09 000023725608

Reposta do fornecedor: 14/09 000023725641

No entanto, não houve qualquer feedback imediato para que solucionasse o problema, ocorrendo muito tempo depois ao dia reclamado, gerando muito transtorno, pois os alimentos estavam acabando e nada de reposição, além disso, o fornecedor não entregou os itens solicitados na semana seguinte. Levando a uma preocupação ainda maior, tendo em vista que iria faltar alimentos para elaboração de cardápio e merenda escolar por consequência”.

Considerando o levantamento das informações apresentadas no Relatório 1 (55593619), no qual em resumo discorreu:

Diante do que foi apresentado até o presente momento, bem como considerando o teor das notificações e as cláusulas contratuais (Contrato nº002/2021 - 000023775507), tais como 9.2 e 9.3



9.2. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações, condições e prazos previstos;

9.3 A contratada também deverá cumprir todas as condições constantes deste Contrato e responder todas as consultas que a contratante realizar no que se refere ao atendimento do objeto

Nota-se que houve o descumprimento contratual por parte da contratada, por não entregar os produtos dentro dos padrões e prazos solicitados.

Vale destacar que houve falha da contratante ao receber e conferir os produtos, visto que ela deveria se negar ao recebimento no ato da entrega, caso os mesmos não estivessem dentro do padrão, conforme item 9.2.2

9.2.2 Exigir a fiel observância dos produtos fornecidos, registrados todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Em sua defesa, a contratada focou em acusar servidores em tentar beneficiar outra empresa, buscando prejudicar a sua, por meio de intimidações, perturbações e desorganização, contudo, nas imagens apresentadas referente aos e-mails corrobora com tais afirmações, não houve esforços de demonstrar a correta entrega e qualidade dos produtos, teor das notificações 000023745519 e 000023725487, deste modo, é possível concluir que não houve atendimento de cláusulas contratuais já narradas acima, bem como ao que é definido no artigo 79 do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, referente a Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;**
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

Bem como em atenção ao arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;**
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;**
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a

impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de



força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Considerando a defesa apresentada houve manifestação da Gerência de Alimentação Escolar, que informou:

“Ressaltamos que atualmente o Coordenador Administrativo Financeiro - CAF, a época responsável pela alimentação escolar do referido conselho escolar, já não se encontra na Unidade, e o Relatório C.E. Bernardo Sayão - 55298355 é assinado pela gestora da Unidade Escolar.

Neste sentido, considerando que no dia 08.09.2021, o Conselho Escolar Elias Alberto da Silva notificou pela primeira vez o fornecedor Comercial Vip Ltda., inscrito no CNPJ 04.309.248/0001-90, sobre as condições das mercadorias destinadas à merenda escolar recebidas na data de 03.09.2021, o qual informa que a entrega estava em desacordo com algumas cláusulas do contrato, conforme evento 55034721.

Considerando, ainda, que, no dia 11.09.2021, a empresa foi notificada, pela segunda vez, por continuar a descumprir a cláusula Terceira, conforme consta no evento - 55034819, no dia 13.09.2021, o Conselho Escolar se reuniu a pedido da Coordenadora Administrativa Financeira (CAF) para esclarecimento sobre a execução do Cardápio Unificado da Merenda Escolar pela Unidade em alguns dias. Quando desde o dia 03.09.2021, a Unidade Escolar recebeu do seu fornecedor, a empresa Comercial Vip Ltda, inscrita no CNPJ 04.309.248/0001- 90, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, os primeiros alimentos sem data de validade, carnes fora dos padrões técnicos brasileiros e com data de validade muito próxima do vencimento, verduras sem condições para consumo e alimentos congelados transportados fora do acondicionamento térmico adequado, conforme descrito em Ata, evento - 55031517.

Em resposta a Unidade Escolar, evento - 55034866, a Comercial VP LTDA esclarece que a entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e aceitar o produto, que ficou acordado com a Unidade Escolar que o pedido para o fornecimento deve ser feito com antecedência, que nenhum produto constava mais de 60 dias de fabricação e que são todos de boa qualidade. A empresa esclarece, ainda, que o acondicionamento e transporte foi realizado conforme o Edital nº 001/2021 e Contrato, e que no ato do recebimento nenhum material foi rejeitado, porém, após a entrega foram recebidas fotos dos produtos, eventos 55033437, 55033566, 55033652, 55033725, 55034075, 55034363 e 55034487 e mensagens informando sobre a condição dos produtos. Imediatamente foram dadas alternativas por parte do fornecedor. A empresa, também, sugeriu que as embalagens podem ser melhoradas desde que o pedido seja feito com antecedência. Em resumo, o fornecedor afirma ter cumprido todos os requisitos do Edital.

Ante o exposto, fica comprovada a ciência do ocorrido pelo fornecedor, Comercial Vip Ltda, inscrito no CNPJ 04.309.248/0001-90, diante das fotos enviadas pela Unidade Escolar.

Ressalta-se, ainda, que diante da transgressão realizada pela contratada, o Conselho Escolar seguiu com a Rescisão Contratual, evento 000023813731, e foi veiculado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 22.09.2021, 000023813744.

Neste sentido, resta comprovado o descumprimento por parte da empresa Comercial VIP Ltda das cláusulas constantes do contrato firmado, as quais sempre foram de seu conhecimento.

Assim sendo, e considerando o poder/dever da Administração Pública de agir para atingir o fim público, sendo sua obrigação atuar em benefício da coletividade e seus indivíduos, sendo tal poder irrenunciável, fica clara a transgressão realizada pela CONTRATADA.

Essa Gerência entende, ainda, que a Unidade Escolar procedeu de forma correta quanto a homologação do Pregão Eletrônico, e contratação do fornecedor citado, conforme orientações inclusive da Gerência de Licitação, desta Pasta, fez as devidas notificações, em tempo hábil, e apresentou todas as documentações comprobatórias, como atas, notas fiscais e notificações, deixando evidente todas as condições da Unidade em receber os alimentos, conforme as cláusulas do edital, bem como, solicitação de troca dos alimentos recebidos e considerados impróprios para consumo”.

Em atenção as cláusulas previstas no Contrato firmado entre contratante e contratada, temos

11. DAS PENALIDADES:

11.1 O Fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado junto ao CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

11.1.1. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato;

11.1.3A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

11.1.3.1 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



11.1.3.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

11.1.3.3 - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

11.1.4 A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I - 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II - 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III - 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

11.1.5 as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao CADFOR;

11.1.6 A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

11.1.7 Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

Diante do que foi apresentado, e considerando o teor do Despacho n. 343 (000023748247) e Despacho n. 1926 (000023814121), processo 202100006039516, bem como do Relatório 1 (55593619), no processo 202300006103928, bem como determinações contratuais e legais conforme dispõe no processo SEI 202300006103928, DECIDO.

1 - Aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em atenção ao Artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93;

2 - Aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 6 (seis) meses, em atenção ao item 11.1.4, b do Contrato n.º 002/2021 - 000023775507);

3- DETERMINAR a Comissão da Unidade Escolar, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à intimação do representante da pessoa jurídica COMERCIAL VP LTDA, inscrita no CNPJ 04.309.248/0001-90 nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal n.º 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

V - DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providências visando a publicação da Decisão final do ato rescisório.

URUACU, 25 de abril de 2024.

GERCINA ANTUNES DA SILVA
Diretora - Portaria nº 3211/2023 - SEDUC

Protocolo 456313

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202200006006572
25/01/2024

Data:

Nome : FBA COMÉRCIO LTDA
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa FBA COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Contrato 214/2023, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **I -Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 128.884,19 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 16,94% (dezesseis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento). **II - Cláusula Quinta - Da Vigência, Do Prazo e da Prorrogação:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.075 / Nota de Empenho: 00016 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 18/04/2024 / Valor: R\$ 128.884,19. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024.

Protocolo 456414

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110528

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Novos Horizontes do Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho e a pessoa jurídica GMM Engenharia LTDA, CNPJ nº 37.700.638/0001-45.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: R\$ 49.553,79 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 6 meses.

Data da Assinatura: **16/04/2024.**

ZILENE DE AGUIAR PINTO MOREIRA
Presidente do Conselho

Protocolo 456215

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0315

Assunto: Contrato nº 01/24, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Costa e Silva, e a pessoa jurídica JG Engenharia e Construção LTDA, CNPJ nº 51.831.756/0001-13.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: R\$ 49.995,95 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 6 (seis) meses.

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Presidente do Conselho

Protocolo 456216

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.202.3704
Assunto: Termo de Rescisão - Contrato nº 007 /2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAGU e a pessoa jurídica FLÓRIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº:41.758.013/0001-01.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente a Rescisão de todas as Cláusulas Contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 007 /2023, que versa sobre a IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA, NO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM TEODORO DE SOUZA (SEC.XXI) (CEPMG Dona Maria Eliza da Silva), no município de Uruaçu - GO. Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 007 /2023, a partir da assinatura desse termo, de acordo com o disposto no art. 78, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

Protocolo 456250

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006111006.
Assunto: Contrato Nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS, CNPJ nº 00.661.912/0001-04
Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 49.885,31 (Quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108
Da vigência: ATÉ O FIM DA OBRA.
Data da Assinatura: 16/04/2024

IDAIBES DA PASCOA SILVA
Presidente do Conselho

Protocolo 456264

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.609.4797
Assunto: Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Jalles Machado, Coordenação Regional de Educação de Goianésia e a pessoa jurídica JG Engenharia Ltda, CNPJ nº 51.831.756/0001-13
Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 49.992,50 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108
Da vigência: 06 meses (seis meses)
Data da Assinatura: 19/04/2024

Neilton de Paula Gonçalves
Presidente do Conselho

Protocolo 456269

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006005769 Data: 16/01/2024
Nome : VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 4x2, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino da cidade de Jataí-GO. **DO PREÇO:** R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.087 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.10 / Grupo: 04 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 11/04/2024 / Valor: R\$ 412.000,00. **DA VIGÊNCIA:** 320 (trezentos e vinte) dias contados da assinatura do contrato. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456292

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006021969 Data: 23/02/2024
Nome : COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 07782024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa através de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos e Utensílios para Cozinha e Refeitórios - linha doméstica e industrial, com o objetivo de equipar e modernizar as Escolas de Tempo Parcial e as Escolas de Tempo Integral Fundamental e Ensino Médio/Fomento da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DO PREÇO: R\$ 426.527,90 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.079 / Nota de Empenho: 00079 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.51 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 18/04/2024 / Valor: R\$ 426.527,90. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do **Contrato será de 06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456318

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006021969 Data: 23/02/2024
Nome : GESY SARAIVA DE GOIÁS
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GESY SARAIVA DE GOIÁS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa através de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos e Utensílios para Cozinha e Refeitórios - linha doméstica e industrial, com o objetivo de equipar e modernizar as Escolas de Tempo Parcial e as Escolas de Tempo Integral Fundamental e Ensino Médio/Fomento da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DO PREÇO: R\$ 1.265.340,70 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.079 / Nota de Empenho: 00079 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.51 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 18/04/2024 / Valor: R\$ 1.265.340,70. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do **Contrato será de 06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir

da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456319

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
02/2023
ADITIVO**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1727**
UNIDADE ESCOLAR: CEPI Pedro Vieira Januário; **Contratante:** Conselho Dona Naíca **CNPJ:** 00.671.484/0001-09 **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.753,57 **VIGÊNCIA:** 108 (Cento e oito) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024.

Monalisa Maria Bernardes

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456337

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRONICO SRP
02/2023
ADITIVO**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1727**
UNIDADE ESCOLAR: CEPI Pedro Vieira Januário; **Contratante:** Conselho Dona Naíca **CNPJ:** 00.671.484/0001-09 **Contratada:** DIVINOMAR GOMES - ME **CNPJ nº:** 04.503.854/0001-41. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9,970,00 **VIGÊNCIA:** 108 (Cento e oito) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024.

Monalisa Maria Bernardes

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456339

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3265
UNIDADE ESCOLAR CEPMG - PRUDÊNCIO FERREIRA DE FARIA; **Contratante:** Conselho Escolar Angélica Antunes Ferreira **CNPJ:** 04.841.237/0001-56. **Contratada:** LEANDRO COSTA BRANDÃO EIRELLI. **CNPJ/CPF nº:** 13.659.607/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 3.009,00. **VIGÊNCIA:** 11 de julho de 2024, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2024.

**MAJ.QOAPM - DELI GONÇALVES RIOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456340

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3265
UNIDADE ESCOLAR CEPMG - PRUDÊNCIO FERREIRA DE FARIA; **Contratante:** Conselho Escolar Angélica Antunes Ferreira **CNPJ:** 04.841.237/0001-56. **Contratada:** COMERCIAL VP LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 04.309.248/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 1.603,92. **VIGÊNCIA:** 11 de julho de 2024, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2024.

**MAJ.QOAPM - DELI GONÇALVES RIOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456342

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP
ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2023.0000.603.2296
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE MANDINOPOLIS; **Contratante:** Conselho Escolar DE MANDINOPOLIS **CNPJ:** 00.712.892/0001-53 **Contratada:** CASA DE CARNES DO DIDI LTDA. **CNPJ:nº:**13.659.607/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 09 de julho de 2024, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2024.

**Josefa Xavier Rodvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456343

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO FILHO nº** 2023.0000.609.6432
UNIDADE ESCOLAR LUIZ ALVES MACHADO; **Contratante:** Conselho Escolar Luiz Alves Machado **CNPJ:** 00.665.793/0001-68 **Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIAR DE CERES **CNPJ:**08.762.211/0001-73 **OBJETIVO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.085,65. **VIGÊNCIA:** 08 de julho de 2024, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**10/04/2024.

**ILMA VENANCIO XAVIER
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456344

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP
002/2023**

ADITIVO

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº:** 202400006007385
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO; **CNPJ:** 05.924.355/0001-90 **Contratada:** WISNER CÂNDIDO MARQUES. **CNPJ/CPF nº:** 04.308.952/0001-28. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 6.860,50 (seis mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

**VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456349

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO Filho nº:** 202300006032510
UNIDADE ESCOLAR: Centro de Ensino em Período Integral Sylvio de Mello; **Contratante:** Conselho Escolar Sylvio de Mello **CNPJ:** 00.679.262/0001-24 **Contratada:** Bekim Lanches e Frios Ltda-EPP. **CNPJ/CPF nº:** 05.945.390/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 17.873,04 (Dezessete mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024.

**João Batista Eduardo Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456353

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2024**

Contrato nº 023/2023. **PROCESSO nº** 202300006032395
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; **Contratante:** Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy **CNPJ:** 00.658.649/0001-02 **Contratada:** Atuante Alimentos. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001/55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 72.163,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023.

**LILIANE SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456354

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024**

Contrato nº 024/2023. **PROCESSO** nº 202300006032395 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy CNPJ: 00.658.649/0001-02 Contratada: RRJ. Supermercado Bom Preço. **CNPJ** nº: 03.918.654/0001-97. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.342,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2023.

LILIANE SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 456355

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
1º Semestre/2024**

Contrato nº 024/2023. **PROCESSO** nº 202300006032395 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy CNPJ: 00.658.649/0001-02 Contratada: Vieira & Castilho. **CNPJ** nº: 15.182.762/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.898,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2023.

LILIANE SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 456357

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante **Sistema de Registro de Preços**, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme as disposições contidas no Termo de Referência. **DO PREÇO: R\$ 160.448,64 (cento e sessenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 160.448,64. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456359

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme as disposições contidas no Termo de Referência. **DO PREÇO: R\$ 273.090,60 (duzentos e setenta e três mil noventa reais e sessenta centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 81.876,08 / Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00010 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 191.214,52. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456361

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2227 Colégio Estadual Walter Engel; Contratante: Conselho Escolar Uvá CNPJ:00.674.104/0001-81 Contratada: Panificadora e Lanchonete Kidelicia. **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.500,00(Um mil quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2024.

VANIA MARIA FERNANDES NUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456362

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme as disposições contidas no Termo de Referência. **DO PREÇO: R\$ 21.097,10 (vinte e um mil e noventa e sete reais e dez centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.068 / Nota de Empenho: 00010 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 548,90 / Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00011 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 20.548,20. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456365



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 013/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: PANIFICADORA E
LANCHONETEBABYMANIAEIRELI. **CNPJ** nº: 06.814.062/0001-13.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 9.000,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
15/12/2023.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456369

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 014/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: CLEITON E CATIA LTDA.
CNPJ nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 105.404,50.
VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456371

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 015/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: CLEITON E CATIA
LTDA. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
23.556,60. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456372

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data:
21/02/2024
Nome : NILZA APARECIDA AZEVEDO ME
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2024 que entre si
celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da
Educação, e a pessoa jurídica NILZA APARECIDA AZEVEDO ME.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição material
de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro
de Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos
pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação
da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme as
disposições contidas no Termo de Referência. **DO PREÇO:**
R\$ 98.045,92 (noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e
noventa e dois centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS
E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.068 /
Nota de Empenho: 00012 / Classificação Funcional: 12 368 1008
2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte:
15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 22.234,82.
Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00012 /
Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa:
3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão:
22/04/2024 / Valor: R\$ 75.811,10. **DA VIGÊNCIA:** O Período de

vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura,
e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA**
PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial
do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456376

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data:
21/02/2024
Nome : VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2024 que entre si
celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da
Educação, e a pessoa jurídica VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA
EIRELI.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição
material de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema
de Registro de Preços, para atendimento de eventos a serem
promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e
Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás,
conforme as disposições contidas no Termo de Referência. **DO**
PREÇO: R\$ 55.313,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e treze
reais e vinte centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS E
ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota
de Empenho: 00013 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 /
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 /
Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 55.313,20. **DA VIGÊNCIA:**
O Período de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de
sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial
do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no
Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:**
25/04/2024.

Protocolo 456377

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data:
21/02/2024
Nome : ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2024 que entre si
celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da
Educação, e a pessoa jurídica ANDREA C. SCHUCKES BOMM
LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição material
de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro de
Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos pela
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da
Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme as disposições
contidas no Termo de Referência. **DO PREÇO: R\$ 33.990,00**
(trinta e três mil novecentos e noventa reais). DOS RECURSOS
FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada:
2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00014 / Classificação Funcional:
12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo:
03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$
33.990,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 6 (seis)
meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da
publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá
ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA**
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024.

Protocolo 456379

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8824
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Cônego Ramiro;
Contratante: Conselho Escolar Cônego Ramiro. CNPJ:

00.668.754/0001-14 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ nº:** 36.447.611/001-20.**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 40.485,82. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.

ANIRA DE FÁTIMA MEIRELES PEIXOTO BRAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456381

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme as disposições contidas no Termo de Referência. **DO PREÇO: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00015 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 4.650,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456382

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.8769 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; Contratante: Conselho Escolar Delfino Machado CNPJ: 30.668.336/0001-98 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ nº:** 36.447.611/0001-20.**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.733,96. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2023.

FERNANDO MARTINS SEVERO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456383

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : IDPROMO COMERCIAL LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica IDPROMO COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme as disposições contidas no Termo de Referência. **DO PREÇO: R\$ 20.202,00 (vinte mil duzentos e dois reais).** **DOS RECURSOS**

FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.068 / Nota de Empenho: 00011 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 20.202,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456384

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.8769 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; Contratante: Conselho Escolar Delfino Machado CNPJ: 30.668.336/0001-98 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ nº:** 36.447.611/0001-20.**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 143.748,55. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2023.

FERNANDO MARTINS SEVERO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456385

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.8769 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; Contratante: Conselho Escolar Delfino Machado CNPJ: 30.668.336/0001-98 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ nº:** 36.447.611/0001-20.**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 143.748,55. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2023.

FERNANDO MARTINS SEVERO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456392

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.8754 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Torinha; Contratante: Conselho Escolar Dona Torinha. CNPJ: 06.172.377/0001-04 Contratada: Edvaldo de Melo e Cia Ltda-ME. **CNPJ nº:** 01.158.879/0001-44.**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.368,20. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2023.

LUCIANE RORIZ SILVA MEIRELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456394

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.8754 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Torinha; Contratante: Conselho Escolar Dona Torinha. CNPJ: 06.172.377/0001-04 Contratada: Guimax Comercial Ltda. **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 17.739,17. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2023.

LUCIANE RORIZ SILVA MEIRELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456396

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8754
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dona Torinha; Contratante: Conselho Escolar Dona Torinha. CNPJ: 06.172.377/0001-04
Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/001-20. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 32.986,09. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 20/06/2023.

LUCIANE RORIZ SILVA MEIRELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456398

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.600.4677
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Nair Tiecher; Contratante: Conselho Escolar Nair Tiecher CNPJ: 03.812.465/001-35
Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 10.561,82. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 26/10/2023.

MARIA JOSÉ DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456403

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9892
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Padre Dário de Romedis; Contratante: Conselho Escolar Parque Alvorada CNPJ: 00.668.745/0001-23
Contratada: Edvaldo de Melo e Cia Ltda-ME. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 2.955,53. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2023.

PATRICIA DE SOUZA BAROLDI FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456415

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9892
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Padre Dário de Romedis; Contratante: Conselho Escolar Parque Alvorada CNPJ: 00.668.745/0001-23
Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 57.691,72. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2023.

PATRICIA DE SOUZA BAROLDI FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456416

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.608.8784
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor José Carneiro Filho; Contratante: Conselho Escolar José Carneiro Filho. CNPJ: 00.693.380/0001-97
Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 59.469,85. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2023.

FLÁVIA ALVES GUSMÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456418

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.609.0471
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Josué Meireles; Contratante: Conselho Escolar Professor Josué Meireles. CNPJ: 00.668.734/0001-43
Contratada: Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios. **CNPJ** nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 18.563,43. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2023.

MARLEIDE LEANDRO DE FREITAS ABREU
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456420

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.609.0471
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Josué Meireles; Contratante: Conselho Escolar Professor Josué Meireles. CNPJ: 00.668.734/0001-43
Contratada: Edvaldo de Melo e Cia Ltda-ME. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 4.187,50. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2023.

MARLEIDE LEANDRO DE FREITAS ABREU
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456435

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.609.0471
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Josué Meireles; Contratante: Conselho Escolar Professor Josué Meireles. CNPJ: 00.668.734/0001-43
Contratada: Edvaldo de Melo e Cia Ltda-ME. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 4.187,50. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2023.

MARLEIDE LEANDRO DE FREITAS ABREU
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456452

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.609.0471
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Josué Meireles; Contratante: Conselho Escolar Professor Josué Meireles. CNPJ: 00.668.734/0001-43
Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 13.247,05. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2023.

MARLEIDE LEANDRO DE FREITAS ABREU
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456453

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006068514 Data: 26/07/2023
Nome : LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para promover a formação

continuada de profissionais da educação e os profissionais das instâncias governamentais (gestores do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola) a fim de garantir o atendimento integral aos estudantes público da Educação Especial, conforme o Termo de Compromisso nº 7391. **DO PREÇO: R\$ 6.181,40 (seis mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.081 / Nota de Empenho: 00031 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.86 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ **6.181,40.** **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456454

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006068514 Data: 26/07/2023
Nome : GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para promover a formação continuada de profissionais da educação e os profissionais das instâncias governamentais (gestores do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola) a fim de garantir o atendimento integral aos estudantes público da Educação Especial, conforme o Termo de Compromisso nº 7391. **DO PREÇO: R\$ 156.782,98 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.081 / Nota de Empenho: 00030 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.86 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 35.022,90. Dotação Compactada: 2024.2401.082 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.86 / Grupo: 03 / Fonte: 15700260 / Data de emissão: 22/04/2024 / Valor: R\$ 121.760,08. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

Protocolo 456456

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2023

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8949 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Lourdes de Oliveira Sampaio; Contratante: Conselho Escolar DO CEPLOS. CNPJ: 00.724.176/0001-96 Contratada: Edvaldo de Melo e Cia Ltda-ME. **CNPJ nº:** 01.158.819/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.640,11. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023.

**NEI LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456459

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2023

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8949 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Lourdes de Oliveira Sampaio; Contratante: Conselho Escolar DO CEPLOS. CNPJ: 00.724.176/0001-96 Contratada: Guimax Comercial Ltda. **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.108,46. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023.

**NEI LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456470

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2023

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8949 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Lourdes de Oliveira Sampaio; Contratante: Conselho Escolar DO CEPLOS. CNPJ: 00.724.176/0001-96 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ nº:** 36.447.611/001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 92.048,74. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023.

**NEI LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 456472

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006094797
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Laurentino Martins Rodrigues e a pessoa jurídica Divino Pereira Araujo, CNPJ nº 45.088.435/0001-78.
Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108
Da vigência: 180 dias.
Data da Assinatura: 18/04/2024.

Leila Lupercino Ribeiro
Presidente do Conselho

Protocolo 456473

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2024/Contratação SISLOG nº 104071
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 003/2024; Processo nº 2024.0000.500.4694. Abertura prevista para o dia 26 de abril de 2024, às 9h, fica **ADIADO** para o dia **10 de maio de 2024 às 9h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item, tendo em vista a necessidade de ajustes de diferença mínima no intervalo entre lances do Edital e seus Anexos. Objeto: Aquisição de material gráfico impresso tipo revista em papel couchê, para confecção do material Revisa Goiás. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação. Fone: (62) 3220.9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Pregoeira

Protocolo 456477

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8290 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Maria Pereira de Vasconcelos; Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Pereira de Vasconcelos. CNPJ: 00.731.611/0001-00 Contratada: Guimax Comercial de Alimentos Ltda. **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 114.032,80. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2023.

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456502

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0319**

Assunto: Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás José Carrilho**, CNPJ nº 00.661.891/0001-27 e a pessoa jurídica **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 51.831.756/0001-13.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 49.992,50** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **18/04/2024**.

Ten. Cel. Patrick Dumont de Castro
Presidente do Conselho

Data da Assinatura: **18/04/2024**.

Protocolo 456503

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8290 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Maria Pereira de Vasconcelos; Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Pereira de Vasconcelos. CNPJ: 00.731.611/0001-00 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 115.020,17. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2023.

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456506

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.8877 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Hélio Rodrigues de Queiroz; Contratante: Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz. CNPJ: 31.831.848/0001-96 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 222.082,72. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2023.

GLÉCIA MARIA FERREIRA E SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456507

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2961 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Aurora Attiê; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Castelo Branco CNPJ: 00.698.556/0001-01 Contratada: Panificadora e Mercaria Avenida Ltda. **CNPJ** nº: 02.231.059/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.118,92. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023.

DELVANIA CARMO CAMPELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456509

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2961 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Aurora Attiê; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Castelo Branco CNPJ: 00.698.556/0001-01 Contratada: Panificadora e Mercaria Avenida Ltda. **CNPJ** nº: 02.231.059/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.118,92. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023.

DELVANIA CARMO CAMPELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 456511

EXTRATO DA ATA RP Nº 002/2024 A, B, C, D
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Resgistro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo *Self-Service* (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, visando atender as ações vinculadas a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros departamentos desta Secretaria, oriundo do Processo nº 2023.0000.602.6744.

LOTE 01 - TRINDADE

FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	10,00	65.000,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	25,00	1.440.000,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	13,50	391.500,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	15,00	60.000,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	100	1,04	4.992,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,03	38.496,00
Valor total					R\$1.999.988,00

LOTE 6 - ANÁPOLIS

FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	23.660	9,00	212.940,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	68.000	14,30	972.400,00
03	LANCHE	Pessoa	63.660	9,00	572.940,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.700	15,00	70.500,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	300	0,99	14.256,00
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500ml	Garrafa	3.500	2,00	7.000,00
07	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,00	39.960,00
Valor total					R\$1.889.996,00

LOTE 7 - GOIÂNIA

FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	24.000	5,95	142.800,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	72.000	12,39	892.080,00
03	LANCHE	Pessoa	64.000	7,75	496.000,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.610	14,94	68.873,40
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	450	1,04	22.464,00
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500ml	Garrafa	3.500	2,15	7.525,00
07	GELO TRITURADO	Saco	3.350	12,00	40.200,00
				Valor total	R\$1.669.942,40
Valor Total dos Lotes 01, 06 e 07				R\$ 5.559.926,40	

LOTE 04 - PORANGATU

FORNECEDOR: TRP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.745.441/0001-71

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	13,20	85.800,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	24,00	1.382.400,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	13,50	391.500,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	11,50	46.000,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	100	0,56	2.688,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	8,00	25.600,00
Valor total					R\$1.933.988,00

LOTE 02 - QUIRINÓPOLIS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.900	10,00	69.000,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	58.000	26,35	1.528.300,00
03	LANCHE	Pessoa	29.400	10,00	294.000,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	12,62	50.480,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	150	0,62	4.464,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.210	12,99	41.697,90
Valor total					R\$1.987.941,90

LOTE 03 - NOVO GAMA

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	10,77	70.005,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	24,20	1.393.920,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	10,00	290.000,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	12,62	50.480,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	100	0,62	2.976,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,99	41.568,00
Valor total					R\$1.848.949,00

LOTE 05 - PORANGATU

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	11,00	71.500,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	24,00	1.382.400,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	10,00	290.000,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	12,62	50.480,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	100	0,62	2.976,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,99	41.568,00
Valor total					R\$1.838.924,00

LOTE 08 - GOIÁS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	7.200	10,50	75.600,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	14.400	27,00	388.800,00
03	LANCHE	Pessoa	11.750	10,43	122.552,50
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	143	15,57	2.226,51
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	190	0,62	5.654,40
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA garrafa 500 ml	GARRAFA	1.300	2,00	2.600,00
07	GELO TRITURADO	Saco	110	12,99	1.428,90
Valor total					R\$ 598.862,31

LOTE 10 - MORRINHOS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	3.260	10,96	35.729,60
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	6.020	30,50	183.610,00
03	LANCHE	Pessoa	6.120	11,00	67.320,00
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500 ml	Galão	700	2,20	1.540,00
05	GELO TRITURADO	Cx	60	12,99	779,40
Valor total					R\$288.979,00

LOTE 12 - PIRENÓPOLIS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	4.430	17,27	76.506,10
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	9.110	31,57	287.602,70
03	LANCHE	Pessoa	9.110	19,28	175.640,80
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	150	15,57	2.335,50
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	150	1,06	7.632,00



06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA		780	2,22	1.731,60
	garrafa 500 ml				
07	GELO TRITURADO	Saco	110	12,99	1.428,90
Valor total					R\$ 552.877,60

LOTE 13 - ALTO PARAÍSO

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	1.365	14,80	20.202,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	2.730	30,00	81.900,00
03	LANCHE	Pessoa	2.730	14,80	40.404,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	70	12,00	840,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA		200	2,22	444,00
	garrafa 500 ml				
06	GELO TRITURADO	Saco	50	12,99	649,50
Valor total					R\$ 144.439,50
TOTAL DOS LOTES 02, 03, 05, 08, 10, 12 e 13				R\$ 7.260.973,31	

LOTE 09 - RIO VERDE

FORNECEDOR: TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 02.486.936/0001-08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	2.100	15,41	32.361,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	1.300	30,00	39.000,00
03	LANCHE	Pessoa	1.300	17,00	22.100,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS, garrafa 500 ml	Galão	400	2,22	888,00
05	GELO TRITURADO	Saco	50	12,99	649,50
Valor total					R\$94.998,50

LOTE 11 - GOIANÉSIA

FORNECEDOR: TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 202.486.936/0001-08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	2.080	10,00	20.800,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	4.160	28,03	116.604,80
03	LANCHE	Pessoa	4.160	11,01	45.801,60
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS, garrafa 500 ml	Galão	520	2,20	1.144,00
05	GELO TRITURADO	Saco	50	12,99	649,50
Valor total					R\$ 184.999,90
TOTAL DOS LOTES 09 e 11				R\$ 279.998,40	

DATA DA ASSINATURA: 19.04.2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 454931

**EXTRATO DA ATA RP N° 002/2024 A, B, C, D
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo *Self-Service* (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, visando atender as ações vinculadas a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros departamentos desta Secretaria, oriundo do Processo nº 2023.0000.602.6744.

LOTE 01 - TRINDADE

FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	10,00	65.000,00



02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	25,00	1.440.000,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	13,50	391.500,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	15,00	60.000,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	100	1,04	4.992,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,03	38.496,00
Valor total					R\$1.999.988,00

LOTE 6 - ANÁPOLIS

FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	23.660	9,00	212.940,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	68.000	14,30	972.400,00
03	LANCHE	Pessoa	63.660	9,00	572.940,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.700	15,00	70.500,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	300	0,99	14.256,00
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500ml	Garrafa	3.500	2,00	7.000,00
07	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,00	39.960,00
Valor total					R\$1.889.996,00

LOTE 7 - GOIÂNIA

FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	24.000	5,95	142.800,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	72.000	12,39	892.080,00
03	LANCHE	Pessoa	64.000	7,75	496.000,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.610	14,94	68.873,40
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	450	1,04	22.464,00
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500ml	Garrafa	3.500	2,15	7.525,00
07	GELO TRITURADO	Saco	3.350	12,00	40.200,00
				Valor total	R\$1.669.942,40
Valor Total dos Lotes 01, 06 e 07					R\$ 5.559.926,40

LOTE 04 - PORANGATU

FORNECEDOR: TRP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.745.441/0001-71

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	13,20	85.800,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	24,00	1.382.400,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	13,50	391.500,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	11,50	46.000,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 30 ml, cx 48 und	Cx	100	0,56	2.688,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	8,00	25.600,00
Valor total					R\$1.933.988,00

LOTE 02 - QUIRINÓPOLIS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.900	10,00	69.000,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	58.000	26,35	1.528.300,00
03	LANCHE	Pessoa	29.400	10,00	294.000,00



04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	12,62	50.480,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	150	0,62	4.464,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.210	12,99	41.697,90
Valor total					R\$1.987.941,90

LOTE 03 - NOVO GAMA

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	10,77	70.005,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	24,20	1.393.920,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	10,00	290.000,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	12,62	50.480,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	100	0,62	2.976,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,99	41.568,00
Valor total					R\$1.848.949,00

LOTE 05 - CATALÃO

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	6.500	11,00	71.500,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	57.600	24,00	1.382.400,00
03	LANCHE	Pessoa	29.000	10,00	290.000,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	4.000	12,62	50.480,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	100	0,62	2.976,00
06	GELO TRITURADO	Saco	3.200	12,99	41.568,00
Valor total					R\$1.838.924,00

LOTE 08 - GOIÁS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	7.200	10,50	75.600,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	14.400	27,00	388.800,00
03	LANCHE	Pessoa	11.750	10,43	122.552,50
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	143	15,57	2.226,51
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	190	0,62	5.654,40
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500 ml	GARRAFA	1.300	2,00	2.600,00
07	GELO TRITURADO	Saco	110	12,99	1.428,90
Valor total					R\$ 598.862,31

LOTE 10 - MORRINHOS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	3.260	10,96	35.729,60
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	6.020	30,50	183.610,00
03	LANCHE	Pessoa	6.120	11,00	67.320,00
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500 ml	Galão	700	2,20	1.540,00
05	GELO TRITURADO	Cx	60	12,99	779,40
Valor total					R\$288.979,00

LOTE 12 - PIRENÓPOLIS

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	4.430	17,27	76.506,10
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	9.110	31,57	287.602,70
03	LANCHE	Pessoa	9.110	19,28	175.640,80
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	150	15,57	2.335,50
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copos 300 ml, cx 48 und	Cx	150	1,06	7.632,00
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500 ml	GARRAFA	780	2,22	1.731,60
07	GELO TRITURADO	Saco	110	12,99	1.428,90
Valor total					R\$ 552.877,60

LOTE 13 - ALTO PARAÍSO

FORNECEDOR: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.687.366/0001-92

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	1.365	14,80	20.202,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	2.730	30,00	81.900,00
03	LANCHE	Pessoa	2.730	14,80	40.404,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS	Galão	70	12,00	840,00
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500 ml	GARRAFA	200	2,22	444,00
06	GELO TRITURADO	Saco	50	12,99	649,50
Valor total					R\$ 144.439,50

TOTAL DOS LOTES 02, 03, 05, 08, 10, 12 e 13 R\$ 7.260.973,31

LOTE 09 - RIO VERDE

FORNECEDOR: TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 02.486.936/0001-08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	2.100	15,41	32.361,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	1.300	30,00	39.000,00
03	LANCHE	Pessoa	1.300	17,00	22.100,00
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS, garrafa 500 ml	Galão	400	2,22	888,00
05	GELO TRITURADO	Saco	50	12,99	649,50
Valor total					R\$94.998,50

LOTE 11 - GOIANÉSIA

FORNECEDOR: TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 202.486.936/0001-08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	Pessoa	2.080	10,00	20.800,00
02	ALMOÇO/JANTAR	Pessoa	4.160	28,03	116.604,80
03	LANCHE	Pessoa	4.160	11,01	45.801,60
04	ÁGUA MINERAL RESFRIADA SEM GÁS, garrafa 500 ml	Galão	520	2,20	1.144,00
05	GELO TRITURADO	Saco	50	12,99	649,50
Valor total					R\$ 184.999,90

TOTAL DOS LOTES 09 e 11 R\$ 279.998,40

DATA DA ASSINATURA: 19.04.2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2022.0000.607.9300 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO.** Empresa Vencedora: **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.087.908,31.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 25 de abril de 2024.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 456486

**EXTRATO DA ATA RP Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para fornecimento de 74.470 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta) unidades de Notebooks do tipo Chromebooks 2 em 1, para atender as demandas do projeto NOVAS TECNOLOGIAS - FERRAMENTAS PARA A APRENDIZAGEM ESCOLA e o PROJETO Ser Digital é Fundamental e as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás (Processo 2023.0000.602.7299) de acordo com Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023.

LOTE 01 FORNECEDOR: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. CNPJ: 59.717.553/0006-17					
ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Notebook do tipo Chromebook 2 em 1 + licença Google CEU + licença de Dashboard de acompanhamento (Disputa Geral) Marca: Multilaser - Modelo: M11HC.	UN	74.470	1.955,41	145.619.382,70

DATA DA ASSINATURA: 18.04.2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 454904

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0419, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016011779; resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA LEMES, inscrita no CPF nº ***.337.061-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 14 de maio a 23 de maio de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Planejamento Institucional desta Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a militar Capitão QOPM PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE, inscrita no CPF nº ***.354.551-**, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 59146177).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Planejamento Institucional e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 456455

PORTARIA Nº 0420, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002050155, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R *292* DIVINO ETERNO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.599.291-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação



aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/ retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 456457

PORTARIA Nº 0407, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016009337,

Considerando o previsto no art. 162 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o consignado no Decreto estadual nº 9.738, de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores do Estado de Goiás; e

Considerando as protestações contidas no Despacho nº 481/2024, da Coordenação de Direitos, Benefícios e Gestão Documental, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EDISIO DA CRUZ ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº ***.836.465-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, atualmente em exercício na Gerência de Criminalística, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída entre 1º de junho de 2024 e 30 de junho de 2024, para participação no Curso "Políticas de Drogas e Sociedade: Perspectivas e discussões atuais", ofertado pela SENAD/MJSP e desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas, conforme informado na Ementa do Curso (SEI nº 58019753), e comprovante de matrícula anexado aos autos.

Art. 2º Estipular que, em até 30 (trinta) dias contados do término da licença para capacitação, o servidor deverá demonstrar o seu usufruto, que será condizente com a solicitação que motivou a concessão, e deverá apresentar, no que couber:

I - certificado que comprove a conclusão da atividade de capacitação;

II - documento que comprove frequência, participação e aproveitamento na atividade de capacitação profissional;

III - comprovante de entrega do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese; e

IV - declaração informando o nome da capacitação realizada, o local de realização, a instituição, o período de realização e as atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. A administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documento que efetivamente comprove a conclusão da capacitação.

Art. 3º Definir que, caso o servidor não conclua o curso ou a atividade de forma integral, por motivo injustificado, os dias não comprovados serão computados como falta injustificada ao serviço e o servidor será notificado da efetivação do respectivo desconto em folha de pagamento.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 456476

PORTARIA Nº 0411, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202416448027011, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor MURILO HENRIQUE SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº ***.722.711-**, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, à disposição desta Secretaria, no período compreendido entre 2 de maio de 2024 e 31 de dezembro de 2024, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na Superintendência de Inteligência Integrada desta Secretaria.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Polícia Penal, à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 456480

PORTARIA Nº 0415, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0715, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.109, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202318037000969; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0715/2023/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora LIDIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.842.791-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Contencioso Administrativo, DAI-1, lotada na Gerência de Contencioso Administrativo, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO

Protocolo 456487

PORTARIA Nº 0417, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400016012766, resolve:

Art. 1º Colocar o militar 2º Sargento PM *361* ARLEY RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº ***.332.881-**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, à disposição desta Secretaria, no período compreendido entre 2 de maio de 2024 e 31 de dezembro de 2024, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na Gerência da Secretaria-Geral desta Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Assistência Policial Militar/SSP, e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 456490

PORTARIA Nº 0416, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780 e as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a Rede de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016013209, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGINA DE SOUSA FONSECA, inscrita no CPF nº ***.782.941-**, ocupante do cargo efetivo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal da Delegacia Geral da Polícia Civil, para desempenhar as atividades da Coordenação de Direitos, Benefícios e Gestão Documental, em substituição à servidora VANDEIR GONÇALVES DA SILVA, inscrita sob o CPF nº ***.264.501-**.

Art. 2º Atribuir a Função Comissionada da Rede de Gestão de Pessoas - FCRG-PES1 à servidora REGINA DE SOUSA FONSECA, inscrita no CPF nº ***782.941**;

Art. 3º Notificar às servidoras que, conforme preconizado no Art. 27 do Decreto 9.802, de 26 de janeiro de 2021:

I - será considerado para o acerto de décimo terceiro salário e das férias apenas o período de exercício do encargo;

II - nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus à indenização das férias não gozadas ou proporcionais e do seu consequente adicional no mês do evento;

III - dispensada a função comissionada após o recebimento das férias, cujo período aquisitivo não tenha sido adquirido, deverá devolver o valor correspondente, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês não trabalhado; e

IV - nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus ao décimo terceiro salário na proporção de

1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, com a quitação dele na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 4º A designação da função comissionada implica a obrigatoriedade do cumprimento de jornada de 8 (oito) horas diárias de trabalho, exceto os casos previstos no § 3º do art. 74 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e não se aplica o disposto no art. 76 da referida Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 456494

EXTRATO - NOTA DE EMPENHO - ADESÃO ARP 01/2023 - CBMGO

Processo: 202400011010186. Empenho nº 00002. Valor: R\$ 119.050,00. Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares Ltda, CNPJ 02.514.575/0001-58. Objeto: Medalhas. Empenho nº 00003. Valor: R\$ 54.935,85. Uniart Metais e Madeira Ltda, CNPJ 47.482.995/0001-38. Objeto: Medalhas. Data: 24/04/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 456298

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022

Processo: 202216448047559. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto do Apostilamento: atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2024 com base na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 016.2906/2024 - DGPP/GEFO e Notas de Empenho: nº 2024.2906.007.00012 no valor de R\$ 475,64 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nº 2024.2906.007.00013 no valor de R\$ 2.098,30 (dois mil, noventa e oito reais e trinta centavos), nº 2024.2906.007.00014 no valor de R\$ 13.586,37 (treze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), nº 2024.2906.007.00015 no valor de R\$ 2.006.482,94 (dois milhões, seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nº 2024.2906.007.00016 no valor de R\$ 1.413.987,68 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nº 2024.2906.007.00017 no valor de R\$ 4.202.871,70 (quatro milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos) e nº 2024.2906.007.00018 no valor de R\$ 87.280,81 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Data do Apostilamento: 24/04/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 456253

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 17, de 12 de abril de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010014930, de 29/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma ASF FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 46.266.484/0001-16, localizada na Rua Professora Alta Vidal, n.º 515, Quadra 45A, Lote 18, Loja 1, Edifício Downtown Medical, Centro, Formosa-GO, CEP 73.801-480 a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da

substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2024

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 456484

Resolução 19, de 15 de abril de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010012723, de 22/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro do HOSPITAL EDMUNDO FERNANDES LTDA, nome fantasia HOSPITAL EDMUNDO FERNANDES, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 37.348.269/0001-73, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, Qd. 13, Lt. 02, Centro, Uruaçu-GO, CEP 76.400-000, para utilização no referido hospital, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria n.º 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 456491

Resolução 16, de 12 de abril de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010025724, de 11/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nome de fantasia SECRETARIA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.529.964/0001-57, localizada na R SC 1, n.º 299, Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74.860-270, para utilização no HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CESAR SAAD FAYAD, localizado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/N, Setor Parque Laguna II, Formosa-GO, CEP: 73.814-005, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria n.º 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 456497

RESOLUÇÃO 18, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20240001002236, de 01/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa EURO PHARMA LTDA, nome fantasia EURO PHARMA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.130.545/0001-89, situada na Avenida A, S/N, Quadra 01, Lote 02, Jardim Europa, município de Porangatu/GO, CEP: 76.550-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO aos 12 dias do mês de abril de 2024.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente

Protocolo 456499

Resolução 21, de 24 de abril de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26/12/2019, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 70 do DOE n.º 23.206 de 27/12/2019, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400010008587, de 05/02/2024;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade na fabricação do produto SABONETE ÍNTIMO BARBATIMÃO, MARCA SAN JULLY, lote FSB011123, fabricado pela empresa SUN JULLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 08.574.810/0001-63, constatado por Laudo de Análise Fiscal de Contraprova nº 1367.CP.0/2023, emitido pelo LACEN-GO, com resultado de pH insatisfatório,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto SABONETE ÍNTIMO BARBATIMÃO, MARCA SAN JULLY, lote FSB011123, fabricado pela empresa SUN JULLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 08.574.810/0001-63, localizada no município de Anápolis-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades do produto descrito no Art. 1º, encontrados no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA, aos 24 de abril de 2024.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente

Protocolo 456505

Resolução 20, de 15 de abril de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010020648, de 22/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da SOCIEDADE MÉDICA LUZIÂNIA LTDA, nome fantasia HOSPITAL SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.147.060/0001-67, localizado na Praça Raimundo de Araújo Melo, Nº 114, Centro, Luziânia-GO, CEP: 72.800-630, para utilização no referido hospital, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria n.º 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 456514

EXTRATO DA PORTARIA Nº 874, de 23 de abril de 2024

Institui a Comissão Especial de Acompanhamento e Supervisão da implementação dos serviços no Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás (HEAL).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 66, IV e IX, "a", do Decreto Estadual nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Supervisão da implementação dos serviços no Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás (HEAL), em razão da conclusão do Chamamento Público autos SEI nº 202300010035050.

[...]
§2º Os membros da Comissão instituída no §1º, deste artigo, ficarão sob a Coordenação-Geral da servidora Lívia Roberta Rodrigues Conceição.

§3º A Comissão iniciará os trabalhos no primeiro dia útil subsequente ao da Publicação, no Diário Oficial do Estado, do extrato desta Portaria.

§4º O prazo para a conclusão dos serviços na Unidade deverá ser estabelecido pela Comissão em reunião no início dos trabalhos.

[...]
Art. 5º A Secretaria Estadual da Saúde fornecerá à Comissão Especial de Acompanhamento e Supervisão da implementação dos serviços toda a estrutura de apoio necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Protocolo 456230

PORTARIA Nº 848, de 22 de abril de 2024

Dispõe sobre a indicação dos membros da Comissão de Anexos Técnicos - CAT, instituída pela Portaria Nº 589, de 14 de março de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que a ele são legalmente conferidas; Considerando a Portaria nº 589, de 14 de março de 2024, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde a Comissão de Anexos Técnicos - CAT, para elaborar os Anexos Técnicos constantes nos processos de contratualização para gestão das unidades de saúde sob responsabilidade da SES; Considerando o disposto nos autos de nº 202300010066672, em especial no Despacho nº 297/2024/SES/SUBVAIS-21278 (59268275); RESOLVE: Art. 1º. A Comissão de Anexos Técnicos - CAT será composta pelos seguintes servidores, representantes das área envolvidas no processo de elaboração dos Anexos Técnicos:

SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	DOCUMENTO
Márcia Ribeiro de Souza	***.561.761-**	SPAIS	58493657
Maisa Vieira de Paula	***.139.041-**	SPAIS	58493657
Maria Solange de Oliveira Sanção	***.602.966-**	SUREG	58192282
Jucélia Freire Ribeiro	***.026.651-**	SESG	58184776
Mario Callefi	***.054.381-**	SGI	56933672

Marília Ribeiro de Carvalho Ferraz	***.781.856-**	SUPECC	59270443
Renan Marçal Manzi	***.742.491-**	SUPECC	59270443
Naianny Jonas Fogaça de Souza	***.793.841-**	SUREG	59268275

Art. 2º. A Comissão de Anexos Técnicos - CAT/SES será presidida pela servidora NAIANNY JONAS FOGAÇA DE SOUZA, CPF: ***.793.841-25, atualmente lotada na Gerência de Regulação de Exames e Consultas, da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - GEREX/SUREG. Art. 3º. Os servidores designados para composição da Comissão de Anexos Técnicos - CAT, permanecerão em suas lotações originais e se dedicarão exclusivamente às atividades descritas na Portaria nº 589, de 14 de março de 2024, com exceção dos servidores lotados na Superintendência da Escola de Saúde - SESG e na Superintendência de Gestão Integrada - SGI, que participarão da Comissão sem prejuízo das suas demais atribuições. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 456249

PORTARIA Nº 758, de 10 de abril de 2024

Substituição de Gestores do Fundo Rotativo da Regional de Saúde Entorno Sul - Luziânia

Portaria nº 758/2024-GAB/SES .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N º2109/2022;

Art. 2º - Atribuir a servidora **Srª Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino, CPF:4X9.XX3.5X1-X8**, residente da rua 10, CH 129, Lote 06, bairro Vicente Pires, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Rotativo da Regional de Saúde Entorno Sul - Luziânia, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 3º- Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo desta Regional e as possibilidades a que se refere o Art. 2º, sejam compartilhadas pela gestora ora indicada, conjuntamente com a cogestora, **Srª Liliane de Sousa Alves, CPF:7X5.XX0.6X1-X1**. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para providências necessárias;

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 456330

NOTIFICAÇÃO Nº 94 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o servidor: **WANDER SOUSA SANTOS**, CPF: XXX.847.491-XX, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença para tratar de interesses particulares em 02/05/2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020. Goiânia, 22 de abril de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 456327

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010023590. **Contratada:** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Valor Total da Apostila:** R\$ 56.142,33. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16000232.50. **Data da assinatura da Apostila:** 23/04/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 456236

Secretaria de Estado da Economia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 001/2024 - ECONOMIA PROCESSO Nº 202300005021330

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Serviço de locação de banheiros químicos para utilização por parte dos servidores e contribuintes nas Operações Vias Seguras realizadas por esta secretaria em conjunto com o Batalhão de Polícia Militar Fazendária para fiscalização de IPVA. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **15/05/2024**.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado a participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62)3269-2728** e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

PADUA LINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Protocolo 456314

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023
Processo: 202210319003143
Objeto: Prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração de nº 03/2023**.
Vigência: 18 (doze) meses, contados a partir do dia 24/04/2024.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - Núcleo Regional Goiás- APABB, CNPJ sob o nº 58.106.519/0004-81.

Protocolo 456315

Extrato da Portaria nº 42/2024 - GEPTR-SEDS
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319003143, resolve: Art. 1º Designar o servidor Franco Craveiro de Sá Neto CPF: XXX.459.601-XX, para atuar como Gestor do Termo de Convênio nº 03/2023-SEDS e seus aditivos. 25/04/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 456312

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: Processo nº 202417645000396
Transgressões disciplinares: Em tese, inciso XXV do artigo 202, da Lei nº 20.756/2020.
Rito: Sumário
Síntese dos fatos: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do processo 202417645000396, em face de servidor nele indicado, por estar possivelmente, agindo de forma ríspida e desrespeitosa com os colegas de trabalho, por ser difícil de lidar, e por usar de palavras ofensivas que afeta o bom relacionamento no ambiente de trabalho, nos termos do inciso XXV do artigo 202, da Lei nº 20.756/2020 e DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Cultura

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 456255

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Aditamento
Referência: Processo nº 202317645001966.
Transgressões disciplinares: Em tese, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5452/1943), Lei Estadual nº 13.800/01 e Artigo 202 Inciso XL da LEI nº 20.756, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.
Rito: Sumário
Síntese dos fatos: aditar a Portaria Nº 323, de 19 de outubro de 2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nos termos do processo 202317645001966, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais por ter, possivelmente, dado causa a prática de "Lesão corporal" conforme a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5452/1943), na Lei Estadual nº 13.800/01 e Artigo 202 Inciso XL da LEI nº 20.756, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, a fim de incluir mais um servidor juntamente com o nele indicado, em função de supostas agressões mútuas e substituir um membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Cultura
Data da Portaria: 19 de outubro de 2023

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 456262

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 3/2024 - SECULT/GO PROCESSO Nº 202400005005629

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe da Comunicação Setorial, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **15/05/2024**.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://www.administracao.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4623 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br

MARIA GORETE DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 456375

Secretaria de Estado de Comunicação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS
- HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-SECOM

Processo: 202317697000148.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria/SECOM-GO n.º 049, de 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, os recursos administrativos tempestivos interpostos pelas licitantes Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web LTDA., CNPJ nº 07.660.888/0001-38 e In.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS, CNPJ nº 26.428.219/0001-80, foram devidamente acolhidos pela Autoridade competente, reformando a decisão anterior da Comissão Especial de Licitação, restando habilitadas as empresas supramencionadas, desde a Quarta Sessão Pública, realizada no último dia 04/04/2024, às 09:30 horas, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM. A íntegra das instruções referentes ao julgamento dos recursos acima citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://goias.gov.br/comunicacao/concorrenca-no-001-2023-secom/>, podendo ainda, ser acessadas por meio do Processo nº: 202417697000078, devendo o interessado solicitar acesso ao mesmo no Sistema SEI por meio do e-mail cel.secom@goias.gov.br, informando nome completo, razão social e e-mail. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação, situada na Rua 82, nº 400, Setor Central, CEP 74015-908 - Goiânia-GO, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, Ala Oeste, Telefone: 62 3201-5952, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Aline Clariano de Faria
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 456501

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO CONTIDA NO DESPACHO Nº 727/2024/GAB

PROCESSO: 202017647000793

O Estado de Goiás, por meio desta Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, **NOTIFICA** o senhor **SÉRGIO FRANCO LEÃO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº ***.106.161-** nos termos do art. 26, § 3º, da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, para ciência da decisão proferida no Despacho nº 727/2024/GAB, conforme transcrito abaixo:

3 Desta forma, adotando os argumentos do Parecer nº 114/2024/PROCSET/SEAPA da Procuradoria Setorial, como fundamento, **DECIDO**:

a) INDEFERIR o pedido de retomada da versada regularização de ocupação apresentado por **Sérgio Franco Leão**, com o conseqüente arquivamento do processo **tendo em vista óbice pela existência de discussão judicial**;

b) DETERMINAR a INTIMAÇÃO do senhor **Sérgio Franco Leão**, nos termos do art. 26, § 3º, da Lei estadual n. 13.800, de 18 de janeiro de 2001, para ciência da decisão proferida e, caso queira, apresente eventual recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento desta, em conformidade com o art. 59 da mesma lei;

c) DEFERIR o pedido suscrito por **Alexandre Ribeiro Fischer, Helma Ribeiro Fischer Vieira e Milkau Feu Vieira Filho**, para obtenção de cópia integral deste processo eletrônico e, ainda, de cientificação de todos os atos praticados, conforme "Manifestação de terceiros interessados". Deverá ser dada a prioridade na tramitação do processo, pois há pessoa idosa interessada na solução da causa.

d) DETERMINAR à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável a adoção de providências visando atendimento ao Item " 3 c" acima.

Fica facultada a apresentação de eventual recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, em conformidade com o art. 59 da Lei nº 13.800, de 2001.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 24 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE Secretário de Estado

Protocolo 456332

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202317647000798

PROCESSO DO ADITIVO: 202417647001203

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.864.034/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Retroescavadeiras de pneus para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a ser distribuído aos municípios goianos.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação por mais 06 meses contados a partir de 14/05/2024 a 13/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

DATA DA VIGÊNCIA: Início: 14/05/2024 a 13/11/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 456277

Extrato de Rescisão

PROCESSO: 202417647001366

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 22/04/2024, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 007/2021-SEAPA celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA (CNPJ: 32.746.632/0001-95) e **FERNANDO FERNANDES DA SILVA** (CPF: xxx.740.961-xx), a pedido do contratado, nos termos da cláusula décima primeira do referido contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 25 dias do mês de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 456328

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2024

PROCESSO: 202417647000059

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAUCU - GO - CNPJ nº 00.167.437/0001-14

OBJETO: 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo, modelo VW 17.190 CRM 4x2, ANO: 2021/2022, número de patrimônio 002535012, Chassi/Série: 9536E8230NR032060/33926204, Placa RCN4C67, Renavam 01282259285.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 25 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 456333

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 071/2024

PROCESSO: 202417647001058
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
OBJETO: 01 (um) Caminhões FORD Cargo-1519 S, ANO: 2018/2019, número patrimonial 001889234, Chassi/Série: 9BFYEB2B7KBS74582/006074582, Placa PQU6002, Renavam 01184194871.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 25 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 456432

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 073/2024

PROCESSO: 202417647000871
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARZAGÃO - GO - CNPJ nº 01.174.580/0001-04
OBJETO: 02 (dois) Caminhões FORD Cargo-1519 S, ANO: 2018/2019, números patrimoniais 001888190 / 001888191, Chassis/Série: 9BFYEB2B5KBS74564/006074564 e 9BFYEB2B5KBS74533/006074533, Placas PQU6622 / PQU8882, Renavans 01184195193/01184196211 e 01 (uma) Retroescavadeira CASE 580N 4x4 CAB, número patrimonial 001930088, Chassi/Série: HBZN580NKKAH20925/NKAH20925
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 25 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 456437

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 074/2024

PROCESSO: 202417647001081
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO - CNPJ nº 02.056.729/0001-05
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 com caçamba basculante, ANO: 2018/2019, número patrimonial 001885337, Chassi/Série: 9BFYEB2B4KBS74541 / 006074541, Placa PRQ9348, Renavam 01178230691.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 25 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 456441

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 76/2024

PROCESSO: 202417647001148
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA - GO - CNPJ nº 02.029.957/0001-96
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S com caçamba basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio: 001888189, Chassi/Série: 9BFYEB2B5KBS74581 / 006074581, e Placa: PQU5C52 e Renavam: 01184194570
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 25 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 456447

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 77/2024

PROCESSO: 202417647001113
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO - CNPJ nº 04.216.593/0001-89
OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4 X 4 CAB, ANO 2019, Patrimônio: 001930046, Chassi/Série: HBZN580NHKAH20885 / NKAH20885.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 25 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 456450

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA Nº 60/2023

PROCESSO: 202300005007521
SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95.
OBJETO: Entrega Parcial do imóvel estadual localizado na Rua 236, Quadra 117, nº 52 no Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Proprietário do Imóvel: Estado de Goiás. Registro: Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Comarca de Goiânia, Transcrição 701, folhas 15/17, para abrigar a sede administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Francisco Servulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Administração

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 456482

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005 /2024
- RETOMADA

MINUTA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 202412222000681

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA E POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro(PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012 e nº 1.007/2018 e nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o processo de seleção de interessados em participar das **FEIRAS NACIONAIS DO ARTESANATO**, sendo a **24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE)** - mediante a ocupação de um espaço coletivo de 42m², a se realizar entre os dias **03 a 14 de Julho de 2024**, no Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda - PE; **18º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras**, para ocupação de um espaço coletivo de 50m², que será realizado de **28 de agosto a 01 de setembro de 2024**, no Pavilhão da Bienal - Ciccillo Matarazzo - Parque Ibirapuera - São Paulo; **06ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura (FENACCE)** - mediante a ocupação de um espaço coletivo de 50m², a se realizar entre os dias **20 a 29 de Setembro de 2024**, no Centro de eventos do Ceará em Fortaleza/CE e **35ª Feira Nacional de Artesanato em Belo Horizonte/MG** - mediante a ocupação de espaço coletivo de

48m², a se realizar entre os dias **07 a 11 de Dezembro de 2024**, no Pavilhão do Expominas, Belo Horizonte/MG, nos termos deste Edital e pela legislação aplicável.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	26/04/2024
2	Envio das propostas	26/04/2024 a 13/05/2024
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	14/05/2024 a 20/05/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	21/05/2024
5	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	22/05/2024 a 24/05/2024
6	Prazo para apresentação das contrarrazões	27/05/2024 a 29/05/2024
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	30/05/2024 a 31/05/2024
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	07/06/2024

Os prazos poderão ser alterados conforme a necessidade e o andamento do Chamamento Público n.º 005/2024.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 456512

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023

Processo: 202319222000292.

Espécie: Aditivo.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: REDEMOB CONSORCIO, CNPJ n.º 10.636.142/0001-01.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação contratual por prazo indeterminado; Alteração da Dotação Orçamentária; Suprimir a Cláusula Décima Segunda e o ANEXO AO CONTRATO, além de conferir nova redação à Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Data da Assinatura: 24/04/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; Cézane Eduardo de Siqueira - Diretor de Transportes da Redemob Consórcio; Leomar Avelino Rodrigues- Diretor Executivo.

Protocolo 456282

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 11/2024 - SER
PROCESSO Nº 20240005005140

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços. - Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado,

que serão instalados na nova Sede da Secretaria de Estado da Retomada. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00 hs.** (Horário de Brasília-DF) do dia **14/05/2024**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3030-1474** e/ou e-mail: **paulo.queiroz@goias.gov.br**.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação - Pregoeiro/SER

Protocolo 456291

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EDITAL Nº 002/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO Nº 202420920000342

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), cujo objeto é a apresentação de ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL, JURÍDICO INSTITUCIONAL E PLANO DE NEGÓCIO DESTINADO À REDUÇÃO DOS CUSTOS COM AS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM EMPRESAS JURISDICIONADAS À SEINFRA, resolve:

1. RETIFICAR por erro de digitação no Edital nº 002, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/GO Nº 24.254, de 27 de março de 2024, página 16.

1.1 No item 3.1 do edital, ONDE SE LÊ: **pmi.energia.seinfra@goias.gov.br**; LEIA-SE: **pmi.energia.seinfra@goias.gov.br**.

2. PRORROGAR o prazo estipulado no Item 3.7., por 14 (quatorze) dias corridos, para entrega do Requerimento de Manifestação de Interesse, em razão de erro de digitação do e-mail informado.

2.1 O requerimento, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser enviado até as 23h59min do dia 10 de maio de 2024.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 002, de 27 de março de 2024.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES
Presidente da Comissão

Protocolo 456460

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 139/2024, 141/2024 e 143/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 456246

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 140/2024, 142/2024 e 144/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 456248

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/ 2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** para as **09hs do dia 21 junho de 2024**, da **CONCORRÊNCIA Nº 5/ 2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DOC-GOINFRA**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, Contratação n.º **103607**, processo n.º **202400005000302**, em virtude de adequações editalícias.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 456348

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE-DIE** da **CONCORRÊNCIA Nº6/2024**, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Segurança Viária - DSV, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, Contratação n.º 103206, processo n.º 202300005030121, para adequações editalícias.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 456307

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA PROCESSO SEI Nº 202300036004773 Edital de Intimação nº 2/2024 - GOINFRA/ PR-GECOR-CPARF-19336

À Contratada KLAO ENGENHARIA S.A
CNPJ nº 24.940.808/0001-17
End.: Avenida Bosque da Saúde nº 142 - 2º andar, sala 204, Bairro da Saúde - São Paulo/SP - CEP: 04142-080.

1. Por meio desta INTIMAÇÃO, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores-CPARF, constituída nos termos da Portaria nº 42/2022-CPARF (46737829), com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara, Rodovia BR-153, KM-3,5 - Goiânia-GO, com fundamento na Portaria 64/2023-GOINFRA (46737911) **INTIMA** a empresa KLAO ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ nº 24.940.808/0001-17, na pessoa de seus representantes legais, para conhecimento do inteiro teor do Despacho Decisório nº 5/2024 - GOINFRA/PR (55440813), publicado no DOE nº 24.209, de 23 de janeiro de 2024, o qual determina:

- A aplicação de Multa de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), de forma imediata, com acréscimo de 50% do valor a cada reincidência, cujo valor será deduzido da primeira medição subsequente da Contratada junto à GOINFRA (sendo que as deduções devem ser detalhadas na memória de cálculo das medições, separadamente dos serviços apropriados no mês, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 12.15, do Contrato nº 77/2022 - GOINFRA (46779362).

2. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

3. Fica a Contratada intimada do prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Intimação para a interposição de recurso** decorrente da condenação na penalidade acima descrita.

4. Por fim, informa-se que a Comissão Processante encontra-se em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, no endereço sede da GOINFRA.

Goiânia, 23 de janeiro de 2024.

LARISSA TEIXEIRA COSTA
Presidente da Comissão
Portaria nº 42/2022-GOINFRA

Protocolo 456226

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 075/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os recursos administrativos interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA MILÃO LTDA., e DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, contra suas inabilitações na Concorrência nº 075/2023-GI-GELIC - **OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS)** - processo Nº 202300036014567. Os recursos encontram-se disponíveis na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos também aos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões aos recursos supra citados.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 456235

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que



os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 132/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Abril de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 456247

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE CNH POR PONTUAÇÃO

O Presidente do DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os condutores listados na sequência abaixo, nos termos do art. 261, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que foi **instaurado processo administrativo para imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por somatório de pontos**, no prontuário de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme os números de processos relacionados.

Informa, ainda, que V. S.^a poderá **APRESENTAR DEFESA, ATÉ A DATA DO DIA 28/05/2024** e exercer todos os atos inerentes ao direito do contraditório e ampla defesa, por conta própria ou por meio de procurador legalmente constituído, em horário de expediente, na unidade de atendimento da sede do DETRAN/GO ou em unidade Vapt Vupt que realize serviços do DETRAN/GO, na capital ou interior, ou ainda em unidades de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN do Estado de Goiás.

Nº	CONDUTOR	REG. CNH/GO	PROCESSO
1	LEONARDO SOUZA SILVA	***366719**	232500000257991
2	MARTA APARECIDA DA SILVEIRA PORTELA	***113043**	232500000257992
3	VERA LUCIA MARQUES	***200715**	232500000257993
4	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	***089667**	232500000257997
5	VILMAR JOSE GOMES	***480715**	232500000257999
6	THIAGO BEZERRA DA SILVA	***256658**	232500000258001
7	VIVIANE SILVEIRA BARCELOS ROCHA	***302786**	232500000258002
8	CEISSA PINHEIRO REIS BERNARDES	***079085**	232500000258003
9	MARIA DAS GRACAS SOUZA PIMENTEL	***484918**	232500000258005
10	ANDRESSA BARBOSA MONTEIRO DA GAMA	***835343**	232500000258007
11	MICHELLE BENTO FERNANDES RODRIGUES	***243768**	232500000258011
12	ADGUIMAR JOSEFINA DE ARAUJO MACHADO	***557345**	232500000258014
13	JOSE FERNANDO MENDES	***898645**	232500000258015
14	SOLANGE ANDRADE DE OLIVEIRA	***387151**	232500000258019
15	RONALDO DE PAULA	***982062**	232500000258021
16	TARCISIO TIBO FROTA	***398075**	232500000258022
17	EDUARDO DE MORAES PORCIUNCULA	***855440**	232500000258024
18	MAYARA YASMIN RODRIGUES DE MORAIS	***013793**	232500000258028
19	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	***053292**	232500000258030
20	THIERRY FERREIRA GOMES	***894772**	232500000258037
21	HALISSON BARBOSA DE ALENCAR	***536571**	232500000258041
22	SARAH CRISTINA LEMES DA FONSECA	***889175**	232500000258042
23	ADELINO LUCIO DA SILVA	***700471**	232500000258043
24	MURYLO HENRIQUE SOUZA SILVA	***535511**	232500000258045
25	YGOR JUNIO FERREIRA	***813969**	232500000258046
26	EL CID RORIZ JUNIOR	***291327**	232500000258053
27	LEO DE QUEIROZ BARRETO	***767555**	232500000258054
28	THIAGO GOMES DE ALMEIDA PFRIMER	***910922**	232500000258057
29	PATRICIA GONCALVES DIAS	***421264**	232500000258058
30	DANILO CARLOS DE JESUS SOUSA	***538694**	232500000258065
31	ONESIMO PEREIRA DE FREITAS	***682612**	232500000258066
32	FABIO RODRIGUES DA CRUZ	***359918**	232500000258067
33	RODRIGO DUARTE DIAS	***811743**	232500000258068
34	FLAVIO LUIGI ROSA LOSI TELES	***280070**	232500000258069
35	GUSTAVO CIPOLA GARCIA DA SILVA	***600069**	232500000258071

36	ROGERIO MACEDO CAMPOS	***760269**	232500000258072
37	EDENIVAL PAULO DE ALMEIDA JUNIOR	***293087**	232500000258076
38	LUANA ALVES DOS PASSOS	***393326**	232500000258078
39	CELMA MARIA BIZZOTTO	***414213**	232500000258081
40	HANNA RITA MARTINS	***781181**	232500000258033
41	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	***195271**	232500000278672
42	VAINER PINTO DE CARVALHO	***248229**	232500000278680
43	JUSSILENE PEREIRA DA SILVA DUARTE	***620706**	232500000278682
44	EDISON MENDES DA SILVEIRA JUNIOR	***062602**	232500000278690
45	ANA LIDIA GARCIA MIRANDA	***084096**	232500000278692
46	MURILLO PAULO DA SILVA	***375727**	232500000278694
47	JOSE DOMINGOS FERREIRA NETO	***265864**	232500000278702
48	MARLENE ALVES CHAVEIRO LEITE	***575040**	232500000278704
49	DHEYZON RODRIGUES PAES	***497062**	232500000278706
50	HENZO GABRYEL COSTA SANTANA	***717691**	232500000278679
51	JEFFERSON BROCKESTAYER FILHO	***190627**	232500000278681
52	GABRIEL GOMES PEIXOTO	***393329**	232500000278685
53	UERLEIS DOS SANTOS ESTOCO	***704425**	232500000278687
54	GUILHERME PEREIRA RIBEIRO	***814290**	232500000278689
55	RAFAEL COELHO DE SOUSA	***718346**	232500000278699
56	ELNICE FELICIANO DE ASSUNCAO	***980777**	232500000278703
57	MATHEUS DE LIMA ARRUDA	***576198**	232500000278671
58	FABIO SOARES DA COSTA	***669560**	232500000278677

Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, DETRAN-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 456260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202400025055824; **ASSUNTO:** Contrato nº 015/2024 DETRAN/GO; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de seguro para 86 veículos da frota do DETRAN-GO; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 25/04/2024 à 24/04/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200 4.243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.51; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00117; **DATA:** 16/04/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 399.900,00.

Protocolo 456335

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 618, de 19 de abril de 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201300002000457 e 202311129006640, notadamente o PARECER GOIASPREV/ PRS-11684 Nº 251/2024 da Procuradoria Setorial da GOIASPREV, aprovado pelo o DESPACHO Nº 113/2024/GAB da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, e o LAUDO MÉDICO PERICIAL do dia 29/11/2023 da Junta Superior de Saúde da PMGO, RESOLVEM REVISAR a Portaria Nº 4264, de 06/01/2014, publicada no Diário Oficial/GO nº 7/2014, de 10/01/2014, pelos fundamentos legais nos arts. Art. 12, §1º da Lei Estadual nº 20.946, de 2020, para alterar a Reforma *ex officio* de incapacidade definitiva de proporcional

para integral a partir de 28/06/2023, WELLITON MARTINS DOS SANTOS, RG nº 32.406 PM/GO, CPF nº ***.024.011-**, na Graduação de Soldado PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.
Presidente em substituição

Protocolo 456271

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 630, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002093821, notadamente o PARECER GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 363/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a KLEUBER DOS SANTOS MORAES, RG nº 25.958 PM/GO, CPF nº ***.760.781-**, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.
Presidente em substituição

Protocolo 456272

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 667, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002116086, notadamente o PARECER GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 206/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ NARLAN SOARES GUIMARÃES, RG nº 26.357 PM/GO, CPF nº ***.440.301-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.
Presidente em substituição

Protocolo 456273



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 672, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002001330, notadamente o PARECER GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 752/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ADEVAIR CESAR DE ALMEIDA, RG nº 16.962 PM/GO, CPF nº ***.459.101-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.
Presidente em substituição

Protocolo 456274

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 497, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005025116, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 152/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 26 de outubro de 2023, GILBERTO CARLOS DA SILVA, CPF nº XXX.612.251-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-II", do Quadro Permanente dos Servidores Administrativos da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456279

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 589, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006045368, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 561/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º,

inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 17 de dezembro de 2020, ANDREIA GUIOTTI DE GREGORIO, CPF nº XXX.860.801-XX, no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456281

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 617, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010006470, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 771/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a FERNANDO CESAR SIQUEIRA DE PADUA, CPF nº XXX.546.961-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456283

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 619, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007071293, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 487/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA JOSE ALVES DOS ANJOS, CPF nº XXX.450.161-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456284



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 620, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004047594, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 534/2024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ELIONAI RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº XXX.149.981-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão “5”, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456285

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 621, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005017692, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 668/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 06 de julho de 2021, a ZILVANI CANDIDA MAGALHAES RODRIGUES, CPF nº XXX.780.981-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência “H”, do Quadro do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456286

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 623, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007007087, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 518/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da

Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ADELMAR JOSE DE LIMA, CPF nº XXX.854.461-XX, aposentadoria no cargo de Dactiloscopista, Nível “IV”, do Grupo Ocupacional de Identificação, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456288

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 624, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007011075, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1118/2023, Reiterado pelo Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 558/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ELIANO GLORIA DOS SANTOS, CPF nº XXX.344.501-XX, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível “X”, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456289

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 629, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005008240, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 368/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 07 de abril de 2022, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.881.516-XX, no cargo de Professor IV, Referência “A”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456293

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 634, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007005254, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 760/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MOACY ALVES LEMES, CPF nº XXX.317.031-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA EM BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456294

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 638, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005002553, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 598/2024, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 17 de dezembro de 2019, MARIA LOURDES CABRAL, CPF nº XXX.548.511-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência “C-I”, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456297

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 640, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007009276, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 745/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da

Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a EDSON BARBOSA DOURADO, CPF nº XXX.490.431-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA EM BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456299

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 641, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007102165, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 412/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ELIONILTON FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.493.071-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456300

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 649, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005026977, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 665/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ZENEIDE SUELY NERY SAMPAIO LEMES, CPF nº XXX.448.541-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe “C”, Padrão “II”, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456301

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 651, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700025630705, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 891/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DIVINA SILVA DE CASTRO, CPF nº XXX.484.381-XX, aposentadoria no cargo de Analista de Trânsito, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456302

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 659, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202100006037265, 202311129012455 e 202300006099966, notadamente das sentenças proferidas nas Ações Judiciais nºs 5566334-86.2022.8.09.0029 e 5566527-04.2022.8.09.0029, RESOLVEM, tornar sem efeito a Portaria nº 550, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.264, de 12 do mesmo mês e ano, bem como retificar a Portaria nº 982, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 23.822, de 24 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao Nível e à Referência do cargo em que foi concedida aposentadoria a CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, CPF nº XXX.783.621-XX, para considerá-la deferida no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456304

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 661, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010057805, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 714/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a EULÁLIA LEITE SOBRAL SILVA, CPF nº XXX.862.171-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em

Saúde Bucal, Nível "H", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 600/2024

Protocolo 456306

Referência: Processos nºs 201911129008108 - 202311129011704
Interessado: Cleiton do Vale Silva
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2504/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gabriel Quintino da Silva. Data do Óbito: 28/11/2019. Novo Pensionista: Cleiton do Vale Silva, filho maior inválido, início: 19/09/2023, duração: sub judice. Alteração da cota da viúva Maria Rosário de Jesus Silva. Despacho Concessor nº 2504/2024/GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e tutela de urgência deferida na Ação Judicial nº 5316355-39.2023.8.09.0051.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 600, de 16 de abril de 2024)

Protocolo 456401

Referência: Processo nº 202111129000504 - 202411129003175
Interessada: Sheilla Maranhã
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2498/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Flaubiano de Camargo. Data do Óbito: 14/01/2021. Pensionista: Sheilla Maranhã, companheira, início: 06/03/2024, fim: 14/01/2036. Despacho Concessor nº 2498/2024/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5297933-50.2022.8.09.0051.

Goiânia, 19 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 600, de 16 de abril de 2024)

Protocolo 456404

Referência: Processo nº 201911129005536 - 202411129003184
Interessada: Marly Nogueira da Silva
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2497/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carlos da Silva Neto. Data do Óbito: 11/01/2019. Pensionista: Marly Nogueira da Silva, companheira, início: 26/01/2024, duração:



vitalício. Despacho Concessor nº 2497/2024/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5643826-59.2021.8.09.0072.

Goiânia, 19 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 600, de 16 de abril de 2024)

Protocolo 456405

Referência: Processo nº 200800006041093 (201600006027371, 202300006102458)

Interessado: Alessandro Duarte

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 469/2024/GAB/CATC

Retificação parcial do Despacho nº 220/2011/GAB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Retificação quanto ao nome do empregador. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 456412

Referência: Processo nº 202200004074333

Interessado: Viviane Martins de Castro Loiola

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 446/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 12/03/2009 a 17/12/2019. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 27 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 456413

Processo: 202416448016832

Interessado (a): ADEMIR INACIO PEREIRA

Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 539/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal 2º Classe, Padrão 1. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/04/2000 a 31/07/2002, 01/09/2002 a 23/11/2002, 24/11/2002 a 30/04/2003, 01/06/2003 a 30/06/2003, 01/08/2003 a 12/03/2004, 01/04/2004 a 23/06/2004, 01/07/2004 a 31/05/2009, 01/06/2009 a 08/12/2010, 01/01/2011 a 31/01/2011, 16/02/2011 a 20/03/2012, 16/05/2012 a 02/10/2013,

01/11/2013 a 31/08/2014, 01/11/2014 a 31/12/2015, 04/01/2016 a 04/09/2017. Efeitos: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 600, de 16 de abril de 2024)

Protocolo 456516

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 1/2024 /JUCEG PROCESSO SEI Nº 202300005008447

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Ordem dos Advogados do Brasil / Seção Goiás - OAB-GO.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a regulamentação da cessão de uso do imóvel tombado pelo Iphan situado na Rua Dr. Americano do Brasil, nº 06, esquina com a rua Dr. Joaquim Rodrigues, cidade de Goiás/GO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis daquela urbe, sob o nº 11.785, livro 02, R. 4-11785, de propriedade da CEDENTE, para a reforma/restauração e manutenção do prédio por parte da CESSIONÁRIA, bem como instalação do Museu e Memorial da Advocacia Goiana e Museu da JUCEG.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do presente Termo de Cessão de Uso.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e Rafael Lara Martins pela OAB-GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 25 de abril de 2024.

Protocolo 456467

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 003/2024

Processo Administrativo SEI nº 202400059000352

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 111/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do item 1.1 do Edital e item 1.1 do Termo de Referência, quanto à adequação do objeto, mantendo o dia, horário e local de realização do certame. Obtenção do Edital, da Retificação e do Regulamento Interno das Licitações e Contratos no site: www.goiasfomento.com. com Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Pregoeiro

Protocolo 456387

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001064

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2022

Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Orizona/GO.



Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **NOSSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 22.042.379/0001-35
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 036/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 456252

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001074
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2022
Objeto: construção de 43 unidades habitacionais de interesse social, no município de Gouvelândia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 08.639.233/0001-40
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 037/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 456254

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002112
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2022
Objeto: construção de 35 unidades habitacionais de interesse social, no município de Águas Lindas de Goiás/GO - Etapa 1 - Setor Jardim Santa Lúcia.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 11.379.044/0001-90
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 044/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 456256

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001066
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2022
Objeto: construção de 35 unidades habitacionais de interesse social, no município de Águas Lindas de Goiás/GO - Etapa 2 - Setor Barragem.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 11.379.044/0001-90
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 045/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 456257

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001060
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Adelândia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **INCORPORADORA MBC LTDA**
CNPJ nº: 06.341.708/0001-92
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 048/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 456258

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001331
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2021
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itaguarú/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 11.379.044/0001-90
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 077/2021
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 456259

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202200031003906
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato Nº 085/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Jandaia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**
CNPJ nº: 02.156.313/0001-69
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 085/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 456261

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR .VPRI-PRGE - FIR 002/2024 - Contrato entre Partes Relacionadas - (Processo nº 07777-2023). SEI: 202410269000002. Contratada: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP, CNPJ: 08.560.444/0001-93. Contratante: FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 24.253.735/0001-95. Objeto: Prestação de serviços de Gestão à FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor anual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

Protocolo 456276

FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR .VPRI-PRGE - FIR 002/2024 - Contrato entre Partes Relacionadas - (Processo nº 07256-2023). SEI: 2-024102690000003. Contratada: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP, CNPJ: 08.560.444/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de Gestão

à FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor anual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

Protocolo 456278

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024. PROCESSO SEI nº 202410216000177

Tipo: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO) - VALOR R\$ 104.585,85. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Licenças Software Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC - Subscription e Aquisição de plano de treinamento. DATA DE ABERTURA: 10/05/2024, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO
Pregoeira

Protocolo 456220

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A
- IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE).

Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Híbrida (presencial e online), a se realizar no dia **10 de maio de 2024, às 09 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera nº 12527 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2023;
- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplência
- 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

Denes Pereira Alves
Presidente do Conselho de Administração
Iquego

Protocolo 455744

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000310-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Editora Azul Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de publicações legais obrigatórias de interesse da Metrobus.

ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO ATÉ 17/06/25, VOLTANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO AO VALOR PREVISTO QUANDO DA ASSINATURA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 25.146,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Regina Célia Cordeiro Rodrigues - Editora Azul.

Protocolo 456232

SANEAGO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato: 30000013/2021; Processo: 5165/2020; Data Assinatura: 22/01/2021; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 071/2020; Valor Global: 10.900.000,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: B&Q ENERGIA LTDA(12.255.352/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA FATURA, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA FATURA DE LIGAÇÃO NÃO HIDROMETRADA, REVISÃO DE CONSUMO COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA FATURA, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA FATURA DE CONTA RETIDA, INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DO COMUNICADO, RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DO COMUNICADO, REVISÃO DO CORTE - EXECUÇÃO DE NOVO CORTE COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DO COMUNICADO.P. 6165/2020;

Contrato: 30000030/2023; Processo: 14491/2021; Data Assinatura: 25/01/2023; Prazo Vigência: 912 dias; Licitação: 070/2022; Valor Global: 4.375.559,90; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA(03.118.420/0001-65); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ACESSÓRIOS E UNIFORMES, DESTINADOS AO USO DE EMPREGADOS DAS DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., no LOTE 10;

Contrato: 30000061/2021-2; Processo: 17582/2022; Data Assinatura: 12/03/2023; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 155.388,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS(34.028.316/0013-47); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, POR 30MESES, CONTADOS A PARTIR DE 12/03/2023;

Contrato: 30000155/2023; Processo: 2599/2022; Data Assinatura: 28/04/2023; Prazo Vigência: 914 dias; Licitação: 010/2023; Valor Global: 1.900.000,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA(10.334.879/0001-61); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA IP COM PLATAFORMA PABX EM NUVEM;

Contrato: 30000172/2021; Processo: 9782/2022; Data Assinatura: 24/11/2022; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 002/2021; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA(11.966.640/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA CONTRATADA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30000172/2021, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.966.640/0001-77, ATUAL CONTRATADA, FOI INCORPORADA PELA BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 73.972.002/0001-16;

Contrato: 30000223/2023; Processo: 5277/2023; Data Assinatura: 30/06/2023; Prazo Vigência: 914 dias; Licitação: 6.2-4/2023; Valor Global: 1.102.003,35; Modalidade: Inexigibilidade; Contratada: SEIDOR VERITAS SISTEMAS LTDA(18.160.979/0001-20); Recursos: SANEAGO; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA SUÍTE FISCAL 4TAX, MÓDULO VTAX; SERVIÇOS DE MELHORIAS POR DEMANDA, E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA EFDREINF NO AMBIENTE OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS DO SISTEMA;

Contrato: 30000247/2022; Processo: 10764/2021; Data Assinatura: 29/08/2022; Prazo Vigência: 92 dias; Licitação: 018/2022; Valor Global: 476.576,38; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: ACRIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACOPLAMENTOS LTDA(07.598.088/0001-34); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTOS FLEXÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A;

Contrato: 30000255/2022; Processo: 819/2021; Data Assinatura: 19/08/2022; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 087/2021; Valor Global: 55.939.790,40; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A(02.491.558/0001-42); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EM TODO O ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000387/2022; Processo: 16179/2020; Data Assinatura: 30/11/2022; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 059/2022; Valor Global: 189.000,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: NETTO BLINDAGEM DE VALA LTDA(33.661.159/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE DUAS BLINDAGENS PARA ESCORAMENTO DE VALA METÁLICO, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., no LOTE 01 (um), único;

Contrato: 30000388/2022; Processo: 7135/2020; Data Assinatura: 28/11/2022; Prazo Vigência: 450 dias; Licitação: 15.3-026/2020; Valor Global: 8.079.361,36; Modalidade: Procedimento 13.303; Contratada: CAVALCANTE PEIXOTO ENGENHARIA LTDA(14.757.564/0001-88); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO VILA CRISTINA, COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO DE 10.000M³ E INTERLIGAÇÕES, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO;

Contrato: 1043/2018-4; Processo: 13344/2022; Data Assinatura: 26/10/2022; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 089/2018; Valor Global: 2.627.636,76; Modalidade: Aditivo; Contratada: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA(01.073.311/0001-43); Recursos: SANEAGO; Objeto: 4º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1043/2018, POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Protocolo 456239

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2024 O Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasso Saúde, torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgo.go.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 9/2024; **Critério de julgamento:** menor preço do lote; **Processo:** 202421477007229; **Início do acolhimento das propostas:** 26/04/2024, às 08h00min; **Data de Abertura das Propostas:** 14/05/2024, às 09h00min; **Data do Pregão e horário da Disputa:** 14/05/2024, às 09h30min; **Limite do Acolhimento das propostas:** mesmos horários e data da abertura das propostas; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de 21 (vinte e um) jovens aprendizes, visando atender as necessidades do Ipasso Saúde; **Valor total estimado:** R\$ 388.057,56 (trezentos e oitenta e oito mil cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). DEYSE SONAYK FACUNDES ALVES Pregoeira.

Protocolo 456397

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202300256658 **CNV:** 201/2021 **Objeto:** 1º Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 60 meses. **Partícipes:** Ministério Público do Estado de Goiás, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás e Polícia Militar do Estado de Goiás. **Período:** 15/12/2023 a 14/12/2029 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 08/04/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012

Protocolo 456325

Autos Administrativos: 202300555323

Assunto(s): Compra

Aprovação e ordenação de despesas 2024003623852

N. Sequencial 20/2024

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2024003397358, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a contratação direta em favor da empresa GB Print Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.216.475/0001-04, para o fornecimento do serviço de suporte anual do software Remark Office OMR, pelo valor de R\$ 3.499,00 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), consoante especificações do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 456225

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Americano do Brasil

Extrato de homologação. O Fundo Municipal de Saúde de Americano do Brasil, CNPJ 08.624.711/0001-49 dá publicidade ao termo de homologação do pregão presencial Nº 024/2023, as vencedoras do certame: realmed hospitalar eirelle epp - CNPJ nº 04.847.959/0001-18, o valor de R\$ 13.918,40; play pharma comercio de produtos hospitalares eireli - CNPJ nº 32.321.488/0001-45, o valor de R\$ 83.241,21; c&c hospitalar eireli - CNPJ nº 36.830.917/0001-60, o valor de R\$ 139.840,56; hospgyn hospitalar ltda - CNPJ nº 43.239.945/0001-73, o valor de R\$ 12.125,20; df medical ltda - CNPJ nº 44.656.846/0001-50, o valor de R\$ R\$ 6.772,90. Cujo valor total do certame ficou em R\$ 255.898,27. Americano do Brasil - GO, 29 de novembro de 2023. Maria Denise do Carmo - Gestora do FMS

Protocolo 456483

Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 18089/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS, por seu pregoeiro, comunica aos interessados da concorrência pública nº 001/2024, visando à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA O CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que diante das decisões proferidas caberá recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data 25/04/2024 e que o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias



úteis, contados da data 01/05/2024 da interposição do recurso que deverá ser encaminhados em campo próprio do sistema.. Integra do Edital e anexos estará à disposição, no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com, Aparecida do Rio Doce, 24 de abril de 2024. Nadia Line C.-Pregoeiro.

Protocolo 456263

Barro Alto

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 10 DE MAIO DE 2024**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 25 de Abril de 2024 - **SANDIELLE FERREIRA TAVARES** - Gestora do F.M.E.

Protocolo 456240

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 13 DE MAIO DE 2024**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 25 de Abril de 2024 - **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Executivo.

Protocolo 456241

Bela Vista de Goiás

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS/GO, com sede na Praça José Lobo nº. 10, Centro, em Bela Vista de Goiás/GO, CEP 75240-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.005.917/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, de bens imóveis inservíveis constantes no Anexo I do Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 210/2024 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEG sob nº 069/2019, contratado conforme Ata da Sessão Pública de Sorteio para Ordenamento dos Leiloeiros Habilitados nº 02/2023. **DIA DO ENCERRAMENTO: 27 de MAIO de 2024. HORA DO ENCERRAMENTO: 09 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3).** LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br. **PREÇO MÍNIMO LOTE Nº. 01: R\$3.500.000,00; PREÇO MÍNIMO LOTE Nº. 02: R\$793.425,00; PREÇO MÍNIMO LOTE Nº. 03: R\$515.000,00; PREÇO MÍNIMO LOTE Nº. 04: R\$581.845,00.** **OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Bela Vista de Goiás/GO através do site www.belavista.go.gov.br ou do telefone (62) 3551-7000, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou do telefone 0800 800 0086. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 210/2024 e inciso XL do art. 6º, da Lei Federal Nº. 14.133/2021. **ADVALDO ALVES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DECRETO Nº 110/2022 CRA-GO 18.495**

Protocolo 456140

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 2443/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2024, às 09h00min, Pregão Eletrônico Nº 005/2024, tendo por objeto: registro de preço para contratação futura de empresa do ramo pertinente, com a finalidade de execução de serviços de rodeio, palco, sonorização, iluminação, entre outros, para toda estrutura necessária para realização do rodeio show de Bonfinópolis-Go, que acontecerá do dia 13 a 15 de junho de 2024, conforme especificados no anexo I - termo de referência e estudo técnico preliminar, parte integrante do presente edital. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com **Bonfinópolis - GO, aos 26 dias de abril de 2024. Eric Douglas de Oliveira-Agente de Contratação**

Protocolo 456443

Britânia

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, o Processo Seletivo Simplificado 003/2024, inscrições no dia 08/05/2024 das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas e no dia 09/05/2024 das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 14:00 horas, recebendo documentação na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av.06, esq. Com a Rua José Gonçalves Filho, s/nº, Qd. 56. Lts. 01 a 08 e 17, Centro, CEP: 76.280-000, para Contratação de profissionais especialistas em música, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Britânia. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado ou no site: www.britania.gov.br, ou pelo Fone: (62) 3383-1164, Britânia-Go, 25 de Abril de 2024.

Priscilla Cinquini Alves Pimenta - Secretária de Educação.

Protocolo 456496

Caiapônia

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2024, Objeto da Licitação: **Escolha da proposta mais vantajosa por meio de Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios (secos e molhados, frutaria e panificáveis), com objetivo de atender a demanda das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Será **ANULADO**, informações pelo site: www.caiaponia.go.gov.br, e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

**Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira**

Protocolo 456424

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE CALDAZINHA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

O **MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **24 de junho de 2024**, às



10:00 horas, em sua sede na Av. Bernardo Sayão nº476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Concorrência, presencial, critério de julgamento técnica e preço, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 25 de abril de 2024. **Wislen Afonso de Faria** Agente de Contratação

Protocolo 456280

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08hs30min do dia 10/05/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024, SRP - Aquisição de CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e ligante asfáltico de superfície, para operação tapa buraco a ser realizado nas ruas e avenidas do município de Campinaçu - GO. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br ou telefone (62) 3377-3287. Obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 456419

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 13 de maio de 2024, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, para Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as demandas das Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023 Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 456421

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 13 de maio de 2024, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024, para Aquisição de Padrões de energia, Luminárias e Materiais de Construção, em atendimento a Secretaria de Administração e Governo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde e Saneamento Básico. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023 Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser

retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 456423

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 003744/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de Empresa que forneça de kit funcional para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Campo Alegre de Goiás. Data da sessão: 06/05/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 08h:30min às 14h:30min. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 456426

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 003375/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de instrumentos musicais, figurinos e camisetas, prestadora de serviços fotográficos e produção audiovisual, prestadora de serviços gráficos e propaganda volante e mídias sociais no atendimento e execução do projeto Folia do Divino Espírito Santo de Campo Alegre de Goiás financiado pelo Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás. Data da sessão: 06/05/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 09h:00min às 15h:00min. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 456427

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 003423/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Espelhos e Persianas no Novo Prédio do CEMEPAC, na modalidade de Dispensa de Licitação, em atendimento a Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Data da sessão: 07/05/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 08h:30min às 14h:30min. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 456433

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 004017/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para Revisão e Manutenção de



Veículos e Motocicletas da Frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás. Data da sessão: 07/05/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 09h:00min às 15h:00min. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 456436

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº 10/2024

A Prefeitura de Campos Belos, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 09/05/2024, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Lote, tendo por objeto o Registro de preço locação de som, iluminação, palco, camarim, e outras estruturas complementares a serem utilizados para os diversos eventos do Município de Campos Belos-GO. Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos-GO www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos-GO, 26 de abril de 2024. JOSÉ REINAN DE ARAUJO LIMA Pregoeiro.

Protocolo 456434

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA EDITAL nº 07/2024

O Município de Campos Belos torna público que fará realizar às 09h00min do dia 15 de maio de 2024 no site eletrônico www.bnc.org.br, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando Ampliação e Padronização do Sistema de Iluminação Pública de Campos Belos-Go e Povoado Pouso Alto. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos/GO, 25 de abril de 2024. José Reinan de Araujo Lima - Agente de Contratação

Protocolo 456448

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 14 de maio de 2024, às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de rede de gases medicinais no Pronto Socorro Municipal Dr. Antônio Abadio da Silva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Concorrência Eletrônica nº 007/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 25 de abril de 2024. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo Agente de Contratação

Protocolo 456438

Corumbá de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS
LICITACAO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

O Município de Corumbá/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica - n. 001/24; Menor Preço Global, Data e Horário: 15/05/24 as 09h00min; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra em forma de empreitada global para execução de uma

galeria de águas pluviais, localizada na quadra 28, centro, neste município. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Moises P. de Siqueira Pregoeiro.

Protocolo 456370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS
CHAMAMENTO PUBLICO N. 003/2024

O Município de Corumbá/Go torna público que realizará, em atendimento Decreto Municipal de nº 5.197, de 04 de Março de 2024; Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana: Lei nº 12.587/2012, por meio da Sec. Mun. De Administração e Planejamento, Chamamento Público para Recebimento de doação de serviços especializados para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Corumbá de Goiás, a partir do dia 26/04 ao dia 14/05/2024, até as 16:00 (dezesesseis) horas, (horário de Brasília). As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico até o dia e hora designados neste Edital, através do e-mail licitacao.corumba.go@hotmail.com. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1934 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 25 de abril de 2024. Creuza Cândida de Siqueira Costa - Sec. Mun. De Administração e Planejamento.

Protocolo 456378

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 02/05/2024 Link: www.portaldecompraspublicas.com.br Horário da Fase de Lances: 09:00 às 16:00 Valor total estimado: R\$ 25.899,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Cristalina - GO, 25 DE ABRIL DE 2024. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA -AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 456402

Goianápolis

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da UBS II DIRCE MARTINS SAKAMOTO, em Goianápolis GO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 13/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 13/05/2024 as 08h59 min do dia 13/05/2024.

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 13/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores, e exigências estabelecidas no Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 25 de abril de 2024.

JEOVÁ LEITE CARDOSO
Prefeito Municipal

Protocolo 456338



Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em recarga de Gases medicinais (Oxigênio Medicinal e Ar comprimido Medicinal, consoante às condições estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 26/04/2024 até às 13h00min do dia 09/05/2024. Abertura das Propostas: 09/05/2024 às 13h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 09/05/2024 às 14h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeiturade goias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 25 de abril de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 456410

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de mesas e bancos para serem utilizadas no refeitório disposto à Escola Municipal de Tempo Integral Mestre Nhola, consoante às condições estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 26/04/2024 até às 08h00min do dia 10/05/2024. Abertura das Propostas: 10/05/2024 às 08h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 10/05/2024 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeiturade goias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 26 de abril de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 456475

Gouvelândia

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024
O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA torna-se publico que realizará DIA 14/05/2024 às 09:00hs Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço por Item cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO: ETANOL, GASOLINA COMUM, E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO EM ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA NA CIDADE DE GOIÂNIA GO., PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 25/04/2024 José Mariano Filho - Pregoeiro

Protocolo 456429

Iaciara

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
O MUNICÍPIO DE IACIARA-GO, por meio da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A sessão de abertura e julgamento será realizada no DIA 20/05/2024 ÀS

9:30 HRS MIN. Os interessados deverão entrega os envelopes :no período de 26 de abril de 2024 até 15 de maio de 2024 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3473-1062. Iaciara - GO, 25 de abril de 2024 - GENILDO DE SOUZA LIMA - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 456389

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 13/05/2024, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 25 de abril de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 456489

Itapirapuã

AVISO EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL P/ SER no CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO. A COAPSS de Itapirapuã, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 29 de abril a 3 de maio de 2024, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria de Assistência Social de Itapirapuã, situada na Av. José Branco, s/n, Centro, estarão abertas as inscrições para o RECRUTAMENTO DE PESSOAL destinado a imediata contratação por prazo determinado de Coordenadores, Visitadores, Orientadores e Oficineiros para atuarem nos programas de assistência social do município. Maiores informações e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado. Itapirapuã, Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2024. Ana Vitória da Mata Estevam - Presidente da COAPSS

Protocolo 456464

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

CHAMADA PUBLICA 002/2024 - AVISO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE. A Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, torna público a todos os interessados que entre os dias 29 de abril de 2024 à 15 de maio de 2024, diariamente de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13hs às 17hs, estará recebendo documentos de habilitação de pessoas jurídicas, interessadas no credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para realização de exames de análises clínicas laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga. Na forma prevista da Lei Federal 14.133/21, o edital com normas e procedimentos para participar do credenciamento está disponível no site do município de Itapuranga, endereço www.itapuranga.go.gov.br; Informações fone (62) 3355-7200, e-mail saudeitapuranga@gmail.com. Itapuranga - Go, 24 de abril de 2024, Dionice Maria Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde de Itapuranga-Go.

Protocolo 456451

Jataí

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DE GOIÁS - CONSUD GOIÁS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Os municípios goianos de Chapadão do Céu, Doverlândia, Jataí, Perolândia, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis, tornam público, através do presente Extrato, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado entre os mesmos em 19/04/2024, cuja participação dos municípios fora previamente disciplinada por meio de Lei em cada



ente consorciado, constituindo-se a partir de então no seu Contrato de Consórcio Público, com a finalidade de criação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DE GOIÁS - CONSUD GOIÁS, Consórcio Público de Direito Público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Nacional nº 11.107/2005 e do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, sendo que a íntegra do documento pode ser acessada através do endereço eletrônico: https://intranet.jatai.go.gov.br/intranet/sistemas/diariooficial/pdf/Diario_Ed2662_2304_Suplementar.pdf e/ou (www.jatai.go.gov.br - Diário Oficial - Ano 10 | 2662ª Edição | Vigência: 23/04/2024 - Suplementar) assim como em sua futura sede administrativa, que será situada na Rua das Palmeiras, Quadra 2, Lote 8 - Setor Sítio Recreio da Alvorada, Jataí/GO. Em 23/04/2024. Humberto de Freitas Machado (Prefeito Municipal de Jataí/GO e Presidente do CONSUD GOIÁS)

Protocolo 456449

Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO
AVISO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA 003/2024 OBJETO: ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA: 16 de Maio de 2024; HORÁRIO: 09:30 horas LOCAL: www.blcompras.com com RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.leopoldodebulhoes.go.gov.br. Leopoldo de Bulhões, 25 de abril de 2024. NATALIA MORAIS DE OLIVEIRA BATISTA =Pregoeira=

Protocolo 456323

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES AVISO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2024

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, Estado de Goiás, através da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO e COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 001/2024, nomeada pelo Decreto n. 077/2024, torna público a abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos com inscrições no período de: 27/05/2024 a 12/06/2024, através do site: portal.proconsultconcurso.com.br, para os cargos de: NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Vigia, Motorista, Pedreiro, Zelador de Cemitério, Eletricista, Mecânico, Agente de Combate a Endemias - ACE, Operador de Máquinas NÍVEL MÉDIO: Fiscal de Obras e Títulos, Técnico Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde - ACS, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviço Bucal NÍVEL SUPERIOR: Fiscal do Meio Ambiente, Analista Ambiental, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal de Tributos Municipais, NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO: Professor P-II - Pedagogo. Sendo que as provas serão realizadas em 21/07/2024. Para maiores informações através do site: portal.proconsultconcurso.com.br onde se encontra o Edital na íntegra ou junto a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões no horário comercial. SALA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - LEOPOLDO DE BULHÕES -GO, aos 25 dias do mês de abril de 2024. Comissão Especial Concurso Público -Presidente

Protocolo 456386

Luziânia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023004634. A Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar pelo período do dia 26 de abril de 2024 a 27 de maio de 2024, em sua sede administrativa, CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de funerárias, estabelecidas na cidade de Luziânia Goiás, para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município compreendidas como um Benefício Eventual concedido aos cidadãos de baixa renda do Município, conforme Lei Municipal nº 4.152/19 e Portaria nº 008/24. O Edital poderá ser retirado no site www.luziania.go.gov.br e na sede da CEC (Comissão Especial

de Credenciamento) localizada à Rua 32, Lotes 48 a 286, Parque JK - CEP: 72.815-110 - Luziânia/GO - Endereço: Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro CEP: 72.800-200, E-mail: gabsmdst@luziania.go.gov.br Telefone: (61) 9 9609-6724, das 09h00min às 11h00min, e das 15h00mim às 17h00mim, nos dias úteis. Publique-se. Luziânia-GO, 24 de abril de 2024. JOSÉ MAIA MARTINS DOS SANTOS - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Protocolo 456373

PREFEITURA DE LUZIÂNIA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24-SMDU. Processo Adm: Nº 2024006049. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e mão de obras especializada para realização do serviço de aplicação de lama asfáltica tipo grossa com intuito de revitalização do pavimento existente em diversas ruas, avenidas e travessas no Município de Luziânia/Goiás - Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.348.610,40 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos): TERMAX TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (00267160000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.348.610,40 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LUZIANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 163/2022, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. LUZIÂNIA (GO), quinta-feira, 25 de abril de 2024 ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR - AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo 456444

Morrinhos

Estado de Goiás Município de Morrinhos AVISO DE LEILÃO
O Município de Morrinhos/GO torna público que realizará licitação na modalidade de LEILÃO (PRESENCIAL E ONLINE / SIMULTÂNEO), dia 28 de maio de 2024, às 13h00min, LOCAL: CENTRO DE EVENTOS ADILON ALVES DE AMORIM, AV. GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, Nº 747-837, Bairro CENTRO, MORRINHOS/GO e ONLINE pelo site www.serpaleiloes.com.br, com base na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, objetivando a venda de bens Imóveis. O leilão será conduzido pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. MAGNUN LUIZ SERPA, JUCEG matrícula 113/2022. Cópia deste edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura no setor de licitações ou com o leiloeiro pelo e-mail contato@serpaleiloes.com.br ou telefones (47) 99645-9876 / (47) 3426-1464 ou pelo site www.serpaleiloes.com.br.

Protocolo 456442

Mozarlândia

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE MOZARLÂNDIA-GO, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para o Credenciamento de LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), tendo como objetivo a Habilitação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para confecção e manutenção de próteses dentárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no sítio eletrônico www.mozarlandia.go.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Início das Inscrições: 26/04/2024 a 16/05/2024 das 08:00h as 12:00h (segunda a sexta-feira). Local: No Setor de Protocolo Geral, localizado na Sede da Prefeitura, situada a Rua São Paulo s/n, Centro, Mozarlândia-GO. Mozarlândia-GO aos 26 dias do mês de abril de 2024, Valcirene Pereira Nascimento - Agente de Contratação.

Protocolo 456329



AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024

O Município de Mozarlândia-Go, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua equipe de licitação e pelo Gestor da Administração, torna público que o Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO está CANCELADO, em virtude da oportunidade e conveniência, fundamentada no art. 71, II da Lei Federal n. 14.133/21 c/c súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal. Durante a fase de disputa, percebeu-se que os participantes do certame estavam lançando taxas acima do estimado exigido no instrumento convocatório o que não era proposto pela administração, já que a intenção da administração era que a taxa administrativa diminuísse. Em conversa com o suporte da plataforma BLL, foi informado que o modo de disputa maior desconto não permite que a taxa administrativa diminua, sendo possível apenas que a mesma aumentasse. Ademais foi informado pela plataforma que o correto seria o modo de disputa MENOR LANCE. Dessa forma, a fim de atingir a finalidade da licitação e a necessidade da administração, não resta outra alternativa a não ser cancelar a mesma para que seja publicado um novo edital, com o modo de disputa MENOR LANCE. Valter Aleixo - Prefeito, Valcirene Pereira Nascimento - Agente de Contratação.

Protocolo 456345

Nova América

Município de Nova América. Revogação de pregão eletrônico Nº 001/2024. O Município de Nova América, Estado de Goiás, comunica que revogou o pregão eletrônico nº. 001/2024, com fundamento na Súmula 473 do STF. Essa decisão visa uma análise mais aprofundada do objeto, garantindo a licitação de um bem que atenda plenamente às necessidades da administração municipal. Para mais informações, entre em contato pelo telefone 62-3345-6144. Nova América/GO, aos 25 dias do mês de abril de 2024. Valdeir Costa de Almeida Pregoeiro

Protocolo 456422

Novo Gama

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO EDITAL CONCORRÊNCIA N. 001.2024 PROCESSO N. 108/2024

A Superintendência de Licitação do Governo Municipal de Novo Gama - GO, torna público que a Concorrência que seria realizada às 10h do dia 02 do mês de maio de 2024, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (n. 001/2024) do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Construção do Terminal Rodoviário Greenville, no Município de Novo Gama - GO, foi adiada, (tendo em vista a alteração de valores e ajustes no edital, o que poderá afetar a formulação da posposta (Art. 55, §1º - Lei n. 14.133/21)) ficando alterada a data de sua realização para o dia 13 do mês maio de 2024 as 10h horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1008 - Ramal (230), no horário das 9h às 17h, (na Superintendência de Licitações), através do site: <https://bll.org.br>, ou <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 24 de abril de 2024. Leandro Ferreira de Souza. Agente de Contratação

Protocolo 456266

Padre Bernardo

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024. O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que O PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 006/2024, foi SUSPENSO, para adequação certame, com prazo indeterminado. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 25 de abril de 2024. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação.

Protocolo 456331

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 029/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2345/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Castração de Caninos e Felinos com enfoque no controle populacional de cães e gatos errantes ou em situação de abandono e àqueles pertencentes a pessoas e famílias de baixa renda, residentes no município de Palminópolis-GO através da Secretaria de Administração desta Municipalidade, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 14/05/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 14/05/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/04/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolisllicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 26 de Abril de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 456275

Paraúna

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL PREGÃO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10516/2024

O Município de Paraúna torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de 01 (um) veículo, tipo furgão/van/minibus teto alto, ano modelo 2023/2024 ou superior, 0 (zero) km, potência mínima de 140 cavalos, motor à diesel e demais especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital Data e horário do início da disputa às 09:00 horas do dia 13/05/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.parauna.go.gov.br. Aquisição será custeada através de Emenda Parlamentar Impositiva nº 0194. Governo do Estado de Goiás - Processo 202400042000647 Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3556-1800. Paraúna/GO, 26 de abril de 2024. ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Pregoeiro.

Protocolo 456417

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETROLINA DE GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024
1ª REPUBLICAÇÃO**

OBJETO: Registros de Preços para aquisição de cestas básicas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 13/05/2024 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 26/04/2024 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com



Petrolina de Goiás-GO, 25 de abril de 2024 Adriano Jesus Silva,
Agente de Contratação.

Protocolo 456303

FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº
001/2023 - FMEsp - EDITAL 001/2023 FMEsp DE SELEÇÃO DE
PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO) - FOMENTO AO AUDIOVISUAL E DEMAIS
LINGUAGENS CULTURAIS.

O Fundo Municipal de Esporte de Petrolina de Goiás-GO, torna público aos interessados fica **revogada** a licitação supracitada, com a imediata suspensão de todos os atos decorrentes, havendo a conveniência e oportunidade administrativa, que justificam razões de interesse público, já expostos. Processo nº 7904/2023. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - FOMENTO AO AUDIOVISUAL E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS. Petrolina de Goiás-GO, 09 de fevereiro de 2024. Lukas Felipe Buff Barzotto, Gestor do Fundo Municipal de Esporte

Protocolo 456075

Piranhas

Aviso de Licitação GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - ESTADO DE GOIÁS PROCESSO Nº 1727/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 002/2024 O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 14 DE MAIO DE 2024, às 09:01 HORAS, No sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Licitação Pública na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, RECURSOS ORIUNDOS DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROCESSO Nº 202200010002654, PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (GOVERNO ESTADUAL)". Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com - perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024. VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES Pregoeiro

Protocolo 456445

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 PROCESSO Nº 3644/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na data de 20/05/2024, as 09:00 horas o Credenciamento, a ser realizado na forma dos Decretos de nº 21.981, de 19/10/1932, nº 22.427, de 01/02/1933, e nº 11.878, de 09/01/2024, e da Lei nº 14.133/21, no que couber, com o objetivo de Contratar serviços de leiloeiro para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Porteirão - GO. A licitação será regida pelas normas e condições estabelecidas o Edital disponibilizado no site: <https://acessoinformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacoes>. Arthur Emilio Oliveira Gomide - Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

Protocolo 456462

Quirinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no site eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRONICO**, visando o **Registro de preço para aquisição de Uniformes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, (Plano de Trabalho Estadual, processo nº 202100010008887**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo do Pregão Eletrônico nº 054/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/> e <http://bnc.org.br/sistema/>.

Quirinópolis - GO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Protocolo 456214

Santa Cruz de Goiás

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 03/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 27/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 03/2024, destinado a contratação de empresa para fornecer itens para estrutura da tradicional festa das cavalhadas de Santa Cruz de Goiás- GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 09 de maio de 2024. Horário: 13 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 25 de abril de 2024. CARLOS PEREIRA CAMPOS Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 456446

Santa Fé de Goiás

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás-GO através da Comissão Especial de Concurso Público-CECP, nomeada pelo Decreto nº 052/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis: Lei nº 356/2007; Lei nº 630/2023, Lei nº 369/2009, Lei nº 239/2009, Lei nº 435/2011, Lei nº 437/2011 e demais leis complementares, na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares do Edital de Abertura e anexos e retificações que se fizerem necessárias, resolve Publicar o Presente Edital 001/2024, a ser acessado pelo site da Banca www.iteconcursos.com.br. Informando também que as inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no período de 29/04/2024 a 28/05/2024. Santa Fé de Goiás-GO, 25 de abril de 2024. Comissão do Concurso: Tania Alves dos Santos - Presidente; Mirian Cristiane Caetano - Secretária; Carlos Antônio Siqueira Dias- Membro

Protocolo 456439



Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 17 de Maio de 2024, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior lance, que tem como objeto a alienação de áreas públicas insersíveis a administração pública, conforme edital do processo licitatório Leilão Eletrônico 001/2024. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Leiloeira Designada.

Protocolo 456469

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 10 de Maio de 2024, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto p Registro de Preços de Peças e Materiais de Informática., conforme termo de referência constante do processo licitatório Pregão Eletrônico 004/2024. PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP ATÉ 120KM CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI MUNICIPAL 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 456471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 10 de Maio de 2024, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de Enxovais Hospitalares conforme plano de trabalho da emenda nº202300010005796, conforme termo de referência constante do processo licitatório Pregão Eletrônico 004/2024. PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP ATÉ 120KM CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI MUNICIPAL 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 456474

São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2024 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Av. Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souza, por meio de sua CPL, torna público aos interessados que fará realizar, Chamada Pública 003/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural a receber os envelopes a partir do dia 02/05/2024 até o dia 17/05/2024. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com; São Francisco de Goiás, 24 de abril de 2024. Gabriel Leite Dias - Agente de Contratações

Protocolo 456352

Valparaíso de Goiás

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Dispensa de Licença referente as obras de Microrevestimento Asfáltico**, localizada em diversas ruas do bairro Vila Guaíra, município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 456242

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação referente as obras de Recuperação Asfáltica**, localizada em diversas ruas do bairro Parque Esplanada III, município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 456244

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação referente as obras de Recuperação Asfáltica**, localizada no acesso ao bairro Pacaembu, município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 456245

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 003/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2024, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Desconsiderar a publicação do diário Nº 24.273, página 71 data 25/04/2024. Valparaíso de Goiás/GO, 25 de abril de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Protocolo 456336

Vicentinópolis

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37, Inciso IX da CF de 1988, Lei Orgânica Municipal e Lei nº 860/2023, **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo inscrições dos interessados em participar do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, para seleção de pessoal para contratação temporária para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (LIMPEZA PESADO); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (LIMPEZA LEVE); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (CARRINHEIRO); MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA; MERENDEIRA; ASSISTENTE SOCIAL; EDUCADOR FÍSICO; INSTRUTOR DE CAPOEIRA (CRAS); PEDREIRO; PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, PSICÓLOGO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Data e horário de entrega das Informações e documentos para avaliação curricular dos cargos será divulgada no Edital completo e demais informações, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00



horas, bem como poderá ser retirado no site do Município e no site <http://app.perfasconcursos.com.br/site/concursos.aspx>, a partir do dia 29/04/2024. Vicentinópolis, 26 de abril de 2024. **NEILTON FERREIRA DE OZÊDA**. Prefeito Municipal

Protocolo 456334

FUNDOS MUNICIPAIS

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA (GO) TORNA PÚBLICO que realizará no dia 13 de maio de 2024, às, 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para Fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinados as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (ESCOLA MUNICIPAL ARMANDA MALVINA DE MENDONÇA, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA COSTA E SILVA, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA NEIDE DE CARVALHO DE SOUZA E CMEI MAMÃE ZAQUIAS), através de Recursos do CONVÊNIO 128/2023 (EMANDA PARLAMENTAR Nº 1809/2022 | PROCESSO Nº 20230006007953) repassado pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Maurilândia (GO), , RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 08h00min do dia 26/04/2024 as 08h00min do dia 13/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: às 09h30min do dia 13/05/2024, LOCAL: www.bllcompras.com "acesso BLL Compras". Edital junto C.P.L, do telefone (64) 3647- 7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail.: licitação@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 25 de abril de 2024. MICHAEL SOUZA DUTRA Pregoeiro

Protocolo 456485

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE011/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 011/2024. O resultado assim se mostrou:

Empresa BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita CNPJ nº 10.446.719/0001-04, com o valor total de R\$ 100.000,00.

Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com o valor total de R\$ 14.950,00.

Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com o valor total de R\$ 79.566,00.

Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 07.640.617/0001- 10, com o valor total de R\$ 11.380,00.

Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 216.660,00.

Empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, inscrita CNPJ nº 04.162.170/0001-23, com o valor total de R\$ 110.000,00.

Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com o valor total de R\$ 3.448,60.

Empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 28.387.424/0001-70, com o valor total de R\$ 98.030,00.

Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita CNPJ nº 09.034.672/0001-92, com o valor total de R\$ 33.475,00.

Empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 24.484.451/0001-00, com o valor total de R\$ 132.000,00.

Empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 25.106.470/0001-65, com o valor total de R\$ 3.220,00.

Empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com o valor total de R\$ 95.000,00.

Empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita CNPJ nº 21.595.464/0001-68, com o valor total de R\$ 481.500,00.

Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 23.864.942/0001-13, com o valor total de R\$ 58.500,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de abril de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Pregoeiro

Protocolo 456458

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Mobiliários visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

.DATA/HORÁRIO: 17 de Maio de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Abril de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 456465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de relógios de ponto eletrônico destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde de Rio Verde - GO..

.DATA/HORÁRIO: 16 de Maio de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Abril de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 456519

CÂMARAS MUNICIPAIS

Caçu

Aviso licitação - pregão presencial para registro de preço - tipo menor preço por item - edital Nº 003/2024. Objeto: aquisição futura e eventual, com entrega parcelada, de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Caçu. Data da sessão pública: 10/05/2024 às 08h40min. A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, avisa aos interessados que fará licitação visando a contratação de empresa(s), para o eventual e

futuro fornecimento de materiais de limpeza, com entrega parcelada, de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 01/2022, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Federal nº 12.486/2013 e no Edital nº 003/2024. Cópia do respectivo Edital e maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Câmara Municipal de Caçu-GO. Comissão de contratação Rua Tibúrcio Siqueira Gama, Nº 55, setor morada dos sonhos - Caçu/GO - CEP: 75813-000, ou pelo site: https://acessoinformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt. Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024. Hugo Fernandes Ribeiro - Agente de Contratação

Protocolo 456346

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Concurso

A Presidente do Conselho Regional de Economia 18ª Região - GO, torna-se público a realização do **XVII Prêmio de Monografia "Leopoldo de Bulhões" 2024**. Inscrições de 30/04/2024 à 30/06/2024.

1º - Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento. 2º - Serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Lugar R\$ 1.500,00, 2º Lugar R\$ 1.000,00 - 3º Lugar R\$ 500,00

3º - Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso disponível em www.corecongo.gov.br, na sede do CORECON-GO e nas Instituições de Ensino Superior - IES. Goiânia, 26 de abril de 2024. Econ. Luiz Batista Alves -Presidente

Protocolo 456198

AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 02.532.141/0011-52, torna público que requereu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ANAPOLIS-GO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, para a atividade de Posto de Combustível para Aviação, local Avenida JK, Área Operacional 1, QUADRA 2, Aeroporto - Anápolis-GO CEP 75.104-280. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 454935

O CVR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ:54.044.013/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SURPERMERCADOS, localizado na AV. DOS PIRINEUS, Nº 720, QUADRA 23, LOTE 34, PARQUE DOS PIRINEUS- ANAPOLIS - GO.

Protocolo 456014

A Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO, inscrita no CNPJ 02.077.618/0022-00, torna Público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a renovação e ampliação da Licença Ambiental de Operação nº 023/2022, para a atividade de Armazenamento, beneficiamento e Secagem de Grãos, situada na Fazenda São José, KM 01, na Zona Urbana do município de Paraúna-GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMMA.

Protocolo 456229

Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
53223 - HUGO	COMPRA MENSAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL
53129 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO
53128 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS DESCARTAVEIS
53127 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS IMPRESSOS
53126 - HUGO	COMPRA MENSAL DE COLCHÕES
53117 - HUGO	COMPRA MENSAL DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
53116 - HUGO	COMPRA MENSAL DE FIOS CIRURGICOS
53115 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS PARA CME
53114 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS ESPECIAIS
53113 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA
53112 - HUGO	COMPRA MENSAL INSUMOS SETOR DE OPO
53111 - HUGO	COMPRA MENSAL DE CURATIVOS
53110 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS QUIMICOS
53109 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS
53108 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
53107 - HUGO	COMPRA MENSAL DE SOROS FISIOLÓGICOS
53106 - HUGO	COMPRA MENSAL DE EPI'S
53104 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS SEMIPERMANENTES
53103 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS GERAIS
53102 - HUGO	COMPRA MENSAL DE CORRELATOS

Critério de Julgamento: Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site institutocem.org.br, no link [acesso à informação](#) e no endereço: Avenida Primeira Radial esquina com a Quinta radial, Goiânia-GO, ramal; 3201-4399.

Departamento de Compras
compras@hugo.org.br

Protocolo 456231

MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.350.519/0006-14, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da cidade de Rio Verde, a Licença Ambiental de Operação, para "Comércio atacadista de combustíveis realizado por revendedor retalhista - TRR", no endereço Av. PW, nº 927 - Bairro César Barros, Rio Verde-GO - Processo nº 145550/2018.

Protocolo 456238

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **MARIA DE LOURDES DA SILVA - METAIS**, portadora do CNPJ: 05.735.397/0001-83 requereu à SEMMA, a renovação da LAS Nº 237/2022 para Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos, situado na Av. Brasília, Qd. S Lt. 15, Parque São João - Anápolis - Goiás.

Protocolo 456290

**RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS
HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DRº HENRIQUE SANTILLO – HEANA
REF.: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

INTERNACIONES HOSPITALARES																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta
Saída Clínica Médica	181	214	182	219	216	204	181	225	185	192	165	161	108	332	69	164	2304	2.148
Saída Clínica Cirúrgica	332	386	341	372	378	412	435	384	432	463	440	519	292	164	222	527	5.168	4.557
Total	513	600	523	591	594	616	616	609	617	655	605	680	400	496	291	691	7.472	6.705
CIRURGIAS PROGRAMADAS																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta
Cirurgias Programadas	172	106	89	115	82	83	275	107	99	116	119	148	82	100	47	150	1.343	2534
Total	172	106	89	115	82	83	275	107	99	116	119	148	82	100	47	150	1.343	2534
CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta
Consultas Médicas	1.200	1.085	1.019	1.170	855	1.007	1.200	1.100	1.012	1.426	1.335	1.536	804	1.000	675	1.454	14.478	14.113
Total	1.200	1.085	1.019	1.170	855	1.007	1.200	1.100	1.012	1.426	1.335	1.536	804	1.000	675	1.454	14.478	14.113
CONSULTAS MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta
Consultas Multiprofissionais	200	475	962	1.027	737	881	200	934	871	1.209	1.116	1.280	693	200	592	1.204	11.981	2.400
Total	200	475	962	1.027	737	881	200	934	871	1.209	1.116	1.280	693	200	592	1.204	11.981	2.400
HOSPITAL DIA																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta
Leito Dia	165	28	23	32	16	38	165	26	28	25	34	29	15	0	0	0	294	1.744
Procedimentos	165	61	51	67	20	86	165	69	69	65	90	82	42	165	53	103	858	1.980
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta		
Atendimentos Urgência e Emergência	-	2.263	2.160	2.482	2.575	2.517	2.330	2.266	2.308	2.033	2.295	1.267	917	2.253	27.666	-		
Total	0	2.263	2.160	2.482	2.575	2.517	2.330	2.266	2.308	2.033	2.295	1.267	917	2.253	27.666	-		
SADT EXTERNO																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta
SADT Externo	880	1.043	978	1.234	848	1.073	880	1.202	1.101	1.440	1.321	1.527	868	425	722	1.510	14.867	9.908
Total	880	1.043	978	1.234	848	1.073	880	1.202	1.101	1.440	1.321	1.527	868	425	722	1.510	14.867	9.908
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR																		
Indicador	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	1 a 17 de Nov.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	18 de Nov. a 30.	Dez.	Total Anual	Total da Meta	
Nº de pacientes	120	37	48	58	52	52	72	37	76	89	78	72	120	5	101	777	1.440	
Nº de atendimentos	0	390	383	479	332	467	640	534	673	809	765	488	0	410	1.067	7.437	0	
INDICADORES QUALITATIVOS																		
Indicadores	Meta do 4º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Meta do 5º Termo Aditivo Contrato nº 66/2019	Nov.	Dez.	Eficácia			
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	93%	93%	94%	96%	98%	98%	98%	98%	99%	99%	≥85%	99%	99%	114%			
Média de Permanência Hospitalar (Dias)	≤ 6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	≤ 7	6	7	95%			
Índice de Intervalo de Substituição (Horas)	≤ 12	12,6	12,6	10,7	7	3	3	3	3	3	2	≤ 24	1	2	172%			
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤ 5%	0%	3%	0%	1%	0%	1%	2%	1%	2%	0%	≤ 5%	0%	1%	184%			
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤ 20%	1%	0,2%	0,5%	0,7%	0,9%	2,8%	0,7%	0,6%	2,4%	2,3%	≤ 8%	0,1%	0,1%	166%			
Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 1%	0,3%	0,3%	0%	0,3%	0%	0,6%	0,6%	0,4%	0,9%	0,1%	≤ 7%	0,3%	0,1%	181%			
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade	≤ 1%	3,5%	2,4%	1,5%	2,5%	0,8%	0,3%	1,6%	4%	2,2%	2,1%	—	—	—	-33%			
Percentual De Suspensão De Cirurgias Eletivas Por Condições Operacionais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	≤ 5%	4,7%	6%	93%			
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente	≤ 5%	0,8%	0,3%	0,8%	0,8%	0%	0%	3,5%	3,5%	2,7%	1,1%	—	—	—	170%			
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	< 50%	25%	45%	130%			
Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância	≥ 95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	—	—	—	105%			
Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas	—	1	1,9	1,7	2,5	1,9	2,5	2,6	2,4	2,8	2,5	2,7	1	2,6	2,8	250%		
Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias	> 70%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	> 70%	100%	100%	143%			



Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS	< 5%	0,05%	0,09%	0,1%	0,02%	0,25%	0,33%	0,27%	0,40%	0,57%	0,58%	-	-	-	194%
Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	> 80%	100%	100%	125%
Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	> 80%	100%	100%	125%

**RELATÓRIO FINANCEIRO DE 2023
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
DR. HENRIQUE SANTILLO**

	Acumulado
SALDO INICIAL EM 01/01/23	
CEF C/C 4526-3 - CUSTEIO	0,00
CEF C/C 4532-8 – TAC Nº 201900133843	0,00
CEF C/C 5557-9 - CUSTEIO	0,00
CEF C/C 6886-1 - CUSTEIO	0,00
CEF C/C 6888-8 - FUNDO RESCISÓRIO	0,00
CEF C/C 6887-0 - INVESTIMENTO	0,00
CEF C/A 4532-8 - TAC Nº 201900133843	3.061,72
CEF C/A 5557-9 - CUSTEIO	0,00
CEF C/A 6888-8 - FUNDO RESCISORIO	0,00
CEF C/A 4526-3 - CUSTEIO	8.208.949,23
CAIXA FUNDO FIXO	5.117,77
TOTAL DO SALDO INICIAL	8.217.128,72
ENTRADAS	
Recursos Contrato de Gestão	117.911.400,58
Entradas Financeiras	1.435.518,85
Outras Entradas	31.391,46
TOTAL DE ENTRADAS	119.378.310,89
SAÍDAS	
I – Pessoal	
Ordenados, Salários, Encargos sociais	60.588.231,90
II – Custeio	
Materiais	21.111.415,80
Serviços	16.071.895,98
Bloqueio Judicial	0,00
Despesas Administrativas	4.944.789,83
Despesas Financeiras	329.691,60
Obrigações Fiscais	6.800.019,98
Outras saídas (Quitação de Empréstimo)	8.400.000,00
III – Investimentos	
Investimentos	433.804,81
TOTAL DE SAÍDAS	118.679.849,90
MOVIMENTAÇÕES COM CHEQUES	
Cheques compensados de meses anteriores	0,00
Cheques emitidos não compensados	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2023	
CEF C/C 4526-3 - CUSTEIO	0,00
CEF C/C 4532-8 – TAC Nº 201900133843	55,00
CEF C/C 5557-9 - CUSTEIO	0,00
CEF C/C 6886-1 - CUSTEIO	0,00
CEF C/C 6888-8 - FUNDO RESCISÓRIO	0,01
CEF C/C 6887-0 - INVESTIMENTO	0,00
CEF C/A 4532-8 - TAC Nº 201900133843	3.007.851,51
CEF C/A 5557-9 - CUSTEIO	5.578.265,75
CEF C/A 6888-8 - FUNDO RESCISORIO	324.741,43
CEF C/A 4526-3 - CUSTEIO	0,00
CAIXA FUNDO FIXO	4.676,01
TOTAL DO SALDO FINAL	8.915.589,71
(-) PROVISÕES DE FOLHA E ENCARGOS	6.184.650,21
(=) SALDO APÓS AS PROVISÕES	2.730.939,50

**RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS
POLICLÍNICA ESTADUAL ISMAEL ALEXANDRINO PINTO - SÃO LUIS DE MONTES BELOS
REF.: 10 NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
Consultas Médicas	5.748	2.138	2.603	4.741	9.772
Total	5.748	2.138	2.603	4.741	9.772
CONSULTAS MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
Consultas Multiprofissionais	2.064	1.524	1.768	3.292	3.509
Total	2.064	1.524	1.768	3.292	3.509
SADT EXTERNO					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
SADT Externo	3.310	1.761	2.427	4.188	5.627
Total	3.310	1.761	2.427	4.188	5.627
CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO I)					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
Consultas Odontológicas					
Primeira Consulta	134	0	0	0	228
Consultas Subsequentes	202	0	0	0	343
Total	336	0	0	0	571
Procedimentos Odontológicos					
Procedimentos Básicos	56	0	0	0	95
Periodontia Especializada	42	0	0	0	71
Endodontia	35	0	0	0	60
Cirurgia Oral Menor	56	0	0	0	95
Diagnóstico Bucal (ênfase em Câncer Bucal)	—	0	0	0	0
Total	189	0	0	0	321
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
Cirurgia Menor Ambulatorial	120	11	95	106	204
Total	120	11	95	106	204
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
Sessões Hemodiálise	336	0	0	0	816
Pacotes de Treinamento de Diálise Peritoneal	4	0	0	0	10
Total	340	0	0	0	826
PRÁTICAS INTEGRATIVAS					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
Acupuntura	0	0	0	0	0
Auriculoterapia	0	75	115	190	0
Terapia de Florais	0	0	0	0	0
Musicoterapia	0	0	0	0	0
Ventosaterapia	0	1	3	4	0
Osteopatia	0	0	0	0	0
Total	0	76	118	194	0
SERVIÇO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS OSTOMIZADAS I					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	10 a 30 de Nov.	Dez.	Total Realizado	Total das Metas
Bolsa de Colostomia Fechada com Adesivo Microporoso	60	0	0	0	102
Bolsa de Colostomia com Adesivo Microporoso Drenável	30	195	195	390	51
Conjunto de Placa e Bolsa para Estomia Intestinal	10	0	0	0	17
Barreiras Protetoras de Pele Sintética e/ou Mista em Forma de Pó/ Pasta/ e/ou Placa	1	0	0	0	1,7
Bolsa Coletora para Urostomizados	30	30	30	60	51
Coletor Urinário de Perna ou de Cama	4	0	0	0	7
Conjunto de Placa e Bolsa para Urostomizados	15	0	0	0	26
Total	150	225	225	450	255
INDICADORES DE DESEMPENHO					
Indicador	Meta Contrato nº 91/2023	Nov.	Dez.	Eficácia	
Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	90%	99%	100%	111%	
Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	5%	1,29%	0,49%	182%	
Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	96%	98%	97%	
Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	166%	163%	165%	
Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	70%	100%	100%	100%	
Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	70%	100%	100%	100%	

RELATÓRIO FINANCEIRO DE 2023 POLICLÍNICA ESTADUAL ISMAEL ALEXANDRINO PINTO - SÃO LUIS DE MONTES BELOS	
	Acumulado
SALDO INICIAL EM 16/11/2023	
CEF C/C 1830-4	0,00
CEF C/A 1830-4	0,00
CAIXA FUNDO FIXO	0,00
TOTAL DO SALDO INICIAL	0,00
ENTRADAS	
Recursos Contrato de Gestão	3.003.536,01
Entradas Financeiras	23.146,03
Recuperação de Despesas	0,00
TOTAL DE ENTRADAS	3.026.682,04
SAÍDAS	
I – Pessoal	
Ordenados, Salários, Encargos sociais	269.012,20
II – Custeio	
Materiais	0,00
Serviços	522.957,58
Despesas Administrativas	78.120,42
Despesas Financeiras	2.452,13
Obrigações Fiscais	951,58
III – Investimentos	
Investimentos	0,00
TOTAL DE SAÍDAS	873.493,91
MOVIMENTAÇÕES COM CHEQUES	
Cheques compensados de meses anteriores	0,00
Cheques emitidos não compensados	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2023	
CEF C/C 1830-4	0,00
CEF C/A 1830-4	0,00
CAIXA FUNDO FIXO	2.148.188,13
TOTAL DO SALDO FINAL	2.148.188,13
(-) PROVISÕES	362.740,43
(=) SALDO APOS AS PROVISÕES	1.785.447,70

Protocolo 456311

**RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ - HSLMB
REF.: 10 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

INTERNAÇÕES HOSPITALARES					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov. 10/11 a 30/11	Dez.	Total Realizado	Total da Meta
Saída Clínica Médica	78	97	147	244	133
Saídas de Clínica Pediátrica	52	11	19	30	88
Saídas de Clínica Obstétrica	52	31	47	78	88
Saídas de Clínica Cirúrgica	207	152	177	329	352
Total	389	291	390	681	661
CIRURGIAS ELETIVAS					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov. 10/11 a 30/11	Dez.	Total Realizado	Total da Meta
Cirurgias Eletivas	180	47	71	118	306
Total	180	47	71	118	306
CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov. 10/11 a 30/11	Dez.	Total Realizado	Total da Meta
Consultas Médicas	870	450	670	1.120	1.479
Consultas Multiprofissionais	396	655	992	1.647	673
Total	1.266	1.105	1.662	2.767	1.479
HOSPITAL DIA					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov. 10/11 a 30/11	Dez.	Total Realizado	Total da Meta
Cirurgias Ambulatoriais	88	68	95	163	150
Total	88	68	95	163	150
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov. 10/11 a 30/11	Dez.	Total Realizado	Total da Meta
Atendimentos Urgência e Emergência	-	1.739	3.710	5.449	-
Total		1.739	3.710	5.449	-
SADT EXTERNO Ofertado					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov. 10/11 a 30/11	Dez.	Total Realizado	Total da Meta
SADT Externo Ofertado	720	755	1.130	1850	1.200
Total	720	755	1.130	1850	1.200
SADT EXTERNO Realizado					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov. 10/11 a 30/11	Dez.	Total Realizado	Total da Meta
SADT Externo Realizado	720	370	797	1.167	1.200
Total	720	370	797	1.167	1.200
INDICADORES DE DESEMPENHO					
Indicador	Meta Contrato nº 94/2023	Nov	Dez	Eficácia	
Taxa De Ocupação Hospitalar	85%	78%	84%	95%	
Média De Permanência Hospitalar (Dias)	4	3,1	3,34	120%	
Índice De Intervalo De Substituição (Horas)	17	20,5	15,2	95%	
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	5%	0%	0%	165%	
Taxa De Readmissão Hospitalar (29 Dias)	20%	6%	11%	158%	
Percentual De Ocorrências De Glosas No SIH - DATASUS	1%	1%	0%	150%	
Percentual De Suspensão De Cirurgias Programadas Por Condições Operacionais (Causas Relacionadas À Organização Da Unidade)	1%	0%	0%	200%	
Percentual De Suspensão De Cirurgias Programadas Por Condições Operacionais (Causas Relacionadas Ao Paciente)	5%	8%	3%	90%	
Percentual de Partos Cesáreos	15%	77%	84%	-337%	
Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100%	100%	
Percentual De Investigação Da Gravidade De Reações Adversas A Medicamentos (Farmacovigilância)	95%	100%	100%	105%	
Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas	1	1	1,56	1,28	
Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias	70%	100%	100%	143%	
Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS	5%	0,5%	0,1%	194%	
RELATÓRIO FINANCEIRO DE 2023					
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍZ DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ					
SALDO INICIAL EM 16/11/2023					Acumulado
CEF C/C 3643-4					0,00
CEF C/A 3643-4					0,00
CAIXA					0,00
TOTAL DO SALDO INICIAL					0,00
ENTRADAS					
Recursos Contrato de Gestão					6.342.839,49
Entradas Financeiras					45.678,94
Outras Entradas					0,00
TOTAL DE ENTRADAS					6.388.518,43
SAÍDAS					
I - Pessoal					
Ordenados, Salários, Encargos sociais					839.635,58
II - Custeio					
Materiais					198.598,02
Serviços					1.114.004,95
Despesas Administrativas					151.968,04
Despesas Financeiras					5.859,88
Obrigações Fiscais					772,04
III - Investimentos					
Investimentos					0,00
TOTAL DE SAÍDAS					2.310.838,51
MOVIMENTAÇÕES COM CHEQUES					
Cheques compensados de meses anteriores					0,00
Cheques emitidos não compensados					0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2023					
CEF C/C 3643-4					0,00
CEF C/A 3643-4					4.072.679,92
CAIXA					5.000,00
TOTAL DO SALDO FINAL					4.077.679,92
(-) PROVISÕES					1.071.363,81
(=) SALDO APÓS AS PROVISÕES					3.006.316,11



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REUNIÃO DE SÓCIOS
18/04/2024
08h00

OSS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.985.231/0001-01
NIRE nº: 5220340294-7

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024), às oito horas (08h00), em primeira (1ª) convocação, na sala de reuniões da sede da **OSS PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada à Avenida E, nº 1.470, Qd. B-29A, Lote Único, Sala 912, Condomínio Ed. Juscelino Kubitschek, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-030, Goiânia - GO, estiveram presentes todos os Sócios, em Reunião Extraordinária de Sócios, a seguir mencionados: **CARLOS ALBERTO DE CARLI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua Tibagi, Quadra Al-6, Lote 01, Residencial Araguaia, Bairro Alphaville Flamboyant, CEP: 74.883-101, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Campinas - SP, nascido aos 23 dias do mês de fevereiro de 1966, filho de Carlos Alberto De Carli e Illona De Carli, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º 03823613520, expedida pelo Detran-GO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.630.061-15; **ALESSANDRO BRONZE TONIZA**, brasileiro, casado em separação de bens, Economista, residente e domiciliado à Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 07, n.º 637, Casa 02, Bairro Lago Oeste, CEP: 73.100-000, Brasília-DF, natural de Niterói-RJ, nascido aos 10 dias do mês de setembro de 1973, portador da Carteira de Identidade nº. 1.113.553, expedida pela SSP/DF, e inscrito do CPF/MF sob nº 482.949.851-04.

A reunião foi presidida pelo Sócio Administrador, **CARLOS ALBERTO DE CARLI JUNIOR**, e foi secretariada pelo sócio **ALESSANDRO BRONZE TONIZA**; foi lida a Ordem do Dia: (1) Redução do Capital Social. Consoante à cláusula segunda da décima alteração contratual, os sócios resolvem reduzir o capital social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), passará a ser de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Nada mais havendo a tratar, firmam a presente, para todos os efeitos, inclusive como termo de posse, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada pelos presentes, será arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 18 de abril de 2024.

Protocolo 456395

BAEZA CAR CENTRO AUTOMOTIVO DE REPAROS LTDA, CNPJ 50.535.878/0001-08, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, na Av. Juscelino Kubitschek, n. 1650, Vila Industrial, Anápolis-GO.

Protocolo 455922

USINA FOTOVOLTAICA SÃO SIMÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.187.854/0001-22, torna público que recebeu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SUMMA de São Simão/GO, a Licença Ambiental de Instalação e Operação n. 002/2024, com validade até 04/04/2030, para Rede de Média Tensão (RMT) 34,5 KV Solar São Simão, com 11,5 km de extensão, localizada na Rodovia BR 364, km10, na Zona Rural de São Simão/GO.

Protocolo 455978

CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ: 10.983.854/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Funcionamento Para Condomínio Multifamiliar com 276 unidades, denominado Residencial Londres, na Quadra 06, Lote 13D, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. Processo N.º: 2024007150.

Protocolo 456321

Viegas Cordeiro Comércio de Derivados de Petróleo CNPJ: 45.415.804/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Abadiânia-GO, a Licença Ambiental de Instalação n.º 029/2024 válida até 27/02/2028 para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Av Contorno Brasileira, QD 07, LT 02, Distrito de Planalmira, Centro, Abadiânia GO, CEP 72.940-00.

Protocolo 456322

ALBINO POOTZ, CPF 230.458.250-87, torna público que **RECEBEU** da SEMMASJDA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D'Aliança a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 07/2024 do PROCESSO N.º 859/2024 para atividade de avicultura, sito à Fazenda Olhos D'Água, zona rural, município de São João D'Aliança/GO.

Protocolo 456341

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 152/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de impressão fotocópias com fornecimento de 120 equipamentos e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindros e outros), e assistência técnica/manutenção preventiva e reparadora (com fornecimento de peças e componentes), com a finalidade de atender o Campus Aparecida de Goiânia - Extensão Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n.º 016/2024, Pregão Eletrônico n.º 90.006/2024. **Contrato n. 152/2024**. Contratada: **COPYSYS-TEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA**; CNPJ n.º 01.765.213/0001-77. Valor: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos reais). **Vigência**: 25/04/2024 até 25/04/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 456406

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 151/2024

Objeto: Aquisição, de forma estimada, de jalecos e pijamas hospitalares para atender aos acadêmicos da Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia e os funcionários/técnicos de Laboratórios dos Campus Rio Verde, Goianésia, Aparecida de Goiânia, Formosa e Luziânia da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n.º 130/2023, Pregão Eletrônico n.º 055/2023. **Contrato n. 151/2024**. Contratada: **VERONA COMERCIO LTDA**; CNPJ n.º 16.433.515/0001-15. Valor: R\$ 91.520,00 (noventa e um mil, quinhentos e vinte reais). **Vigência**: 23/04/2024 até 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 456407

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 092/2022

Segundo Termo do Aditivo para prorrogação de vigência e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 054/2022, Inexigibilidade nº 014/2022; **Contrato n. 092/2022**, que tem por objeto: Locação de licença temporária de uso do software "Sistema Athena" para gestão e acompanhamento da evolução da produção científica de docentes e discentes da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n.22.058.567/0001-51. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor (Aditivo): com o presente termo aditivo no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 456409

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO - AMAE
EDITAL Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Municipal n.º 3.853/1999 (*Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município de Rio Verde*), Lei Complementar Municipal nº. 130, de 03 de julho de 2018 (*Dispõe sobre a criação da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE*), com as suas competentes alterações, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal visando o provimento de cargos para a **Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE**, sendo oferecidas vagas para os cargos de **Analista de Regulação - Economista, Analista de Regulação - Geral, Analista de Fiscalização - AMAE e Procurador Autárquico - AMAE**, cujos dados acerca da formação e especialidades exigidas, número de vagas, cadastro de reserva, vagas para PcD, carga horária, remuneração, atribuições, requisitos de investidura e outras informações encontram-se previstos no Edital e seus Anexos.

1. O Concurso Público será realizado pela Universidade de Rio Verde - UniRV, nas etapas das provas objetivas, provas de redação, provas discursivas e provas de títulos, conforme o caso, visando o provimento das vagas previstas no Edital, pelo Município de Rio Verde, durante o prazo de validade do concurso, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública.
2. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde - UniRV, www.unirv.edu.br, no período compreendido entre as **8 horas do dia 05/06/2024 até 23h59min. do dia 05/07/2024**, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF. **Com pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário a serem realizados até o dia 08/07/2024.**
3. As datas prováveis e horários para realização das provas constam no Edital e seus Anexos.
4. O Edital e Anexos, bem como todas as informações referentes ao Concurso Público, estarão disponíveis no site: www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Goiás, 26 de abril de 2024.

Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde - GO

Protocolo 456411



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3201-7639

 62 3201-7663

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
GOVERNO DE
O ESTADO QUE DÁ CERTO